



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **06 de Setembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 060901/2023**. Com este fim e para constar, eu, **PETRONIO DO CARMO CARVALHO**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA, 06 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO Assinado de forma digital por
CARVALHO: 01857597346 PETRÔNIO DO CARMO
PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 037/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Petronio do Carmo Carvalho**, portador do CPF: 018.575.973-46 e RG: 023346262002-5 SESP – MA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

Processo *002/2021*
Fls.: *02*
Rubrica *X*

Diário Oficial

PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Poder Executivo

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Devilson da Silva Jeronimo**, portador do CPF de nº 025.816.873-04 e RG de nº 2128182002-7 GEJSP-MA, para o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 037/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Petronio do Carmo Carvalho**, portador do CPF: 018.575.973-46 e RG: 023346262002-5 SESP – MA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **STEFANY SARA BORGES FERREIRA SOARES**, portador do CPF: 058.741.193-70 e RG: 031887062006-3 SESP – MA, para o cargo em comissão de Assessora Técnica - **CCAT** da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Página 11

Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal	Manoel Serafim de Sousa Secretário Municipal de Administração
--	---

Processo	060901/2023
Fls.	04
Rubrica	✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Despacho

O
PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização do Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, e peço que a mesma comunique aos demais órgãos e entidades municipais.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 06 de Setembro de 2023.

MANOEL SERAFIM DE SOUSA: 35467290304 Assinado de forma digital
por MANOEL SERAFIM DE
SOUSA: 35467290304

Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL SERAFIM DE SOUSA**, portador do CPF: 354672903-04 e RG: 046516962012-0 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.



Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

Diário



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL SERAFIM DE SOUSA**, portador do CPF: 354672903-04 e RG: 046516962012-0 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marta Dias Cavalcante Moraes**, portador do CPF de nº 029.828.333-60 e RG de nº 023370302002-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **IARA DA SILVA LOPES** portador do CPF: 029144803-85 e RG: 023349112002-7 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Processo	00901/2022
Fls.:	07
Rubrica	



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTITUÍDA EM 1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Solicitação

Ao Exmo.
Sr. Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Nesta,

Senhor Secretário,

Venho perante Vossa Excelência, requerer que seja autorizada a realização do registro de preços, junto aos demais órgãos dessa administração, para que se manifestem no prazo previamente estabelecido, no tocante a aceitação em participar do registro de preços, que tem como objeto a eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 06 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

Assinado de forma digital
por PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911001

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Municipal de Administração

A(o) Poder Executivo torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda da sec. de administração deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO. NA COR AZUL Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	35.0000	UNIDADE
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO. NA COR PRETA Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	25.0000	UNIDADE
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	150.0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	15.0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	105.0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	40.0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	150.0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	150.0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	150.0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	150.0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	200.0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	60.0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	1200.0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	40.0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	50.0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	50.0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	50.0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	50.0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	30.0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	100.0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	50.0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA	30.0000	UNIDADE

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	50,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	200,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO	200,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.		
020612	PASTA CATÁLOGO	70,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34		
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	50,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	40,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml		
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	40,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.		
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8	40,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.		
020620	PERFURADOR METÁLICO	25,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas		
020631	LÁPIS PRETO	120,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.		
020623	PORTA CANETA	50,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório		
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS	100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico		
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i>		
020619	PERCEVEJO LATONADO	60,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades		
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	60,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0	100,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.		
020589	ENVELOPE A4 BRANCO	1100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante		
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	900,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	700,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020599	GRAMPOS E TRILHO	200,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades		
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO	200,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos		
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO C/ GRAMPO TRANSP. E FUMÉ.	100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM	70,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.		
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM	70,0000	PACOTE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911001

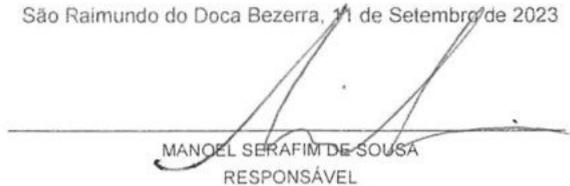
Pag.: 3

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Secretaria Municipal de Administração

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades		
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	100,0000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	300,0000	UNIDADE
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND <i>Especificação:</i> Com tinta permanente, cor azul	80,0000	CAIXA
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	1600,0000	RESMA
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	90,0000	RESMA

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



MANOEL SERAFIM DE SOUSA
RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Processo	0091/2023
Fis.:	11
Rubrica	

Boletim Informativo/Consultivo

A
Srª. Ulda Melo Pereira
Secretária de Assistência Social
Nesta,

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através da secretaria municipal de Administração, informa à vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o exercício 2023, com as seguintes indicações:

1. Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos.

Cumpre-nos o prazeroso dever de desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 12/09/2023.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

Assinado de forma digital
por PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO

CPF: 018.575.973-46

Chefe do setor de Compras



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

Processo	0609012013
Fls.	12
Rubrica	✓

Memorando

O
Sr. PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras
Nesta,

Senhor,

Por este, a Secretaria de Assistência Social, representada por Ulda Melo Pereira, confirma o interesse em participar do processo que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, para o exercício 2023.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta secretaria no referido período.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 12 de Setembro de 2023.

ULDA MELO PEREIRA:
93690606349

Assinado de forma digital por ULDA
MELO PEREIRA: 93690606349

Ulda Melo Pereira
Secretária de Assistência Social

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911007

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Fundo Municipal de Assistência Social

Processo 06901/2023
Fls.: 13
Rubrica 7 Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo toma pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do IGD/DF deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	10,0000	UNIDADE
020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	5,0000	UNIDADE
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	70,0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	8,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	30,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	80,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	80,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	100,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	100,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	100,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	130,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	40,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	70,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	10,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	20,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	20,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	20,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	150,0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	30,0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA <i>Especificação:</i>	45,0000	UNIDADE
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	35,0000	UNIDADE

Processo: 06901/2017
 Rubrica: 8

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911007

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	160.0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho oficio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	100.0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	70.0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	60.0000	UNIDADE
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA <i>Especificação:</i> sem oleo acondicionado em frasco plastico contendo 40 ml	70.0000	UNIDADE
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL <i>Especificação:</i> sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	70.0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	100.0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	60.0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	5.0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	60.0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	15.0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	50.0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	50.0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	100.0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	20.0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	80.0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	140.0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200.0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	400.0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	500.0000	UNIDADE
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ. <i>Especificação:</i>	80.0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	60.0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	60.0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	60.0000	CAIXA
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	80.0000	PACOTE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.	40.0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911007

Pag.: 3

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.		
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND <i>Especificação:</i> Com tinta permanente, cor azul	50.000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	100.000	UNIDADE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	400.000	RESMA
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	20.000	RESMA

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023

ULDA MELO PEREIRA
RESPONSÁVEL

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo toma pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do IGD/SUAS deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.	80,0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	9,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	30,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	30,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	100,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	100,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	100,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	100,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	100,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	30,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	50,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	5,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	10,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	60,0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	20,0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA <i>Especificação:</i>	40,0000	UNIDADE
020604	LIVRO DE PROTOCOLO <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020610	PASTA ARQUIVO A-Z. TAMANHO OFICIO. <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	70,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO	70,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911008

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34		
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	100.0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	80.0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	50.0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	5.0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	80.0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	10.0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	40.0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	20.0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	150.0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	35.0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	80.0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	150.0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	300.0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	300.0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	300.0000	UNIDADE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	60.0000	PACOTE
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICOC/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ. <i>Especificação:</i>	60.0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	60.0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	60.0000	PACOTE
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND <i>Especificação:</i>	20.0000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	50.0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	60.0000	PACOTE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	400.0000	RESMA
042489	PAPEL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	20.0000	RESMA

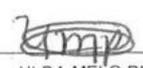
Estado do Maranhão
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo Municipal de Assistência Social

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911008

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



ULDA MELO PEREIRA
RESPONSÁVEL

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Secretaria de Assistência Social - SEMAS

A(o) Poder Executivo toma pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda da sec. de Assistência Social deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	15,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	15,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	35,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	40,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	40,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	40,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	110,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	20,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	20,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	10,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	20,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	20,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	10,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	25,0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	10,0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020604	LIVRO DE PROTOCOLO <i>Especificação:</i>	15,0000	UNIDADE
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	50,0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	40,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8	15,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911009

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.		
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	6,0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	30,0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	5,0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	15,0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	20,0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	20,0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	5,0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	50,0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	50,0000	PACOTE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	60,0000	PACOTE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	60,0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	60,0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	40,0000	CAIXA
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND <i>Especificação:</i> Com tinta permanente, cor azul	20,0000	CAIXA
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	200,0000	RESMA
042489	PAPEL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	10,0000	RESMA

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023


ULSA MELO PEREIRA
RESPONSÁVEL

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra
 PROJETO / ATIVIDADE :
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do CRAS deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	UNIDADE	VI. Estimado
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.</i>	50,0000	UNIDADE	1,99
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	15,0000	CAIXA	47,05
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	25,0000	CAIXA	47,75
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	80,0000	CAIXA	4,48
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	80,0000	CAIXA	4,66
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	80,0000	CAIXA	6,59
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação: Caixa com 25 unidades.</i>	80,0000	CAIXA	6,09
020587	COLA BRANCA <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	60,0000	UNIDADE	3,74
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação: Pacote com 12 Unidades.</i>	40,0000	CAIXA	27,95
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	400,0000	UNIDADE	0,49
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível.</i>	60,0000	UNIDADE	8,52
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	10,0000	UNIDADE	5,01
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	30,0000	UNIDADE	14,45
020595	FITA GOMADA 48X50	30,0000	UNIDADE	17,07
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	30,0000	UNIDADE	5,83
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.</i>	15,0000	UNIDADE	24,02
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	100,0000	UNIDADE	13,00
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação: em polionda, tamanho oficio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.</i>	60,0000	UNIDADE	8,65
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34</i>	70,0000	UNIDADE	18,75
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	80,0000	UNIDADE	12,25
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA <i>Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plastico contendo 40 ml</i>	10,0000	UNIDADE	6,01
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	100,0000	UNIDADE	3,14

Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230911010

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	30,0000	UNIDADE	14,88
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	6,0000	UNIDADE	23,73
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	60,0000	CAIXA	58,76
020623	PORTA CANETA <i>Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório</i>	10,0000	UNIDADE	12,17
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	40,0000	UNIDADE	7,06
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico</i>	20,0000	UNIDADE	4,17
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	60,0000	PACOTE	25,96
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	150,0000	UNIDADE	10,47
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	100,0000	UNIDADE	2,15
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	60,0000	CAIXA	4,02
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	300,0000	UNIDADE	0,46
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	300,0000	UNIDADE	0,41
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	600,0000	UNIDADE	0,40
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades</i>	30,0000	PACOTE	14,21
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	40,0000	PACOTE	19,53
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO C/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	70,0000	UNIDADE	2,89
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	70,0000	PACOTE	32,85
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	70,0000	PACOTE	43,27
020618	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico</i>	50,0000	CAIXA	34,97
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND	15,0000	CAIXA	38,96
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3 <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	15,0000	UNIDADE	8,48
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	15,0000	UNIDADE	27,29
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	20,0000	UNIDADE	18,21
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação: Pacote com 5000 unidades</i>	30,0000	CAIXA	9,01
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	700,0000	RESMA	25,39
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas	130,0000	RESMA	30,31

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023


DORA MELO PEREIRA
RESPONSÁVEL

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911011

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do SCFV deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	60,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	30,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	30,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	70,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	70,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	70,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	70,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	100,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	40,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	300,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	30,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	10,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	30,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	20,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	50,0000	CAIXA
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	80,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	80,0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	80,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	100,0000	UNIDADE

Processo 06901/2019
 Fls: 24
 Rubrica: /

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911011

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	20.0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	5.0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	50.0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	10.0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	100.0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	50.0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	50.0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	80.0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	200.0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	80.0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200.0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	300.0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	30.0000	PACOTE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	35.0000	PACOTE
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICOC/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ. <i>Especificação:</i>	100.0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	40.0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	20.0000	CAIXA
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND <i>Especificação:</i>	200.0000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	170.0000	UNIDADE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mí <i>Especificação:</i>	400.0000	RESMA
042489	PAPEL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	50.0000	RESMA
020638	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS <i>Especificação:</i>	200.0000	UNIDADE
020640	CADERNO DE DESENHO (GRANDE) <i>Especificação:</i> Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	200.0000	UNIDADE
020653	GIZ DE CERA <i>Especificação:</i> Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.	150.0000	CAIXA
020657	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES <i>Especificação:</i>	200.0000	CAIXA
020672	PINCEL HIDROCOR	100.0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911011

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
083649	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200 CM,COURO SINTÉTICC	20,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020646	COLA PARA ISOPOR, PESO LIQUIDO 90G. CX C/12 UNID	200,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i>		
083652	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm	800,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083650	Cola Quente Bastao Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm	800,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083654	Folha de isopor 10mm	120,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083655	Folhas de isopor 15mm	120,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
020683	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA	100,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço		
083656	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx. com 24 unidade	100,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i>		
083657	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros	40,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Comprimento: 29,0 x Largura: 19,5 x Altura: 15,5 cm		
083658	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083659	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade	60,0000	KIT
	<i>Especificação:</i>		
083660	Arame Floral Encadernação	50,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i> Comprimento 200m/656 pés, Largura 2mm/0.08inch		
083661	Colas Instantanea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida	60,0000	CAIXA
	<i>Especificação:</i>		
083662	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira	60,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083663	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i>		
073080	E.V.A;	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> medindo 600 X 400 X 2,00 mm com Glitter, cores Variadas		
073074	E V A Estampado	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> Placa de Eva Pacote de 5 Unidades, Multicor, 60 x 40 x 0.20 cm		
073078	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> Artesanato Sortida 5un		
073077	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça	100,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i> Tamanho: 40 x 60* cm - Espessura 1 mm		
083664	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m	800,0000	METRO
	<i>Especificação:</i>		
083665	Balão pacote com 50 unidades na cores variadas	250,0000	PACOTE
	<i>Especificação:</i>		
083666	PERFURADOR DE E. V. A.	40,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083667	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica	200,0000	KIT
	<i>Especificação:</i> kit com 10 und, tamanhos: 5/8 8 6 4 5 3 2 2 1 2/0.		
083668	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und	80,0000	KIT
	<i>Especificação:</i>		
083669	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083671	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300,0000	UNIDADE
	<i>Especificação:</i>		
083673	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos.	300,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911011

Pag.: 4

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------

Especificação: (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



ULBA MELO PEREIRA
RESPONSÁVEL

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo toma pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do C. Feliz deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	50,0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	8,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	20,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	20,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	40,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	55,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	55,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	50,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	100,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	50,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	500,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	25,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	20,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	30,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	30,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	30,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	10,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	50,0000	CAIXA
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	50,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	20,0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	100,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911012

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	60,0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	5,0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	30,0000	CAIXA
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	100,0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	50,0000	PACOTE
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	60,0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	500,0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	40,0000	PACOTE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	40,0000	PACOTE
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO C/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ. <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	80,0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	80,0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	50,0000	CAIXA
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD.CX C/12 UND <i>Especificação:</i> Com tinta permanente, cor azul	20,0000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	160,0000	UNIDADE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	400,0000	RESMA
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	50,0000	RESMA

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023


 ULDA MELO PEREIRA
 RESPONSÁVEL

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911013

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do F.M.A.S deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão

Código	Descrição	Quant	Unidade
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.	50,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	10,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	10,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	40,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	50,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	50,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	30,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	50,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	20,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	10,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	10,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	15,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	25,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	5,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	30,0000	CAIXA
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho oficio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	30,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	30,0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	30,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	40,0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8	10,0000	UNIDADE

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.		
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	5.0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	10.0000	CAIXA
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	40.0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	60.0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	20.0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	30.0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	30.0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	100.0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	200.0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	150.0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	250.0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	50.0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	50.0000	PACOTE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi <i>Especificação:</i>	500.0000	RESMA
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m . resma com 500 Folhas <i>Especificação:</i>	20.0000	RESMA

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



 ULDA MELO PEREIRA
 RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

Processo	060906/2022
Fls.	31
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.611.836/0001-95,

Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ULDA MELO PEREIRA**, portador do CPF: 936.906.063-49 e RG: 015511542000-7 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Processo	00901/2022
Fls.	32
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ULDA MELO PEREIRA**, portador do CPF: 936.906.063-49 e RG: 015511542000-7 SESP – MA, para o cargo em comissão de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS DO EXECUTIVO	1

PORTARIA N° 004/2022

Prefeito Municipal

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonera a Sra. ANTONIA TERESA DE JESUS
SILVA, portador do CPF: 976621273-20 e RG:
012588251999-5 SESP - MA, do cargo em comissão de
Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura
Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonera a Sra. ANTONIA TERESA DE JESUS
SILVA, portador do CPF: 976621273-20 e RG:
012588251999-5 SESP - MA, do cargo em comissão de
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo

PORTARIA N° 006/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. ULDA MELO PEREIRA, portador do
CPF: 936.906.063-49 e RG: 015511542000-7 SESP - MA,
para o cargo em comissão de Secretária Municipal de
Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Raimundo
do Doca Bezerra - MA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. ULDA MELO PEREIRA, portador do
CPF: 936.906.063-49 e RG: 015511542000-7 SESP - MA,
para o cargo em comissão de Gestora do Fundo Municipal
de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São
Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundodococabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1cb5151053a1e588da71ad157b99b3668ce5e146

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 008/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. ALDEMAN DIAS CAVALCANTE,
portador do CPF: 604.558.553-40 e RG: nº. 0380040920091
SESCDGPC-MA para o cargo em comissão de Secretário
Municipal de Esporte do Municipal de São Raimundo do
Doca Bezerra - MA.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 009/2022

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. MARIA DE SOUZA QUADROS,
portador do CPF: 008.748.743-86 e RG: 019117602001-0
SESP - MA, para o cargo em comissão de Secretário
Municipal de Juventude da Prefeitura Municipal de São
Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra -
MA, 11 de Janeiro de 2022.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1cb5151053a1e588da71ad157b99b3668ce5e146

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	060901/2023
Fis.	35
Rubrica	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Boletim Informativo/Consultivo

O
Sr. Robson da Silva Carvalho.
Secretário de Saúde
Nesta,

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através da secretaria Municipal de Administração, informa à vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o exercício 2023, com as seguintes indicações:

- 1- Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos.

Cumpre-nos o prazeroso dever de desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 12/09/2023.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO Assinado de forma digital
CARVALHO: 01857597346 por PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO
CPF: 018.575.973-46
Chefe do setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Memorando

O
Sr. PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras
Nesta,

Senhor,

Por este, a Secretaria de Saúde, representada por Robson da Silva Carvalho, confirma o interesse em participar do processo que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, para o exercício 2023.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta secretaria no referido período.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 12 de Setembro de 2023.

ROBSON DA SILVA
CARVALHO:91889880310

Assinado de forma digital
por ROBSON DA SILVA
CARVALHO:91889880310

Robson da Silva Carvalho
Secretário de Saúde

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911002

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal Saúde - Fms

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18 F.M.S - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do FMS deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO. NA COR PRETA Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	40,0000	UNIDADE
020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO. NA COR AZUL Nº3 <i>Especificação:</i> isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	50,0000	UNIDADE
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	100,0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	10,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	40,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	50,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	200,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	150,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	150,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	200,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	200,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	80,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	800,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	50,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	30,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	20,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	200,0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	100,0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA	50,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911002

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal Saúde - Fms

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020604	LIVRO DE PROTOCOLO <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020610	PASTA ARQUIVO A-Z. TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho oficio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	200,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	200,0000	UNIDADE
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA <i>Especificação:</i> sem oleo acondicionado em frasco plastico contendo 40 ml	100,0000	UNIDADE
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL <i>Especificação:</i> sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	100,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	40,0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	18,0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	55,0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	20,0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	100,0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	100,0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	200,0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA. CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	100,0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	750,0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	700,0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	500,0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plastico, pacote com 50 unidades	150,0000	PACOTE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	150,0000	PACOTE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	250,0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	250,0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	250,0000	CAIXA
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	1600,0000	RESMA

Processo 060901/2023
Fis: 39
Rubrica 6

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911002

Pag.: 3

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo Municipal Saúde - Fms

Código	Descrição	Quant	Unidade
<i>Especificação:</i>			
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas	70,0000	RESMA
<i>Especificação:</i>			

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



ROBSON DA SILVA CARVALHO
RESPONSÁVEL

rpt38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 056/2021

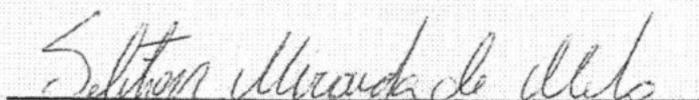
O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROBSON DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF de nº 918.898.803-10 e RG de nº 000087281897-7 SESP/MA, para o cargo em comissão de Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 01 de Março de 2021.


Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Diário Oficial

PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

Poder Executivo

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA
EDIÇÃO Nº 041, ANO VII SEGUNDA FEIRA 01 DE MARÇO DE 2021

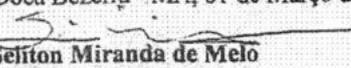
PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Marta Dias Cavalcante Moraes**, portador do CPF de nº 029.828.333-60 e RG de nº 023370302002-0 SESP/MA, do cargo em comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 01 de Março de 2021.


Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA

PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROBSON DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF de nº 918.898.803-10 e RG de nº 000087281897-7 SESP/MA, para o cargo em comissão de Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 01 de Março de 2021.

PREFEITURA DE
São Raimundo
do Doca Bezerra
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

Boletim Informativo/Consultivo

A
Sra. Gilciélma de Araújo Lima
Secretária de Educação
Nesta,

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através da secretaria municipal de Administração, informa à vossa senhoria, sobre a abertura de procedimento licitatório para fins de REGISTRO DE PREÇOS, para o exercício 2023, com as seguintes indicações:

1. Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos.

Cumpre-nos o prazeroso dever de desta comunicação, ao tempo que consulto vossa senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 12/09/2023.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

Assinado de forma digital
por PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO
CPF: 018.575.973-46
Chefe do setor de Compras

Processo	060901/2023
Fls.	43
Rubrica	J



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

O
Sr. PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras
Nesta,

Senhora,

Por este, a Secretário de Educação, representada por Gilciélma de Araújo Lima, confirma o interesse em participar do processo que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, para o exercício 2023.

Segue em anexo os quantitativos estimados para atender as necessidades desta secretaria no referido período.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 12 de Setembro de 2023.

GILCIELMA DE ARAÚJO Assinado de forma digital por
LIMA: 61411172361 GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA:
61411172361

Gilciélma de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

Processo 00901/2017
 Fls: 44
 Rubrica x

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230911003

Estado do Maranhão

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Sec. Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda da sec. de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.</i>	60,0000	UNIDADE	1,99
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS	5,0000	UNIDADE	24,88
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	15,0000	CAIXA	47,05
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	15,0000	CAIXA	47,75
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	50,0000	CAIXA	4,48
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	60,0000	CAIXA	4,66
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	60,0000	CAIXA	6,59
020587	COLA BRANCA <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	90,0000	UNIDADE	3,74
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação: Pacote com 12 Unidades.</i>	40,0000	CAIXA	27,95
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	200,0000	UNIDADE	0,49
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível.</i>	30,0000	UNIDADE	8,52
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	10,0000	UNIDADE	5,01
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	50,0000	UNIDADE	14,45
020595	FITA GOMADA 48X50	50,0000	UNIDADE	17,07
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	50,0000	UNIDADE	5,83
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.</i>	8,0000	UNIDADE	24,02
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação: Pacote com 5000 unidades</i>	50,0000	CAIXA	9,01
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação: Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura</i>	40,0000	UNIDADE	17,14
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	20,0000	UNIDADE	27,29
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	30,0000	UNIDADE	18,21
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	50,0000	UNIDADE	13,00
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO <i>Especificação: em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.</i>	40,0000	UNIDADE	8,65
020612	PASTA CATÁLOGO <i>Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34</i>	25,0000	UNIDADE	18,75

Processo
 Fis.: 45-060901/2013
 Rubrica

Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230911003

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Secretaria Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	30,0000	UNIDADE	12,25
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA <i>Especificação: sem oleo acondicionado em frasco plastico contendo 40 ml</i>	5,0000	UNIDADE	6,01
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL <i>Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.</i>	5,0000	UNIDADE	6,04
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	50,0000	UNIDADE	3,14
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	10,0000	UNIDADE	14,88
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	5,0000	UNIDADE	23,73
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	20,0000	CAIXA	58,76
020623	PORTA CANETA <i>Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório</i>	5,0000	UNIDADE	12,17
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico</i>	20,0000	UNIDADE	4,17
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	30,0000	PACOTE	25,96
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação: Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades</i>	20,0000	CAIXA	4,65
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	30,0000	UNIDADE	10,47
020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3 <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	10,0000	UNIDADE	8,43
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3 <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	10,0000	UNIDADE	8,48
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	50,0000	CAIXA	4,02
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	200,0000	UNIDADE	0,46
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	150,0000	UNIDADE	0,41
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	200,0000	UNIDADE	0,40
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades</i>	40,0000	PACOTE	14,21
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	50,0000	PACOTE	19,53
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	20,0000	UNIDADE	2,89
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	30,0000	PACOTE	32,85
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	30,0000	PACOTE	43,27
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND	10,0000	CAIXA	38,96
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	100,0000	UNIDADE	2,15
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação: Caixa com 25 unidades.</i>	60,0000	CAIXA	6,09
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	200,0000	RESMA	25,39
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas	10,0000	RESMA	30,31

Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230911003

Pag.: 3

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Secretaria Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



GILCIELMA DE ARAUJO LIMA
RESPONSÁVEL

Processo: 47/00901/2023
 Rubrica: 8

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra

A(o) Poder Executivo toma pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do FUNDEB deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.	400,0000	UNIDADE
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS <i>Especificação:</i>	15,0000	UNIDADE
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	35,0000	CAIXA
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	50,0000	CAIXA
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	140,0000	CAIXA
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	130,0000	CAIXA
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 50 unidades.	130,0000	CAIXA
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 25 unidades.	105,0000	CAIXA
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	400,0000	UNIDADE
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação:</i> Pacote com 12 Unidades.	50,0000	CAIXA
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação:</i> Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	770,0000	UNIDADE
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação:</i> em plástico resistente, com lâmina substituível.	100,0000	UNIDADE
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação:</i> Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	25,0000	UNIDADE
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020595	FITA GOMADA 48X50 <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação:</i> capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	42,0000	UNIDADE
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação:</i> Pacote com 5000 unidades	150,0000	CAIXA
020602	LIVRO DE ATA <i>Especificação:</i> Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	50,0000	UNIDADE
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA <i>Especificação:</i>	90,0000	UNIDADE
020604	LIVRO DE PROTOCOLO <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020610	PASTA ARQUIVO A-Z. TAMANHO OFÍCIO. <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO <i>Especificação:</i> em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	110,0000	UNIDADE
020612	PASTA CATÁLOGO	300,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911004

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i> acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34		
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	300,0000	UNIDADE
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 <i>Especificação:</i> lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	150,0000	UNIDADE
020620	PERFURADOR METÁLICO <i>Especificação:</i> Com capacidade mínima para 25 folhas	15,0000	UNIDADE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	200,0000	CAIXA
020623	PORTA CANETA <i>Especificação:</i> cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	30,0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS <i>Especificação:</i> Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	50,0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	100,0000	PACOTE
020619	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação:</i> Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	50,0000	CAIXA
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020728	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação:</i> Caixa com 100 unidades.	100,0000	CAIXA
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação:</i> Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	300,0000	UNIDADE
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO <i>Especificação:</i>	400,0000	UNIDADE
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO <i>Especificação:</i>	400,0000	UNIDADE
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação:</i> de plástico, pacote com 50 unidades	200,0000	PACOTE
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO <i>Especificação:</i> trilho em aço, pct c/50 jogos	200,0000	PACOTE
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO C/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ. <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação:</i> pct. c/ 10 unidades.	220,0000	PACOTE
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação:</i> pct c/ 10 unidades	250,0000	PACOTE
020618	PASTA SUSPENSA PLÁSTIFICADA <i>Especificação:</i> com haste plástica com grampo plástico	200,0000	CAIXA
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD.CX C/12 UND <i>Especificação:</i> Com tinta permanente, cor azul	30,0000	CAIXA
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	100,0000	UNIDADE
020406	Caderno brochura 48 páginas capa colorida ap. 75g, cc 180g. <i>Especificação:</i>	600,0000	UNIDADE
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	1500,0000	RESMA

Processo 060901/2023
Fis. 48
Rubrica 8

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911004

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB

Código	Descrição	Quant	Unidade
<i>Especificação:</i>			
042489	PAPÉL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas	20,0000	RESMA
<i>Especificação:</i>			

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



GILCISMA DE ARAÚJO LIMA
RESPONSÁVEL

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911005

Pag.: 1

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 F.M.E - Fundo Municipal de Educação

A(o) Poder Executivo torna pública sua intenção de realizar Registro de Preços objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do MDE deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão..

Código	Descrição	Quant	Unidade
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação:</i> para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.	300,0000	UNIDADE
020635	BASTÃO DE COLA QUENTE <i>Especificação:</i> Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C	300,0000	UNIDADE
020637	BORRACHA BICOLOR <i>Especificação:</i> borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades	200,0000	CAIXA
020638	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS <i>Especificação:</i>	1500,0000	UNIDADE
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	25,0000	CAIXA
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação:</i> Caixa com 50 Unidades.	145,0000	CAIXA
020642	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	1000,0000	UNIDADE
020587	COLA BRANCA <i>Especificação:</i> Peso líquido: 90g, com bico dosador	300,0000	UNIDADE
020643	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES <i>Especificação:</i>	200,0000	CAIXA
020644	COLA GLITTER <i>Especificação:</i> Peso líquido: 23g, cores variadas.	500,0000	UNIDADE
020645	COLA PARA EVA, PESO LIQUIDO <i>Especificação:</i> 90G.	200,0000	UNIDADE
020646	COLA PARA ISOPOR, PESO LIQUIDO 90G. CX C/12 UNID <i>Especificação:</i>	100,0000	CAIXA
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50 <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020728	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020653	GIZ DE CERA <i>Especificação:</i> Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.	300,0000	CAIXA
020655	LÁPIS DE COR CX GRANDE <i>Especificação:</i> Embalagem com 12 lápis.	400,0000	CAIXA
020657	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G. CX C/06 UNIDADES <i>Especificação:</i>	300,0000	CAIXA
020658	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA <i>Especificação:</i> Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.	100,0000	RESMA
020659	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	1000,0000	UNIDADE
020660	PAPEL CARTÃO C/40 UNIDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	150,0000	PACOTE
020661	PAPEL CELOFANE <i>Especificação:</i> Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.	300,0000	UNIDADE
020663	PAPEL SEDA <i>Especificação:</i> 48X60cm, cores variadas	500,0000	UNIDADE
020664	PAPEL GUACHE	500,0000	FOLHA

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911005

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade
	<i>Especificação:</i>		
020665	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS <i>Especificação:</i>	200,0000	PACOTE
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND <i>Especificação:</i>	30,0000	CAIXA
020672	PINCEL HIDROCOR <i>Especificação:</i>	400,0000	UNIDADE
020676	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO) <i>Especificação:</i> para aplicação e cola quente (grossa)	150,0000	UNIDADE
020675	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO <i>Especificação:</i> para aplicação e cola quente (fina)	150,0000	UNIDADE
020678	PLACA DE ISOPOR 10MM <i>Especificação:</i> Dimensões: 100cmx50cmx10cm	300,0000	UNIDADE
020679	PLACA DE ISOPOR 15MM <i>Especificação:</i> Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.	300,0000	UNIDADE
020680	PLACA DE ISOPOR 20MM <i>Especificação:</i> Dimensões: 100cmx50cmx2cm	300,0000	UNIDADE
020729	PLACA DE ISOPOR 25MM <i>Especificação:</i>	300,0000	UNIDADE
020683	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA <i>Especificação:</i> Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço	300,0000	UNIDADE
020684	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	300,0000	CAIXA
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM <i>Especificação:</i>	150,0000	UNIDADE
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM. <i>Especificação:</i>	50,0000	UNIDADE
020687	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO. <i>Especificação:</i>	200,0000	UNIDADE
020689	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS <i>Especificação:</i>	300,0000	PACOTE
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação:</i> nº 2 caixa com 144 Unidades.	150,0000	CAIXA
020633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO <i>Especificação:</i> Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.	150,0000	UNIDADE
020634	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO <i>Especificação:</i> Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.	150,0000	UNIDADE
020636	BASTÃO DE COLA-QUENTE - medindo 5/16x4 4x100mm <i>Especificação:</i> Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)	250,0000	UNIDADE
020639	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS <i>Especificação:</i>	1500,0000	UNIDADE
020641	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA) <i>Especificação:</i> Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	1500,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911005

Pag.: 3

Governo Municipal de São Raimundo do Doxa Bezerra
 Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade
020640	CADERNO DE DESENHO (GRANDE) <i>Especificação:</i> Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	1500,0000	UNIDADE
020632	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO <i>Especificação:</i> 5 matérias capa dura	500,0000	UNIDADE
020647	COMPASSO ESCOLAR <i>Especificação:</i> Em plástico resistente	150,0000	UNIDADE
020648	ESQUADRO 21CM <i>Especificação:</i> 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas:13x22x5x0,2cm escala em centímetros.	150,0000	UNIDADE
020654	JOGO DE CANETAS COLORIDAS <i>Especificação:</i> hidrograficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.	200,0000	JOGO
020656	LÁPIS DE COR CX PEQUENA <i>Especificação:</i> Embalagem com 12 lápis.	400,0000	CAIXA
020666	PAPEL SUFITE AMARELA <i>Especificação:</i> com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	600,0000	PACOTE
020667	PAPEL SUFITE AZUL <i>Especificação:</i> com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2com corte rotativo	600,0000	PACOTE
020668	PAPEL SUFITE VERDE <i>Especificação:</i> com formato a4, medindo210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.	600,0000	PACOTE
020669	PAPEL VERGÊ BRANCO <i>Especificação:</i> 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.	250,0000	CAIXA
020681	PLACA DE ISOPOR 30MM <i>Especificação:</i> Dimensões: 100cmx50cmx3cm	300,0000	UNIDADE
020682	TABUADAS <i>Especificação:</i> Com especificações do produto e marca do fabricante.	600,0000	UNIDADE
020685	TRANSFERIDOR 180° <i>Especificação:</i> Em Poliestireno cristal, Dimensões aroximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	300,0000	UNIDADE
020686	TRANSFERIDOR 360° <i>Especificação:</i> : Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	300,0000	UNIDADE
020688	PAPEL SUFITE ROSA <i>Especificação:</i> com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	300,0000	PACOTE
020690	PAPEL MÁRMORE. <i>Especificação:</i>	250,0000	UNIDADE
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND <i>Especificação:</i>	205,0000	PACOTE
020691	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA <i>Especificação:</i> 75g, CC 180g.	1600,0000	UNIDADE

Estado do Maranhão

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230911005

Pag.: 4

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade
--------	-----------	-------	---------

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão encaminhar suas solicitações até o dia 11/09/2023, informando os itens e as suas respectivas quantidades. As solicitações deverão ser enviadas à(o) Poder Executivo, .

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023



GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
RESPONSÁVEL

ÓRGÃO : 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 F.M.E - Fundo Municipal de Educação
 PROJETO / ATIVIDADE :
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda do PDDE deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
020578	APONTADOR 1 FURO <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.</i>	20,0000	UNIDADE	1,99
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	10,0000	CAIXA	47,05
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	10,0000	CAIXA	47,75
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	15,0000	CAIXA	4,48
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	15,0000	CAIXA	4,66
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	15,0000	CAIXA	6,59
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 <i>Especificação: Caixa com 25 unidades.</i>	15,0000	CAIXA	6,09
020587	COLA BRANCA <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	20,0000	UNIDADE	3,74
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML <i>Especificação: Pacote com 12 Unidades.</i>	30,0000	CAIXA	27,95
020590	ENVELOPE A4 PARDO <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	30,0000	UNIDADE	0,49
020593	ESTILETE LARGO <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível.</i>	15,0000	UNIDADE	8,52
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	10,0000	UNIDADE	5,01
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	15,0000	UNIDADE	14,45
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	10,0000	UNIDADE	5,83
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. <i>Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.</i>	5,0000	UNIDADE	24,02
020601	GRAMPOS 26/6 <i>Especificação: Pacote com 5000 unidades</i>	10,0000	CAIXA	9,01
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	10,0000	UNIDADE	13,00
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO <i>Especificação: em polionda, tamanho oficio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.</i>	10,0000	UNIDADE	8,65
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	30,0000	UNIDADE	12,25
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	20,0000	UNIDADE	3,14
020631	LÁPIS PRETO <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	20,0000	CAIXA	58,76
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	15,0000	UNIDADE	7,06
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS	10,0000	UNIDADE	4,17

Estado do Maranhão

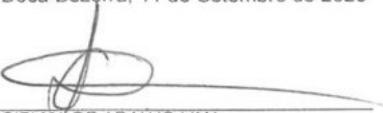
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230911006

Pag.: 2

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico</i>			
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	15,0000	PACOTE	25,96
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	20,0000	UNIDADE	10,47
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0 <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	10,0000	CAIXA	4,02
020589	ENVELOPE A4 BRANCO <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	50,0000	UNIDADE	0,46
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	50,0000	UNIDADE	0,41
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	50,0000	UNIDADE	0,40
020599	GRAMPOS E TRILHO <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades</i>	10,0000	PACOTE	14,21
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	10,0000	PACOTE	32,85
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	10,0000	PACOTE	43,27
020618	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico</i>	5,0000	CAIXA	34,97
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	20,0000	UNIDADE	2,15
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	100,0000	RESMA	25,39
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas	10,0000	RESMA	30,31

São Raimundo do Doca Bezerra, 11 de Setembro de 2023


 GILCIELMA DE ARAUJO LIMA
 RESPONSÁVEL



PROCESSO 060901/2021
Fls. 56
Rubrica 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear A Senhorita **Gilcielma de Araújo Lima**, portador do CPF de nº 614.111.723-61 e RG de nº 048169182013-2 SESP-MA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 5 de Janeiro de 2021.



Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

Diário



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear A Senhorita **Gilcielma de Araújo Lima**, portador do CPF de nº 614.111.723-61 e RG de nº 048169182013-2 SESP-MA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 5 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **THAIS RENATA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF: 611.950.663-25 e RG: 045930092012-2 SESP – MA, para o cargo em comissão de Assessora Técnica - CCAT da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VALDERSON SANTOS CARVALHO**, portador do CPF: 017.620.943-39 e RG: 152513020007 SESP – MA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - CCAT da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

Processo	060901/2023
Fls.	58
Rubrica	J

DESPACHO SOLICITANDO COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Exmo. Sr. Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
Nesta,

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar pesquisa de preços, cujo objetivo é o Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, didáticos visando o atendimento da demanda das Secretarias deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, em 13 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO Assinado de forma digital
CARVALHO: por PETRÔNIO DO CARMO
01857597346 CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do Setor de Compras

Processo	000901/2023
Fls:	59
Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Sr.
PETRONIO DO CARMO CARVALHO
Chefe do setor de Compras
Nesta,

Senhor,

Solicito que seja providenciada a pesquisa de preços, com vista na deflagração de procedimento Licitatório, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, em 13 de Setembro de 2023.

MANOEL SERAFIM DE SOUSA: Assinado de forma digital por MANOEL SERAFIM DE SOUSA: 35467290304
Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro

Preço Praticado no Âmbito da Administração Pública.

ATA REGISTRADA, dia 05 de Junho de 2023.
Diário Oficial do Município de Pinheiro Estado do Maranhão.

ATA DE REGISTRO Nº 001/2023.
Empresa: SANTOS OLIVEIRA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.247.726/000187
Pinheiro – Maranhão



Petrônio do Carmo Carvalho
Responsável pela cotação

PROCESSO 00970/2023
 Fls. 61
 Rubrica 8

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.590.911/0001-63	Telefone: (86) 3303-7278 / 99493-0682
Endereço: Rua Gabriel Ferreira, nº 1605 – N. S. DAS GRAÇAS, Teresina (PI). CEP.: 64.018-680.	E-mail: imediatadistri@gmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ceftriaxona sodica 500 mg Marca / Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TEUTO	Frasco/ampola 2ml	30.000	R\$ 7,40	R\$ 222.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)					

São Luís - MA, 01 de junho de 2023. Tiago José Mendes Fernandes Secretário de Estado da Saúde Eleuterio Ribeiro da Silva Júnior IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP. Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro, através da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 422, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.183/0001-21, neste ato representada pelo Presidente Pe. Nicola Gizzi, portador do CPF nº 074.563.523-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, Jornal Pequeno e Portal da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município, no dia 17/03/2023, processo administrativo nº 014/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro/MA especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: 1º EMPRESA: SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº: 10.247.726/0001-87. ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, nº 698, Centro – Pinheiro/MA. TELEFONE: (98) 92371833. E- MAIL: idealpapelariaph@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Amadeus Pereira dos Santos. CPF: 626.271.201-15.

Material de Expediente					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	cx	Jocar	22	R\$ 13,30	R\$ 292,60
2	Almofada para carimbo nº 03. Cor azul	und	Vmp	22	R\$ 9,50	R\$ 209,00
3	Almofada para carimbo nº 03. Cor preta	und	Vmp	22	R\$ 9,75	R\$ 214,50
4	Blocos de Notas Adesivas 4 cores - Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas.	pct	Tilibra	16	R\$ 10,30	R\$ 164,80
5	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	und	Frama	64	R\$ 9,20	R\$ 588,80
8	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
9	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
10	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades	cx	Bacchi	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
12	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
13	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 11,49	R\$ 34,47
14	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
15	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
16	Colchete latonado nº 15, caixa com 72 unidades	cx	Acc	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50
17	Contra Capa Encadernação, A4, Pacote de 50 unidades, cores variadas.	pct	Foroni	10	R\$ 58,30	R\$ 583,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 05 - JUNHO - 2023** **11**

18	Envelope, material papel amarelo, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor amarela pacote com 100unidades.	pct	Tilibra	2	R\$ 78,10	R\$ 156,20
19	Envelope, material papel branco, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor branca pacote com 100 unidades	pct	Tilibra	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
20	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, tamanho A4, cor amarela pacote com 100 unidades	pct	Tilibra	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
21	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37 cm, tamanho A3, cor parda, pacote com 100 unidades	pct	Tilibra	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	Grampeador profissional de mesa grande em aço, para grampos 23/08 e 23/13, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m², fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 280x70x180mm, mola resistente com retração automática	und	Tilibra	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
26	Grampeador em aço, para grampos 26/6, capacidade para grampear 30 folhas de 22g, fabricado em chapa de aço, dimensões aproximadas: 12.8 x 5.8 x 3.9mm, mola resistente com retração automática.	und	Kaz	10	R\$ 33,09	R\$ 330,90
27	Grampo 26/6 para grampeador, galvanizados. Embalagem em caixa com 5000 unidades	cx	Jocar	12	R\$ 9,30	R\$ 111,60
28	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	cx	Tilibra	22	R\$ 21,80	R\$ 479,60
29	Grampo galvanizados 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	cx	Vmp	22	R\$ 13,10	R\$ 288,20
30	Kit com 100 Espirais Para Encadernação, transparente, Para 100Folhas. Pacote com 100 unidades	pct	Foroni	5	R\$ 64,40	R\$ 322,00
31	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	und	Tilibra	35	R\$ 20,75	R\$ 726,25
32	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	und	S.d são domingos	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
38	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor azul.	und	Polycart	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
39	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor vermelha	und	Polycart	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
40	Pasta AZ, lombo largo, tamanho A4, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta	cx	Polycart	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
41	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	und	Aep	28	R\$ 33,10	R\$ 926,80
42	Pasta documento, material polionda, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho officio. Cores variadas.	und	Vmp	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
47	Quadro de Cortiça Standard, 90cm X 60cm	und	Duratex	4	R\$ 87,30	R\$ 349,20
48	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor azul	und	Jocar	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00
49	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor preto	und	Jocar	25	R\$ 13,20	R\$ 330,00
Valor Total						R\$ 11.595,87



Material Pedagógico					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
55	Apontador de lápis-redondo, material plástico, quantidade de furos 1	und	Leo e leo	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
56	Balão liso 7", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	pct	Santa clara	75	R\$ 12,50	R\$ 937,50
57	Balão liso 9", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	pct	Santa clara	75	R\$ 14,99	R\$ 1.124,25
68	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor azul, caixa com 50 unidades	cx	Jocar	4	R\$ 73,10	R\$ 292,40
69	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor preta, caixa com 50 unidades	cx	Jocar	4	R\$ 73,10	R\$ 292,40
70	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Bic	10	R\$ 48,85	R\$ 488,50
71	Cola Branca atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Leo e leo	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
72	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	cx	Acrilex	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
73	Cola Instantânea multiuso, 20g caixa com 10uni	cx	Tek bond	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
76	Cola tipo silicone para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, metanol e aditivo - 250 gramas. Caixa com 06 und	cx	Vmp	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
83	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	rolo	Adelbras	70	R\$ 4,05	R\$ 283,50
84	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48x50, aplicação multiuso	rolo	Adelbras	70	R\$ 7,99	R\$ 559,30
85	Fita decorativa, rolo contém 50 metros, espessura 4mm, cores variadas, pacote com 10 uni	pct	Tilibra	14	R\$ 47,10	R\$ 659,40
86	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	folha	Isoplast	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
87	Giz de cera bastão curto, cores variadas, caixa com 12 cores	cx	Acrilex	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
88	Giz de cera bastão medio, cores variadas, caixa com 12 cores	cx	Acrilex	950	R\$ 11,20	R\$ 10.640,00
94	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	cx	Leo e leo	12	R\$ 63,80	R\$ 765,60
96	Papel Almaco com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas.	pct	Jandaia	4	R\$ 42,40	R\$ 169,60
97	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	folha	Vmp	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
98	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	folha	Vmp	290	R\$ 2,20	R\$ 638,00
99	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	folha	Vmp	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
100	Papel Couchê Branco, liso, formato a4, gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	pct	Vmp	16	R\$ 41,45	R\$ 663,20
101	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	folha	Vmp	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00
102	Papel emborrachado, material borracha EVA branco com poá preto, pacotes com 05 unidades, dimensões aproximada: 45cm x 60cm	pct	Leonora	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
103	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	pct	Leonora	30	R\$ 43,30	R\$ 1.299,00

Processo: 060902 2023
 Fls.: 64
 Rubrica: ✓

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  SEGUNDA - FEIRA, 05 - JUNHO - 2023 13

104	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro pacote com 10 unidades	pct	Leonora	35	R\$ 48,50	R\$ 1.697,50
105	Papel emborrachado, material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
116	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Amarelo, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
117	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Claro, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
118	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Escuro, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
119	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor branco, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
120	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Laranja, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
121	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
122	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
123	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor preto, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
127	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor vermelho, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
128	Papel fotográfico, sem adesivo, pacote com 50 unidades	pct	Master print	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
130	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	folha	Vmp	205	R\$ 2,45	R\$ 502,25
133	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Azul	und	Bic	85	R\$ 8,95	R\$ 760,75
134	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Preta.	und	Jocar	85	R\$ 9,20	R\$ 782,00
135	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cor Vermelho.	und	Bic	85	R\$ 8,80	R\$ 748,00
136	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 77,30	R\$ 463,80
137	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
138	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	cx	Jocar	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
140	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	und	Vmp	13	R\$ 4,85	R\$ 63,05
141	Régua em poliestireno 50 cm, cristal, com escala de precisão	und	Vmp	13	R\$ 6,80	R\$ 88,40
149	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Vermelho	rolo	Supper	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
150	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	und	Acrilex	480	R\$ 6,50	R\$ 3.120,00

14 SEGUNDA - FEIRA, 05 - JUNHO - 2023  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

151	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	und	Tilibra	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
152	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	cx	Acrilex	868	R\$ 8,85	R\$ 7.681,80
Valor Total						R\$ 65.152,70
Valor Global						R\$ 76.748,57

2ª EMPRESA: E. DA SILVA FEITOSA..CNPJ N°: 01.862.891/0001-58. ENDEREÇO: Praça Elizabete Carvalho, nº 498, Alcantara – Pimenteiras/MA. TELEFONE: 3381-6793. E- MAIL:em.silvafeitosa@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Elbânia da Silva Feitosa. CPF: 774.933.544-72.

Material de Expediente					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
6	Cavalete flip cart para bloco de papel flip cart. fabricado com madeira pinus envernizado, com prendedor de blocos em madeira, largura 70cm, comprimento 1,80m, apoio para blocos de 67,5x97cm aproximadamente.	und	Souza	5	R\$ 144,99	R\$ 724,95
24	Fragmentadora Triturador de Papel com cesto até 7 folhas A4 CD e cartãomagnetico.	und	Nagano	2	R\$ 1.249,99	R\$ 2.499,98
50	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool. corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 20 ml, cor vermelho	und	Radex	25	R\$ 13,19	R\$ 329,75
51	Tinta para carimbo a base de água. cor azul, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml	und	Radex	14	R\$ 11,89	R\$ 166,46
Valor Total						R\$ 3.721,14
Material Pedagógico					Preços	
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
52	Tinta para carimbo a base de água. cor preta, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml	und	Radex	14	11,69	163,66
53	Apagador quadro branco. material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, Características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis.	und	Souza	98	12,64	1.238,72
54	Jogo de Tangram 28 Peças	und	Ciabrink	4	47,49	189,96
58	Bambolês cores variadas	und	Carlu	200	6,49	1.298,00
64	Bola Infantil grande	und	Líder	25	15,99	399,75
65	Bola Infantil pequena	und	Líder	30	10,99	329,70
77	Corde de Pular Infantil 2.2m - Cores Variadas	und	Ciabrink	21	20,49	430,29
78	Corretivo em fita tamanho 5mmx 6m caixa com 06 unidades	cx	Bic	6	R\$ 62,79	376,74
79	Cubo Didático com blocos de montagem	und	Ciabrink	7	R\$ 49,99	349,93
80	Fita adesiva poliuretano dupla-face. incolor, multiuso, medindo 19 mm x 30 m	rolo	Adere	25	R\$ 12,79	319,75
81	Fita adesiva tipo 3M. fixa forte, dupla- face, transparente - 19mm x 2m	rolo	Adere	60	R\$ 21,49	1.289,40
89	Jogo De Memória Animais - 40 Peças Em Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 52,39	366,73
90	jogo De Memória Infantil Frutas E Legumes Pedagógico Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 48,50	339,50
91	Jogo Pedagógico Descobrimdo os Números 70 Peças	und	Ciabrink	7	R\$ 33,04	231,28
92	Jogos de Argolas 04 anos -	und	Ciabrink	7	R\$ 37,99	265,93
95	Massa de modelar. macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser aproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	cx	Lyke	1068	R\$ 10,89	11.630,52



106	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	25	R\$ 45,19	1.129,75
107	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Marrom, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	25	R\$ 43,09	1.077,25
108	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Preto, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 45,84	1.375,20
109	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa Pink, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	30	R\$ 46,79	1.403,70
124	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa Pink, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
125	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
126	Papel emborrachado. material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor verde, pacote com 10 unidades	pct	Ibel	60	R\$ 32,99	1.979,40
129	Papel Sulfite. formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmasde 500 folhas.	cx	Report	100	R\$ 274,99	27.499,00
131	Pescaria Educativa 02 anos	und	Ciabrink	5	R\$ 65,24	326,20
132	Pincel cabo amarelo tradicional. nº 14, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.	und	Condor	816	R\$ 3,84	3.133,44
139	Quebra cabeça 100 peças	und	Ciabrink	7	R\$ 23,64	165,48
142	Tapete de numeros 10 peças 29cm x 29cm	und	Ibel	8	R\$ 73,99	591,92
143	Tapete Tatame Eva 36 Placas 30x30cm (ABC Completo + Numeros) 8mm -	und	Ibel	7	R\$ 167,99	1.175,93
144	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Amarelo	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
145	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Azul	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
146	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Branco	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
147	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Preto	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
148	Tecido. tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cor Verde	rolo	São José	6	R\$ 129,99	779,94
153	Torre Inteligente Brinquedo Educativo em Madeira	und	Ciabrink	7	R\$ 49,99	349,93
Valor Total						67.285,56
Valor Global						71.006,70

3ª EMPRESA: J V S CHAGAS LTDA. CNPJ Nº: 23.660.826/0001-82. ENDEREÇO: Av. Washington Luis, nº 2565, Fomento – Pinheiro-MA. TELEFONE: 98 98110-3595. E-MAIL: cirasousa@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA: Ciranilda da Silva Sousa. CPF: 919.970.623-72.

Item	Descrição	Material de Expediente			Preços	
		Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
7	Clips nº 2/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 100 unidades	cx	Bacchi	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
11	Clips nº 8/0. tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. caixa com 25 unidades	cx	Bacchi	30	R\$ 7,75	R\$ 232,50

Processo: 060901/2014
 Fls.: 67
 Rubrica: 0

16 SEGUNDA - FEIRA, 05 - JUNHO - 2023  D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

22	Estilete tipo lâmina retrátil. material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm	und	Cis	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
23	Extrator de grampo. tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	und	Bacchi	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
33	Maquina Encadernadora 260X340MM P/12FL. 49 Furos A4. encadernadora 49 furos de sistema manual, acionamento por alavanca. Material em: aço temperado (tratado) para evitar a oxidação, pintura epóxi eletrostática (pintura em pó, desenvolvida a partir da resina sólida de epóxi), capacidade 400 folhas	und	Cetro	2	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
34	Maquina plastificadora A4	und	Aurora	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
35	Marcador de Texto Fluorescente. Ponta Chanfrada, 1.5 - 3.5mm, Amarelo, 854815, 12 Unidades	cx	Cis	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
36	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda. que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	und	Radex	7	R\$ 5,95	R\$ 41,65
37	Mural de avisos tamanho 90x60 cm	und	Souza	2	R\$ 119,95	R\$ 239,90
43	Perfurador grande. com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	und	Cis	18	R\$ 199,95	R\$ 3.599,10
44	Pistola de Cola quente. bastão fino	und	Cis	1	R\$ 28,55	R\$ 28,55
45	Pistola de Cola quente. bastão grosso	und	Cis	1	R\$ 43,45	R\$ 43,45
46	Plastico para plastificação pouch fim. resistente ao calor, alta transparência à prova de agua , proteção UV, pacote com 100 folhas.	pct	Marpax	10	R\$ 119,95	R\$ 1.199,50
Valor Total						R\$ 8.644,75

Material Pedagógico				Preços		
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
59	Barbante de algodão. rolo com 100 metros	rolo	São João	17	R\$ 18,10	R\$ 307,70
60	Bastão Refil De Cola Quente Fina Transparente - 7mm pacote com 10 unidades	pct	Marpax	30	R\$ 16,10	R\$ 483,00
61	Bastão Refil De Cola Quente Grosso Transparente - 12mm pacote com 10 unidades	pct	Marpax	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
62	Bloco Marcador de Página. Adesivo, Memonotes, 8 Cores, 200 Folhas,	pct	Tilibra	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
63	blocos de Montar com 100 peças	und	Bloc	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
66	Borracha apagadora para escrita de lápis. nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel caixa com 20uni	cx	Mercur	90	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00
67	Caderno brochura. capa dura, 96 folhas, costurado, Folhas pautadas, formato 140x200mm cores variadas	und	Tilibra	1760	R\$ 7,95	R\$ 13.992,00
74	Cola para isopor. atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	cx	Compactor	68	R\$ 74,40	R\$ 5.059,20
75	Cola tipo glitter. atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	cx	Compactor	55	R\$ 23,45	R\$ 1.289,75
82	Fita adesiva. material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	rolo	Adere	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
93	Lápis de cor. ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira refinada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	cx	Acrilex	1158	R\$ 14,05	R\$ 16.269,90
110	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa, pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
111	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor verde pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
112	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Vermelho, pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	40	R\$ 44,10	R\$ 1.764,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  SEGUNDA - FEIRA, 05 - JUNHO - 2023 17

113	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Amarelo pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	35	R\$ 44,10	R\$ 1.543,50
114	Papel emborrachado. material borracha EVA COM GLITTER, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Azul Claro pacote com 10 unidades	pct	Off Paper	30	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
115	Papel emborrachado. material borracha EVA vermelho com poá branco, pacotes com 05 unidades, dimensões aproximada: 45cm x 60cm	pct	Dubflex	1	R\$ 34,95	R\$ 34,95
Valor Total						R\$ 52.240,00
Valor Global						R\$ 60.884,75

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 58055/2023-SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.484.373/0001-24 REPRESENTANTE LEGAL: Christian Mendes Oliveira Tavares CPF nº 484.301.613-68 OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos do Programa da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência da Assistência Farmacêutica. VALOR TOTAL: R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21901 PROGRAMA: 0596 AÇÃO: 4910 SUBAÇÃO: 1795 FONTE DE RECURSO: 1.500121000 N.D: 33.90.32.06 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Katia Cristina de Castro Veiga Trovão CPF nº 926.177.193-91 São Luís (MA), 01 de junho de 2023. KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023-CSL/FUNAC PROCESSO Nº 0081473/2023 A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL torna público aos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09h00min, cujo objeto se refere ao fornecimento de ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEL, visando atender as demandas das Unidades de Timon – Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.funac.ma.gov.br> <http://www.compras.ma.gov.br> e <http://tce.ma.gov.br> podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSL/FUNAC, através do e-mail: csl@funac.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. MARISTELA OLIVEIRA MELO Pregoeiro Oficial da CSL/FUNAC.

EMPRESA MANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 135/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.127/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, através de processo licitatório, visando o fornecimento de camisetas com impressão de silkscreen para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 05/07/2023, às 09h00min, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boreborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 01 de junho de 2023. Márcia Joyce Oliveira Bizerra Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 12.478.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de seu Pregoeiro na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CSL/UEMASUL, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
20/06/2023	09h00min	0133456/2022	001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo bibliográfico (livros em geral), publicados, em língua portuguesa ou outra língua estrangeira (livros em língua estrangeira existentes no mercado nacional e internacional, cotados em reais, que serão tratados como livro estrangeiro disponível no mercado nacional), dentro e fora do Brasil, disponível para aquisição no mercado livreiro nacional e internacional, com indicação de percentual de desconto sobre os preços fixados (tabelados) pelas editoras para venda a varejo, para atender as demandas da Biblioteca Central do Campus/Imperatriz, Campus-CCA/Imperatriz, Campus-CCANL/Estreito, Campus-CCHSTL/Açailândia e Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estarão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na sede da Comissão Setorial de Licitações da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita. Imperatriz/MA, 01 de junho de 2023. **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos Pregoeiro – CSL/UEMASUL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro

Preço Praticado no Âmbito da Administração Pública.

ATA REGISTRADA, dia 07 de Agosto de 2023.
Diário Oficial do Município de Santa Inês Estado do Maranhão.

ATA DE REGISTRO Nº 076/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
Santa Inês – Maranhão



Petrônio do Carmo Carvalho
Responsável pela cotação

Processo 060901/2023
 Fls: 70
 Rubrica 8

tares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site <https://www.raposa.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Raposa/MA, 03 de agosto de 2023. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal n.º 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por

Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 44(QUARENTA E QUATRO) PESSOAS, SENDO OS DOIS ÔNIBUS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECÍFICA INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, VELOCÍMETRO E TACÓGRAFO FUNCIONANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, E COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 18 de Agosto de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Ribamar Fiquene - MA, 3 de Agosto de 2023. Rael da Cruz Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 074/2023 - datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **A H DA S MORAES**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
279	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	DSI	Unidades	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 075/2023 - datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.838.684/0001-08, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
163	Mouse pad, com apoio de punho com gel	DLH	Unidades	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 076/2023 - datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.762.882/0001-70, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	FITA DECORATIVA 16MMX50M	Master	Unidades	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
24	FITA GOMADA	3m	Unidades	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
30	Giz de cera, diversas cores. Cx - 12 unid	Maripel	Caixas	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
41	Guilhotina a4 com protetor de lâmina. Corta cartão, papel e fotografias de todos os tamanhos até a4. Comprimento de corte de 310mm e corta até 15 folhas de papel de 80 gr/m2. Material resistente, feita á base de aço	Travamem	Unidades	6	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
42	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	Maripel	Unidades	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
45	Lã em novelo, várias cores 100 g, Tex 200	Mollet	Unidades	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
46	LAMINA DE ESTILETE	Eda	Unidades	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00



47	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	Leonoura	Unidades	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
49	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05 CX C/ 144 UND.	Cis	Caixas	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
50	Lápis preto número 2, flexível, ultra resistente, hexagonal c/144 unidades	Leo E Leo	Caixas	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
51	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO 80MM X30M (ECG)	Daru	Rolos	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
52	COLCHETES Nº10	Bacchi	Caixas	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
53	COLCHETES Nº15	Bacchi	Caixas	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
54	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG	Pratic	Pacotes	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
55	ENVELOPE PARDO 366X466MM	Froni	Caixas	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
56	PAPEL CARTAO A4 CX/50	Usapel	Unidades	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
57	VERNIL VITRAL BRILHANTE 100ML	Acrilex	Unidades	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
58	AGENDA	Tilibra	Unidades	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
59	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Bacchi	Caixas	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
60	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul	Radex	Unidades	270	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00
61	Anote e cole (post-it) 38X50MM – Bloco c/4, c/100 fls	3m	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
62	Anote e cole (post-it) 76X102MM – Bloco c/1und, c/100 fls.	3m	Unidades	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
63	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	Souza	Unidades	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
64	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Goller	Unidades	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
65	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.	Goller	Caixas	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
66	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO	Goller	Unidades	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
67	Bandeja Empilhavel para papeis, com dimensões 25 cm x 34,2 cm x 6,1 cm	Dello	Unidades	100	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
68	Barbante 100% algodão cru, nº 6. Embalagem com no mínimo 250g.	Cadori	Unidades	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
69	Barbante de nylon tipo chicote, 250 gramas cada rolo.	Full	Unidades	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
70	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG	Tramontina	Unidades	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
71	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM	Tramontina	Unidades	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
72	Bexiga lisa sortida, cores variadas pacote com 50 unidades	São Roque	Pacotes	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
73	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND	3m	Pacotes	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
74	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	3m	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
75	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	3m	Unidades	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
76	BOBINA DE PAPEL TÉRMICA 80MM X30M	Pdv	Rolos	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
77	Bola de espuma isopor para decoração, bola branca, pacote com 100 un.	Isocore	Unidades	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
78	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA-45X18X7 CX C/ 40 UND	Mercur	Caixas	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
79	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Mercur	Caixas	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
80	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND	Leo E Leo	Pacotes	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
81	Borracha ponteira branca pct c/100	Leo E Leo	Unidades	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
82	Caderno brochura 48fls	Credeal	Unidades	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
83	Caderno de Brochurão 1/4 96 folhas	Credeal	Unidades	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
84	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Credeal	Unidades	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
85	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	Tilibra	Unidades	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
86	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	Polycart	Unidades	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
87	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	Policart	Unidades	5.000	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
88	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Policart	Unidades	600	R\$ 10,72	R\$ 6.432,00
89	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Acrimet	Unidades	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
94	Calculadora De Mesa Escritório Balcão Display Grande Com 12 Dígitos 12 dígitos-15x12cm	Ideia	Unidades	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
95	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	Ideia	Unidades	200	R\$ 24,57	R\$ 4.914,00



96	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	Caixas	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
97	Caneta Cola Glitter. várias cores. Pacote c/ 6 unidades.	Cis	Pacotes	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
98	Caneta esferográfica ex c/ 50 un	Compacto	Caixas	480	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00
99	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno	Bic	Caixas	550	R\$ 45,00	R\$ 24.750,00
100	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno	Bic	Caixas	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
101	Caneta Gel Metálica Dourada - Pacote Com 12 Unidades	Cis	Caixas	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
102	Caneta hidrográfica 5 cores. Caixa com 6 unid.	Maripel	Caixas	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
103	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Cis	Caixas	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
104	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Cis	Caixas	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
105	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Cis	Caixas	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
110	Cavalete de Madeira para Flip Chart	Souza	Unidades	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
111	Clipe niquelado nº 12, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 12 un.	Bacchi	Caixas	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
112	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Caixa com 100 un.	Aee	Caixas	2.150	R\$ 3,50	R\$ 7.525,00
113	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 un.	Acc	Caixas	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
114	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 un.	Acc	Caixas	2.150	R\$ 5,50	R\$ 11.825,00
117	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Brw	Unidades	550	R\$ 16,00	R\$ 8.800,00
118	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	Bambine	Caixas	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
123	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	Polar	Caixas	150	R\$ 72,37	R\$ 10.855,50
124	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Maxi Cola	Caixas	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
143	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4), caixa com 100 un.	Foroni	Caixas	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
144	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4), caixa com 100 un.	Foroni	Caixas	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
145	Envelope officio, branco, 114x229mm, 90g ex c/ 100 un.	Foroni	Caixas	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
146	Envelope pardo A4 cx c/100	Foroni	Caixas	1.550	R\$ 30,00	R\$ 46.500,00
147	Envelope pardo officio cx c/100	Foroni	Caixas	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
148	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	Scryty	Caixas	1.000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
149	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	Scryty	Caixas	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
150	Envelope saco Kraft natural 80g 265x370. Caixa com 250 und.	Scryty	Caixas	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
151	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	Cis	Unidades	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
152	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	Cis	Unidades	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
153	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	Mamuth	Pacotes	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
154	LIVRO ATA 200 FOLHAS CAPA GROSSA PRETA	Tilibra	Unidades	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
155	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr.	Tilibra	Unidades	1.100	R\$ 16,00	R\$ 17.600,00
156	Livro de ponto c/100fs	Tilibra	Unidades	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
157	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Tilibra	Unidades	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
158	MARCA TEXTO CX COM 12	Acrilex	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00



159	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Pilot	Unidades	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
160	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Pilot	Unidades	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
161	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Pilot	Unidades	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
162	Massa modelar, composição básica Água/Carboidratos de Cereais e Cloreto Sódico, Apresentação 12 Bastões cores diferentes, caixa com 12 Un, Cor Sortida	Acrilex	Caixas	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
164	Organizador c/2 bandeja	Dello	Unidades	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
165	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Dello	Unidades	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
166	Papel 40 kg; cor branca; pct com 100 fls	Vmp	Pacotes	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
167	PAPEL 40KG	Vmp	Unidades	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
186	PAPEL FOTOGRAFICO	Pimaco	Resmas	600	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
188	Papel Fotográfico (Papel Glossy 210x297mm com 20folhos	Pimaco	Pacotes	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
189	Papel Kraft madeira, tamanho: 66x96cm.	Vmp	Unidades	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
191	Papel laminado, cores variadas, tamanho: 60x50cm.	Vmp	Unidades	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
193	Papel p/ certificado c/ 200 und cor branca A4	Chamex	Pacotes	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
194	Papel para flip chart, tamanho: 64 x 88cm. Pacote com 50 folhas.	Chamex	Pacotes	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
196	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Vmp	Caixas	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
197	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Vmp	Caixas	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
198	Papel Toalha Branco, 100% celulose, tamanho: 20x21cm, pacote com 1000 folhas.	Stilus	Pacotes	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
199	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, diversas cores, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, pacote com 50 folhas.	Vmp	Pacotes	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
200	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Frama	Unidades	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
201	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada	Frama	Unidades	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
202	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	Unidades	1.500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
203	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	Unidades	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
204	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Frama	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
205	PASTA AZ	Frama	Unidades	2.800	R\$ 17,00	R\$ 47.600,00
209	Pasta com grampo, plástica	Acp	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
210	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho officio, com ilhoses de metal. Diversas Cores.	Vmp	Unidades	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
211	Pasta L transparente, tamanho a4	Acp	Unidades	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
212	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho officio (235mm x 350mm)	Acp	Unidades	1.300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
216	PASTA POLIONDA	Acp	Unidades	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
217	PASTA SANFONADA	Acp	Unidades	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
219	Pasta transparente azul	App	Unidades	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
220	Pen Drive 16 Gb	Sandisk	Unidades	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
221	Pen Drive 32 Gb	Sandisk	Unidades	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
222	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Acc	Caixas	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
223	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Jocar Office	Unidades	280	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00
225	Pilha alcalina aa, tensão nominal 1,5 v. cartela com 2 unid.	Rayovac	Unidades	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
226	PILHA ALCALINA C	Rayovac	Unidades	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
227	PILHA ALCALINA D²	Rayovac	Unidades	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
228	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v. cartela com 2 unid.	Rayovac	Unidades	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00



229	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE - CX COM 12 UND	Pilot	Caixas	240	R\$ 23,00	R\$ 5.520,00
230	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Pilot	Unidades	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
231	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Pilot	Unidades	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
232	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 10 a 12mm aproximadamente.	Pilot	Unidades	1.000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
233	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Pilot	Unidades	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
234	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	Pilot	Caixas	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
236	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	Pilot	Unidades	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
237	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	Pilot	Unidades	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
239	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	Pilot	Unidades	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
243	Placa de isopor, espessura 15mm. Tamanho: 100x50cm.	Isocore	Unidades	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
249	Placa de isopor, espessura 5mm. Tamanho: 100x50cm.	Isocore	Unidades	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
262	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica.	Dello	Unidades	2.310	R\$ 4,84	R\$ 11.180,40
263	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 50 cm de comprimento, com graduação milimétrica.	Dello	Unidades	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
264	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	Dello	Unidades	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
265	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	Dello	Unidades	70	R\$ 9,25	R\$ 647,50
269	Tesoura grande com ponta, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox. Tamanho: 21 cm.	Leo E Leo	Unidades	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
270	Tesoura grande uso geral-inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Stalenss	Unidades	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
271	TESOURA PARA PICOTAR	Stalenss	Unidades	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
272	Tesoura pequena sem ponta, cabo em polipropileno, lâmina em aço inox. Tamanho: 13cm.	Leo E Leo	Unidades	430	R\$ 3,25	R\$ 1.397,50
274	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	Radex	Unidades	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
280	Umificador de dedos (molha dedo). Material: pasta atóxica, Características adicionais: não contém glicarina e não mancha, Formato: redondo. Unidade de fornecimento: embalagem com no mínimo 12 gramas.	Radex	Unidades	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 980.724,90	

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 078/2023 – datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **HENRY FR M DE ARAUJO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.809.336/0001-04, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESTILETE	Jocar Office	Unidades	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
2	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	Jocar Office	Unidades	50	R\$ 18,12	R\$ 906,00
3	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Jocar Office	Unidades	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
4	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Jocar Office	Unidades	600	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00

Processo 000901/2023
 Fls.: 75
 Rubrica

24 SEGUNDA - FEIRA, 07 - AGOSTO - 2023  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

7	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	Jocar Office	Unidades	500	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
8	Feltro de 1 m de largura – 100% poliéster – diversas cores.	Santa Fe	Metros	100	R\$ 18,77	R\$ 1.877,00
9	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Adelbras	Unidades	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
10	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Adelbras	Unidades	1.150	R\$ 10,77	R\$ 12.385,50
11	Fita adesiva dupla face polipropileno 48mmx50m	Adelbras	Unidades	1.000	R\$ 17,43	R\$ 17.430,00
12	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adelbras	Pacotes	150	R\$ 93,17	R\$ 13.975,50
13	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	Adelbras	Unidades	600	R\$ 43,21	R\$ 25.926,00
14	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	Adelbras	Unidades	600	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
15	Fita adesiva transparente 12mm de largura, rolo com 50 metros.	Adelbras	Unidades	1.700	R\$ 8,31	R\$ 14.127,00
16	Fita adesiva transparente 12mmx10m. Cores variadas.	Adelbras	Unidades	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
17	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m	Adelbras	Unidades	1.000	R\$ 15,01	R\$ 15.010,00
18	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Adelbras	Unidades	1.400	R\$ 6,03	R\$ 8.442,00
19	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Adelbras	Unidades	1.000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
20	Fita de (Fitolho), largura: 15 mm de largura, diversas cores, rolo com 50 metros	Adelbras	Unidades	150	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
22	Fita Decorativa de Cetim com largura 15 mm cores diversas, embalagem com 10 m	Adelbras	Unidades	150	R\$ 25,26	R\$ 3.789,00
23	FITA EDESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE 25CM A 550G	Adelbras	Unidades	150	R\$ 27,27	R\$ 4.090,50
25	Fita gomada 36mm x 50m	Adelbras	Unidades	400	R\$ 15,44	R\$ 6.176,00
26	Folha E.V.A 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Leo E Leo	Unidades	6.500	R\$ 22,38	R\$ 145.470,00
27	Folha E.V.A com Gliter 1 mm, tamanho 40 x 60 cm, lavável, atóxica, cores variadas.	Leo E Leo	Unidades	1.000	R\$ 34,96	R\$ 34.960,00
28	Folha E.V.A. estampado; 40 x 60cm, vários tipos de estampa para artesanato; pacote com 10 fls.	Leo E Leo	Pacotes	500	R\$ 29,78	R\$ 14.890,00
31	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Jocar Office	Unidades	50	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
32	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Jocar Office	Unidades	130	R\$ 140,94	R\$ 18.322,20
33	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	Jocar Office	Unidades	150	R\$ 31,41	R\$ 4.711,50
34	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Jocar Office	Unidades	10	R\$ 147,87	R\$ 1.478,70
35	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Jocar Office	Unidades	650	R\$ 21,45	R\$ 13.942,50
36	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24. Caixa com 5.000 grampos.	Bacchi	Caixas	120	R\$ 12,55	R\$ 1.506,00
37	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Bacchi	Caixas	1.310	R\$ 13,22	R\$ 17.318,20
38	Grampo Prendedor/ Clips De Papel De Metal Preto 1cx C/12un	Jocar Office	Caixas	200	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
39	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Bacchi	Caixas	10	R\$ 10,23	R\$ 102,30
40	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	Bacchi	Caixas	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
48	Lápis de cor grande. Cx com 12 unid	Multicolor	Caixas	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
90	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Dello	Unidades	200	R\$ 37,53	R\$ 7.506,00
91	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Acrimet	Unidades	80	R\$ 60,15	R\$ 4.812,00
92	Caixa para correspondência, tipo dupla, material acrílico na cor fumê. Dimensões: 355 x 253 x 80 mm.	Acremet	Unidades	250	R\$ 49,16	R\$ 12.290,00
93	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	Dello	Unidades	1.100	R\$ 5,92	R\$ 6.512,00
106	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Pilot	Unidades	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
107	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Bic	Caixas	100	R\$ 34,76	R\$ 3.476,00
108	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Bic	Caixas	50	R\$ 30,21	R\$ 1.510,50

Processo: 060901/2023
 Fis. 76
 Rubrica

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 07 - AGOSTO - 2023** **25**

109	Cartolina Guache Dupla face collar, cores variadas, pacote c/ 20 unidades	Vmp	Pacotes	2.500	R\$ 24,74	R\$ 61.850,00
115	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 un.	Bacchi	Caixas	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
116	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 25 un.	Bacchi	Caixas	1.950	R\$ 3,76	R\$ 7.332,00
119	Cola Branca, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, 1 kg. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico.	Vmp	Unidades	80	R\$ 26,42	R\$ 2.113,60
120	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND	Koala	Caixas	50	R\$ 28,76	R\$ 1.438,00
121	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Leo E Leo	Unidades	1.800	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
122	COLA INSTANTANEA	Tek Bond	Unidades	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
125	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND	Brw	Caixas	100	R\$ 234,38	R\$ 23.438,00
126	Cola para isopor não tóxica, peso de 1 kg	Koala	Unidades	500	R\$ 32,62	R\$ 16.310,00
127	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g	Koala	Unidades	5.000	R\$ 14,54	R\$ 72.700,00
128	COLA PARA SILICONE 60G	Rendicolla	Pacotes	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
129	Cola quente transparente espessura fina – adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais com 30cm do comprimento, embalagem com 01 kg.	Rendicolla	Pacotes	100	R\$ 62,06	R\$ 6.206,00
130	Cola quente transparente espessura grossa – adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais com 30cm do comprimento, embalagem com 01 kg.	Rendicolla	Pacotes	100	R\$ 66,59	R\$ 6.659,00
131	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	New Magic	Caixas	120	R\$ 24,10	R\$ 2.892,00
132	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	New Magic	Unidades	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50
133	Cortador de Isopor Elétrico Fio Horizontal/Vertical	Vonder	Unidades	20	R\$ 230,45	R\$ 4.609,00
134	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Mamuth	Pacotes	200	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
135	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE 2KG	Cometa	Pacotes	50	R\$ 13,85	R\$ 692,50
136	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE 45CMX60CM	Emar	Pacotes	50	R\$ 43,93	R\$ 2.196,50
137	EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE 5KG	Colom	Pacotes	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
138	Envelope de papel Kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Scrity	Caixas	500	R\$ 51,33	R\$ 25.665,00
139	Envelope de papel Kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Scrity	Caixas	650	R\$ 126,77	R\$ 82.400,50
140	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Scrity	Unidades	6.000	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00
141	Envelope de papel, cor amarelo, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Scrity	Caixas	100	R\$ 82,51	R\$ 8.251,00
142	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Scrity	Caixas	730	R\$ 133,40	R\$ 97.382,00
168	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	Caixas	50	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50
169	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Chamex	Caixas	1.000	R\$ 209,44	R\$ 209.440,00
170	Papel A4 Sulfite 75g Folhas, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	Caixas	1.500	R\$ 195,68	R\$ 293.520,00
171	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Tilibra	Caixas	50	R\$ 184,26	R\$ 9.213,00
172	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m	Tilibra	Unidades	200	R\$ 49,57	R\$ 9.914,00
173	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	Vmp	Unidades	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
174	Papel camurça, tamanho 40X60 cm, Pacote com 25Unidades	Vmp	Unidades	100	R\$ 30,47	R\$ 3.047,00
175	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	Vmp	Pacotes	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
176	Papel cartão, cores variadas, tamanho: 50x60cm. Pacote com 20 unidades.	Vmp	Pacotes	600	R\$ 36,53	R\$ 21.918,00
177	Papel Cartolina Gramatura: 180 gr, cores variadas.Tamanho: 50x66	Vmp	Unidades	7.500	R\$ 2,87	R\$ 21.525,00
178	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	Usapel	Pacotes	50	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
179	PAPEL CELOFANE	Vmp	Unidades	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00



180	Papel celofane transparente, tamanho 85x100, pacote com 50 uni.	Vmp	Pacotes	20	R\$ 78,80	R\$ 1.576,00
181	PAPEL CONTACT	Contact	Rolos	50	R\$ 78,44	R\$ 3.922,00
182	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	Vmp	Unidades	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
183	Papel crepom, caixa com 20 unid.	Vmp	Caixas	50	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50
184	PAPEL DE SEDA	Vmp	Unidades	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
185	Papel foto adesivo c/ 50 und	Vmp	Pacotes	200	R\$ 45,42	R\$ 9.084,00
187	Papel fotográfico c/ 50 und	Vmp	Pacotes	400	R\$ 29,85	R\$ 11.940,00
190	PAPEL LAMINADO	Vmp	Unidades	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
192	Papel micro ondulado, cores variadas, pacote com 10 folhas.	Vmp	Pacotes	20	R\$ 24,02	R\$ 480,40
195	PAPEL PARDO 66X99	Vmp	Unidades	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
206	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Frama	Unidades	700	R\$ 3,43	R\$ 2.401,00
207	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Acp	Unidades	400	R\$ 16,02	R\$ 6.408,00
208	PASTA COM ELASTICO FINA	Acp	Unidades	1.000	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
213	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Acp	Unidades	1.000	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
214	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Dac	Unidades	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
215	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Vmp	Unidades	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
218	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Polycart	Unidades	1.650	R\$ 5,63	R\$ 9.289,50
224	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 100 FLS	Jocar Office	Unidades	130	R\$ 150,32	R\$ 19.541,60
235	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	Radex	Caixas	60	R\$ 34,47	R\$ 2.068,20
238	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Und.	Masterpoint	Caixas	1.000	R\$ 26,45	R\$ 26.450,00
240	Pistola de Cola Quente, 10W, bastão fino, Tensão: Bivolt 110 / 220 V.	Jocar Office	Unidades	350	R\$ 33,25	R\$ 11.637,50
241	Pistola de Cola Quente, 40W, bastão grosso, Tensão: Bivolt 110 / 220 V.	Jocar Office	Unidades	830	R\$ 45,64	R\$ 37.881,20
242	Placa de isopor, espessura 10mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
244	Placa de isopor, espessura 20mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	250	R\$ 7,41	R\$ 1.852,50
245	Placa de isopor, espessura 30mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	200	R\$ 18,38	R\$ 3.676,00
246	Placa de isopor, espessura 35mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	120	R\$ 13,18	R\$ 1.581,60
247	Placa de isopor, espessura 40mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	200	R\$ 16,18	R\$ 3.236,00
248	Placa de isopor, espessura 50mm. Tamanho: 100x50cm.	Isoeste	Unidades	80	R\$ 21,46	R\$ 1.716,80
250	Porta caneta/clip/papel recado, em aerilico.	Isocste	Unidades	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
252	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Waleu	Unidades	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
253	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Waleu	Unidades	650	R\$ 22,78	R\$ 14.807,00
257	Reabastecedor para pincel, caixa com 12 unid, diversas cores. Conteúdo líquido: 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	Radex	Caixas	30	R\$ 53,79	R\$ 1.613,70
258	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND	Radex	Caixas	20	R\$ 66,95	R\$ 1.339,00
259	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND	Radex	Caixas	20	R\$ 66,95	R\$ 1.339,00
260	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND	Radex	Caixas	20	R\$ 66,95	R\$ 1.339,00
261	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE- CX C 12 UND	Radex	Caixas	20	R\$ 66,95	R\$ 1.339,00
266	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE 50 X 70 CM	Gala	Pacotes	100	R\$ 54,97	R\$ 5.497,00
267	Tesoura de multi uso, aço inox. Tamanho: 21 cm.	Jocar Office	Unidades	320	R\$ 32,31	R\$ 10.339,20
268	Tesoura de picotar, aço inox. Tamanho: 21 cm.	Jocar Office	Unidades	100	R\$ 90,99	R\$ 9.099,00
273	Tinta guache 250ml. Variadas cores. com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água Caixa com 6 unidades.	Aerilix	Caixas	500	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 07 - AGOSTO - 2023** **27**

275	Tinta para carimbo, cores variadas, 40 ml, caixa com 12 unid.	Radex	Caixas	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
276	Tinta para tecido não tóxica, frasco com 37 ml, cores variadas, caixa com 12 unid.	Acrilex	Caixas	40	R\$ 66,08	R\$ 2.643,20
277	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Santa Fe	Rolos	200	R\$ 74,94	R\$ 14.988,00
278	Tonner Original ou compatível bhoter DCP multifuncional laser	Brother	Unidades	200	R\$ 32,05	R\$ 6.410,00

VALOR TOTAL R\$ 1.731.922,90

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 079/2023 – datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.010.075/0001-32, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
43	Kit Original ou compatível c/ Epson L3150	Ares	Unidades	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
44	Kit Original ou compatível c/ Epson L3250	Ares	Unidades	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
VALOTR TOTAL						R\$ 9.340,00

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 080/2023 – datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.838.684/0001-08, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
254	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 x 1,20cm, fixação parede.	Gfx Comercio	Unidades	500	R\$ 159,85	R\$ 79.925,00
255	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm	Cortiarte	Unidades	85	R\$ 139,85	R\$ 11.887,25
256	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	Gfx Comercio	Unidades	50	R\$ 209,85	R\$ 10.492,50
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 102.304,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.om. São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de agosto de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 08 de setembro de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 13/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos especializada nas áreas de direito públicos especificamente no direito tributário e previdenciário para fins de análise adoção de medidas no âmbito tributário nos procedimento instauração pela Receita Federal

do Brasil, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** **PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, do tipo **menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O

Processo	060901/2023
Fis.:	79
Rubrica	✓



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

SOLICITAÇÃO

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa empresa: COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.459.313/0001-75, no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários, do processo administrativo nº 060901/2023, **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 14 de Setembro de 2023.



Petrônio do Carmo Carvalho
Chefe do Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
RESPONSÁVEL:
E-MAIL:
WATSAP:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	100	UNIDADE		
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	100	UNIDADE		
3	APONTADOR 1 FURO. <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.</i>	1390	UNIDADE		
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	80	UNIDADE		
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	500	CAIXA		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo	060901/2007
Fls.	81
Rubrica	8

6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	400	CAIXA		
7	CLIPS NIQUELADO N° 3/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
8	CLIPS NIQUELADO N° 4/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
9	CLIPS NIQUELADO N° 6/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
10	CLIPS NIQUELADO N° 8/0. <i>Especificação: Caixa com 25 unidades</i>	1000	CAIXA		
11	COLA BRANCA. <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	1860	UNIDADE		
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. <i>Especificação: Pacote com 12 Unidades.</i>	500	CAIXA		
13	ENVELOPE A4 PARDO. <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	5000	UNIDADE		
14	ESTILETE LARGO. <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível</i>	500	UNIDADE		
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	200	UNIDADE		
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	780	UNIDADE		
17	FITA GOMADA 48X50	555	UNIDADE		

18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	520	UNIDADE		
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. <i>Especificação:</i> <i>capacidade mínima para grampear</i> <i>de 20 folhas de 75g/m2.</i>	215	UNIDADE		
20	GRAMPOS 26/6. <i>Especificação:</i> <i>Pacote com 5000 unidades</i>	905	CAIXA		
21	LIVRO DE ATA. <i>Especificação:</i> <i>Tamanho ofício, com 100 fls, capa</i> <i>dura</i>	300	UNIDADE		
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	300	UNIDADE		
23	LIVRO DE PROTOCOLO	300	UNIDADE		
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	1420	UNIDADE		
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. <i>Especificação: em</i> <i>polionda, tamanho ofício, medindo</i> <i>36cmx24,5cmx14cm.</i>	1000	UNIDADE		
26	PASTA CATÁLOGO. <i>Especificação: acompanhada de 50</i> <i>envelopes, para arquivamento de</i> <i>folhas no formato a4, em cor preta</i> <i>dimensão 26x34</i>	935	UNIDADE		
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	850	UNIDADE		
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. <i>Especificação: sem</i> <i>óleo acondicionado em frasco</i> <i>plástico contendo 40 ml.</i>	225	UNIDADE		
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. <i>Especificação: sem</i> <i>óleo acondicionado em frasco</i> <i>plástico contendo 40 ml.</i>	215	UNIDADE		

30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	1340	UNIDADE		
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. <i>Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	485	UNIDADE		
32	PERFURADOR METÁLICO. <i>Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	100	UNIDADE		
33	LÁPIS PRETO. <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	885	CAIXA		
34	PORTA CANETA. <i>Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.</i>	155	UNIDADE		
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	600	UNIDADE		
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. <i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.</i>	600	UNIDADE		
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	1000	PACOTE		
38	PERCEVEJO LATONADO. <i>Especificação: Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades.</i>	500	CAIXA		
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE		
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	1000	CAIXA		
41	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	4000	UNIDADE		
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	4000	UNIDADE		

43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	4000	UNIDADE		
44	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades.</i>	890	PACOTE		
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	835	PACOTE		
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	730	UNIDADE		
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	1000	PACOTE		
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	990	PACOTE		
49	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	775	CAIXA		
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE		
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	200	CAIXA		
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	275	CAIXA		
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	400	UNIDADE		
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	1600	UNIDADE		
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas</i>	300	UNIDADE		

	<i>ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>				
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	200	CAIXA		
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	1700	UNIDADE		
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	1000	UNIDADE		
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	500	UNIDADE		
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	200	UNIDADE		
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	300	CAIXA		
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	450	CAIXA		
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA		
65	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNIDADES.	500	CAIXA		
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do</i>	100	RESMA		

	<i>produto e marca do fabricante.</i>				
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	1000	UNIDADE		
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	150	PACOTE		
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE		
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	500	UNIDADE		
71	PAPEL GUACHE	500	FOLHA		
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	200	PACOTE		
73	PINCEL HIDROCOR	500	UNIDADE		
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	150	UNIDADE		
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	150	UNIDADE		
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	300	UNIDADE		
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE		
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	300	UNIDADE		
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	300	UNIDADE		

80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	400	UNIDADE		
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	300	CAIXA		
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	200	UNIDADE		
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	300	PACOTE		
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE		
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE		
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 4X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)</i>	250	UNIDADE		
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	1500	UNIDADE		
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1500	UNIDADE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo	060901/2023
Fls.	88
Rubrica	8

89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1700	UNIDADE		
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. <i>Especificação: 5 matérias capa dura</i>	500	UNIDADE		
91	COMPASSO ESCOLAR. <i>Especificação: Em plástico resistente</i>	150	UNIDADE		
92	ESQUADRO 21CM. <i>Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.</i>	150	UNIDADE		
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. <i>Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.</i>	200	JOGO		
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA		
95	PAPEL SUFITE AMARELA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE		
96	PAPEL SUFITE AZUL. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo</i>	600	PACOTE		

97	PAPEL SUFITE VERDE. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE		
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. <i>Especificação: 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.</i>	250	CAIXA		
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm</i>	300	UNIDADE		
100	TABUADAS. <i>Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	600	UNIDADE		
101	TRANSFERIDOR 180°. <i>Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE		
102	TRANSFERIDOR 360°. <i>Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE		
103	PAPEL SUFITE ROSA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	300	PACOTE		
104	PAPEL MÁRMORE.	250	UNIDADE		
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. <i>Especificação: 75g, CC 180g</i>	600	UNIDADE		
106	PAPEL A4. <i>Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi</i>	8000	RESMA		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo	060901/2023
Fis.	90
Rubrica	8

107	PAPEL OFÍCIO 2. <i>Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas,</i>	500	RESMA		
108	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	20	UNIDADE		
109	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	800	UNIDADE		
110	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	800	UNIDADE		
111	Folha de isopor 10mm.	120	UNIDADE		
112	Folhas de isopor 15mm.	120	UNIDADE		
113	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	100	CAIXA		
114	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	40	UNIDADE		
115	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50	UNIDADE		
116	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	60	KIT		
117	Arame Floral Encadernação.	50	UNIDADE		
118	Colas Instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	60	CAIXA		
119	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	60	UNIDADE		
120	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	100	PACOTE		
121	E.V.A.	100	PACOTE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo: 06301/2023
 Fls. 91
 Rubrica

122	E V A Estampado.	100	PACOTE		
123	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	100	PACOTE		
124	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	100	PACOTE		
125	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	800	METRO		
126	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	250	PACOTE		
127	PERFURADOR DE E. V. A.	40	UNIDADE		
128	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	200	KIT		
129	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	80	KIT		
130	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300	UNIDADE		
131	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300	UNIDADE		
132	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	300	UNIDADE		
VALOR TOTAL.					

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias ().

Local: - Maranhão, em de de 2023.

EMPRESA
 CNPJ
 RESPONSÁVEL

Processo	060901/2013
Fls.	92
Rubrica	8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.459.313/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1996
NOME EMPRESARIAL COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COGEAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEROA MOTA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COGEALLM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8138-3428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **14/09/2023** às **11:21:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Processo	060901/2023
Fis.	94
Rubrica	

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.459.313/0001-75

ENDEREÇO: RUA SEROA MOTA Nº41

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LIMA CAMPOS-MA

RESPONSÁVEL: STENIO CORTEZ SOUSA

E-MAIL: cogeallm@hotmail.com

WHATSAPP: (99)98138-3428

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doxa Bezerra – Maranhão.

1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALMOFADA PI CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	100	UNIDADE	7,92	792,00
2	ALMOFADA PI CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	100	UNIDADE	7,92	792,00
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	1390	UNIDADE	2,08	2.891,20
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	80	UNIDADE	14,75	1.180,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	500	CAIXA	31,99	15.995,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	400	CAIXA	31,99	12.796,00
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	1000	CAIXA	2,92	2.920,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	1000	CAIXA	2,92	2.920,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa	1000	CAIXA	4,19	

	com 50 unidades.				4.190,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25 unidades	1000	CAIXA	4,19	4.190,00
11	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador	1860	UNIDADE	3,12	5.803,20
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12 Unidades.	500	CAIXA	23,88	11.940,00
13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	5000	UNIDADE	0,39	1.950,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível	500	UNIDADE	5,72	2.860,00
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	200	UNIDADE	7,56	1.512,00
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	780	UNIDADE	14,79	11.536,20
17	FITA GOMADA 48X50	555	UNIDADE	23,68	13.142,40
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	520	UNIDADE	5,19	2.698,80
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	215	UNIDADE	14,36	3.087,40
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: Pacote com 5000 unidades	905	CAIXA	6,32	5.719,60
21	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	300	UNIDADE	14,32	4.296,00
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	300	UNIDADE	23,92	7.176,00
23	LIVRO DE PROTOCOLO	300	UNIDADE	18,73	5.619,00
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	1420	UNIDADE	10,21	14.498,20
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO. Especificação: em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	1000	UNIDADE	5,04	5.040,00
26	PASTA CATÁLOGO. Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	935	UNIDADE	8,56	8.003,60



27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	850	UNIDADE	21,44	18.224,00
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. <i>Especificação: sem óleos acondicionado em frasco plásticos contendo 40 ml.</i>	225	UNIDADE	3,99	897,75
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. <i>Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.</i>	215	UNIDADE	3,99	857,85
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	1340	UNIDADE	1,35	1.809,00
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. <i>Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	485	UNIDADE	12,40	6.014,00
32	PERFURADOR METÁLICO. <i>Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	100	UNIDADE	15,80	1.580,00
33	LÁPIS PRETO. <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	885	CAIXA	50,40	44.604,00
34	PORTA CANETA. <i>Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.</i>	155	UNIDADE	7,36	1.140,80
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	600	UNIDADE	2,99	1.794,00
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. <i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.</i>	600	UNIDADE	3,92	2.352,00
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	1000	PACOTE	18,99	18.990,00
38	PERCEVEJO LATONADO. <i>Especificação: Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades.</i>	500	CAIXA	4,72	2.360,00
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE	5,59	6.708,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	1000	CAIXA	4,19	4.190,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	4000	UNIDADE	0,39	1.560,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	4000	UNIDADE	0,29	1.160,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	4000	UNIDADE	0,29	1.160,00
44	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades.</i>	890	PACOTE	9,39	8.357,10

[Handwritten signature]

45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	835	PACOTE	13,59	11.347,65
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	730	UNIDADE	2,76	2.014,80
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	1000	PACOTE	25,99	25.990,00
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	990	PACOTE	29,90	29.601,00
49	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	775	CAIXA	48,67	37.719,25
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE	1,96	2.352,00
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	200	CAIXA	33,48	6.696,00
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	275	CAIXA	33,48	9.207,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	400	UNIDADE	9,56	3.824,00
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	1600	UNIDADE	4,72	7.552,00
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>	300	UNIDADE	0,79	237,00
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	200	CAIXA	29,44	5.888,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	1700	UNIDADE	8,99	15.283,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	1000	UNIDADE	0,99	990,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA	11,44	2.288,00
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	500	UNIDADE	3,12	1.560,00



61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	200	UNIDADE	4,52	904,00
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	300	CAIXA	54,24	16.272,00
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	450	CAIXA	4,99	2.245,50
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA	2,64	1.056,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES.	500	CAIXA	2,59	1.295,00
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	100	RESMA	71,49	7.149,00
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	1000	UNIDADE	1,19	1.190,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	150	PACOTE	29,99	4.498,50
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE	0,99	297,00
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	500	UNIDADE	0,39	195,00
71	PAPEL GUACHE	500	FOLHA	1,79	895,00
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	200	PACOTE	38,99	7.798,00
73	PINCEL HIDROCOR	500	UNIDADE	8,59	4.295,00
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	150	UNIDADE	24,19	3.628,50
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	150	UNIDADE	18,89	2.833,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	300	UNIDADE	4,16	1.248,00

[Handwritten signature]



COGEAL

Comercio de Gêneros Alimentícios
(99) 3646-1219

**O ponto de compra
da família limacampense**

Processo: 060901/2017
Fls.: 99
Rubrica: 8

77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE	4,46	1.338,00
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	300	UNIDADE	4,76	1.428,00
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	300	UNIDADE	4,97	1.491,00
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	400	UNIDADE	8,99	3.596,00
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	300	CAIXA	4,64	1.392,00
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	200	UNIDADE	3,44	688,00
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	300	PACOTE	39,59	11.877,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE	6,79	1.018,50
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE	5,99	898,50
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 4X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)</i>	250	UNIDADE	0,79	197,50
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	1500	UNIDADE	1,19	1.785,00
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1500	UNIDADE	3,56	5.340,00
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1700	UNIDADE	6,79	11.543,00

90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. <i>Especificação: 5 matérias capa dura</i>	500	UNIDADE	11,12	5.560,00
91	COMPASSO ESCOLAR. <i>Especificação: Em plástico resistente</i>	150	UNIDADE	4,72	708,00
92	ESQUADRO 21CM. <i>Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.</i>	150	UNIDADE	5,52	828,00
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. <i>Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.</i>	200	JOGO	8,59	1.718,00
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA	2,68	1.072,00
95	PAPEL SUFITE AMARELA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE	5,79	3.474,00
96	PAPEL SUFITE AZUL. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo</i>	600	PACOTE	5,79	3.474,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE	5,79	3.474,00
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. <i>Especificação: 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.</i>	250	CAIXA	17,89	4.472,50
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm</i>	300	UNIDADE	5,17	1.551,00
100	TABUADAS. <i>Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	600	UNIDADE	1,19	714,00
101	TRANSFERIDOR 180°. <i>Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE	4,72	1.416,00
102	TRANSFERIDOR 360°. <i>Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE	5,99	1.797,00
103	PAPEL SUFITE ROSA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	300	PACOTE	5,79	1.737,00

[Assinatura]

104	PAPEL MÁRMORE.	250	UNIDADE	8,56	2.140,00
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação: 75g, CC 180g	600	UNIDADE	4,79	2.874,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	8000	RESMA	23,16	185.280,00
107	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas,	500	RESMA	23,92	11.960,00
108	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	20	UNIDADE	46,90	938,00
109	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	800	UNIDADE	2,95	2.360,00
110	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	800	UNIDADE	1,15	920,00
111	Folha de isopor 10mm.	120	UNIDADE	6,30	756,00
112	Folhas de isopor 15mm.	120	UNIDADE	12,97	1.556,40
113	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	100	CAIXA	11,60	1.160,00
114	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	40	UNIDADE	43,44	1.737,60
115	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50	UNIDADE	32,95	1.647,50
116	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	60	KIT	39,95	2.397,00
117	Arame Floral Encadernação.	50	UNIDADE	59,91	2.995,50
118	Colas Instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	60	CAIXA	126,00	7.560,00
119	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	60	UNIDADE	139,91	8.394,60



120	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	100	PACOTE	32,55	3.255,00
121	E.V.A.	100	PACOTE	3,26	326,00
122	E V A Estampado.	100	PACOTE	5,50	550,00
123	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	100	PACOTE	6,00	600,00
124	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	100	PACOTE	6,33	633,00
125	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	800	METRO	27,75	22.200,00
126	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	250	PACOTE	9,00	2.250,00
127	PERFURADOR DE E. V. A.	40	UNIDADE	30,00	1.200,00
128	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	200	KIT	16,00	3.200,00
129	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	80	KIT	300,00	24.000,00
130	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300	UNIDADE	30,00	9.000,00
131	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300	UNIDADE	26,00	7.800,00
132	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	300	UNIDADE	47,00	14.100,00
VALOR TOTAL. R\$ (oitocentos e noventa e quatro mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)					894.035,40

Prazo de validade desta pesquisa: () 60 dias.





Processo	06921/2023
Fis.	103
Rubrica	8

Lima Campos- Maranhão. 14 de Setembro de 2023.

Stenio Cortez Sousa

COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.459.313/0001-75

STENIO CORTEZ SOUSA

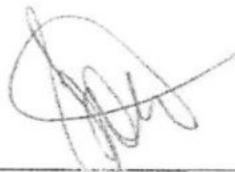
EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 14 de Setembro de 2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi (emos) a Solicitações de cotação de preços nº 060901001, em 14 de Setembro de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da empresa.



PROPONENTE: COGEAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.459.313/0001-75
CIDADE: LIMA CAMPOS-MA
ENDEREÇO: RUA SEROA MOTA Nº41
BAIRRO: CENTRO
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

SOLICITAÇÃO

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.293.339/0001-26, no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários, do processo administrativo nº 060901/2023, **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 27 de Setembro de 2023.

Petrônio do Carmo Carvalho
Chefe do Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CIDADE:
 RESPONSÁVEL:
 E-MAIL:
 WATSAP:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	100	UNIDADE		
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	100	UNIDADE		
3	APONTADOR 1 FURO. <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.</i>	1390	UNIDADE		
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	80	UNIDADE		
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	500	CAIXA		

6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	400	CAIXA		
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	1000	CAIXA		
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. <i>Especificação: Caixa com 25 unidades</i>	1000	CAIXA		
11	COLA BRANCA. <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	1860	UNIDADE		
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. <i>Especificação: Pacote com 12 Unidades.</i>	500	CAIXA		
13	ENVELOPE A4 PARDO. <i>Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	5000	UNIDADE		
14	ESTILETE LARGO. <i>Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível</i>	500	UNIDADE		
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. <i>Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	200	UNIDADE		
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	780	UNIDADE		
17	FITA GOMADA 48X50	555	UNIDADE		

18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	520	UNIDADE		
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. <i>Especificação:</i> <i>capacidade mínima para grampear</i> <i>de 20 folhas de 75g/m2.</i>	215	UNIDADE		
20	GRAMPOS 26/6. <i>Especificação:</i> <i>Pacote com 5000 unidades</i>	905	CAIXA		
21	LIVRO DE ATA. <i>Especificação:</i> <i>Tamanho ofício, com 100 fls, capa</i> <i>dura</i>	300	UNIDADE		
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	300	UNIDADE		
23	LIVRO DE PROTOCOLO	300	UNIDADE		
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	1420	UNIDADE		
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. <i>Especificação: em</i> <i>polionda, tamanho ofício, medindo</i> <i>36cmx24,5cmx14cm.</i>	1000	UNIDADE		
26	PASTA CATÁLOGO. <i>Especificação: acompanhada de 50</i> <i>envelopes, para arquivamento de</i> <i>folhas no formato a4, em cor preta</i> <i>dimensão 26x34</i>	935	UNIDADE		
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	850	UNIDADE		
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. <i>Especificação: sem</i> <i>óleo acondicionado em frasco</i> <i>plástico contendo 40 ml.</i>	225	UNIDADE		
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. <i>Especificação: sem</i> <i>óleo acondicionado em frasco</i> <i>plástico contendo 40 ml.</i>	215	UNIDADE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo 060901/2027
 Fls. 109
 Rubrica

30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	1340	UNIDADE		
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. <i>Especificação: lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	485	UNIDADE		
32	PERFURADOR METÁLICO. <i>Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	100	UNIDADE		
33	LÁPIS PRETO. <i>Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	885	CAIXA		
34	PORTA CANETA. <i>Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.</i>	155	UNIDADE		
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	600	UNIDADE		
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. <i>Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.</i>	600	UNIDADE		
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	1000	PACOTE		
38	PERCEVEJO LATONADO. <i>Especificação: Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades.</i>	500	CAIXA		
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE		
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	1000	CAIXA		
41	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	4000	UNIDADE		
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	4000	UNIDADE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo	060901 / 2013
Fis.	140
Rubrica	✓

43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	4000	UNIDADE		
44	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades.</i>	890	PACOTE		
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	835	PACOTE		
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	730	UNIDADE		
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	1000	PACOTE		
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	990	PACOTE		
49	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	775	CAIXA		
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	1200	UNIDADE		
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	200	CAIXA		
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	275	CAIXA		
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	400	UNIDADE		
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	1600	UNIDADE		
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas</i>	300	UNIDADE		

	<i>ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>			
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	200	CAIXA	
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	1700	UNIDADE	
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	1000	UNIDADE	
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA	
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	500	UNIDADE	
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	200	UNIDADE	
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	300	CAIXA	
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	450	CAIXA	
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA	
65	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNIDADES.	500	CAIXA	
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do</i>	100	RESMA	

TIMBRE DA EMPRESA

Processo: 060901/2007
 Fls.: 112
 Rubrica: X

	<i>produto e marca do fabricante.</i>				
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	1000	UNIDADE		
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	150	PACOTE		
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE		
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	500	UNIDADE		
71	PAPEL GUACHE	500	FOLHA		
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	200	PACOTE		
73	PINCEL HIDROCOR	500	UNIDADE		
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	150	UNIDADE		
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	150	UNIDADE		
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	300	UNIDADE		
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	300	UNIDADE		
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	300	UNIDADE		
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	300	UNIDADE		

80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	400	UNIDADE		
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	300	CAIXA		
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	200	UNIDADE		
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	300	PACOTE		
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE		
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	150	UNIDADE		
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 4X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)</i>	250	UNIDADE		
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	1500	UNIDADE		
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1500	UNIDADE		

89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	1700	UNIDADE		
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. <i>Especificação: 5 matérias capa dura</i>	500	UNIDADE		
91	COMPASSO ESCOLAR. <i>Especificação: Em plástico resistente</i>	150	UNIDADE		
92	ESQUADRO 21CM. <i>Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.</i>	150	UNIDADE		
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. <i>Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.</i>	200	JOGO		
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	400	CAIXA		
95	PAPEL SUFITE AMARELA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE		
96	PAPEL SUFITE AZUL. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo</i>	600	PACOTE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo	080901/2023
Fls.	115
Rubrica	X

97	PAPEL SUFITE VERDE. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.</i>	600	PACOTE		
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. <i>Especificação: 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.</i>	250	CAIXA		
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm</i>	300	UNIDADE		
100	TABUADAS. <i>Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	600	UNIDADE		
101	TRANSFERIDOR 180°. <i>Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE		
102	TRANSFERIDOR 360°. <i>Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus</i>	300	UNIDADE		
103	PAPEL SUFITE ROSA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	300	PACOTE		
104	PAPEL MÁRMORE.	250	UNIDADE		
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. <i>Especificação: 75g, CC 180g</i>	600	UNIDADE		
106	PAPEL A4. <i>Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mí</i>	8000	RESMA		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo 06901/2023
 Fts.: 116
 Rubrica 2

107	PAPEL OFÍCIO 2. <i>Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m², resma com 500 Folhas,</i>	500	RESMA		
108	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	20	UNIDADE		
109	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	800	UNIDADE		
110	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	800	UNIDADE		
111	Folha de isopor 10mm.	120	UNIDADE		
112	Folhas de isopor 15mm.	120	UNIDADE		
113	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	100	CAIXA		
114	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	40	UNIDADE		
115	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50	UNIDADE		
116	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	60	KIT		
117	Arame Floral Encadernação.	50	UNIDADE		
118	Colas Instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	60	CAIXA		
119	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	60	UNIDADE		
120	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	100	PACOTE		
121	E.V.A.	100	PACOTE		

TIMBRE DA EMPRESA

Processo:	06901 / 2023
Fis.:	117
Rubrica:	Y

122	E V A Estampado.	100	PACOTE		
123	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	100	PACOTE		
124	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	100	PACOTE		
125	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	800	METRO		
126	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	250	PACOTE		
127	PERFURADOR DE E. V. A.	40	UNIDADE		
128	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	200	KIT		
129	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	80	KIT		
130	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300	UNIDADE		
131	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300	UNIDADE		
132	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	300	UNIDADE		
VALOR TOTAL.					

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias ().

Local: - Maranhão, em de de 2023.

EMPRESA
CNPJ
RESPONSÁVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECYCLE INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias		

Processo 060901/2027
Fls. 113
Rubrica 8

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECYCLE0989@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8146-3680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **27/09/2023** às **10:27:10** (data e hora de Brasília).



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

Processo 060901/2023
 Fls.: 120
 Rubrica 0

EMPRESA: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 394
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65.725-000
CNPJ: 17.293.339/0001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando atender a demanda deste Município de São Raimundo do Doxa Bezerra – Maranhão.

1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	RADEX	100	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 829,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	RADEX	100	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 829,00
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	MASTERPRINT	1390	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 2.710,50
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	MASTERPRINT	80	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	BIC	500	CAIXA	R\$ 52,90	R\$ 26.450,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	BIC	400	CAIXA	R\$ 52,90	R\$ 21.160,00
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	BACCHI	1000	CAIXA	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	BACCHI	1000	CAIXA	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	BACCHI	1000	CAIXA	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25 unidades.	BACCHI	1000	CAIXA	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
11	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador	MASTERPRINT	1880	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 9.207,00
12	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12 Unidades.	BIC	500	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	FORONI	5000	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível.	MASTERPRINT	500	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	MASTERPRINT	200	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 460,00
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	ADELBRAS	760	UNIDADE	R\$ 7,99	R\$ 6.072,40
17	FITA GOMADA 48X50	ADELBRAS	555	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 6.243,75
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	ADELBRAS	520	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 3.634,80
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	MASTERPRINT	200	UNIDADE	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: Pacote com 5000 unidades	MASTERPRINT	905	CAIXA	R\$ 9,78	R\$ 8.850,90
21	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	TILIBRA	300	UNIDADE	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	DOMINGOS	300	UNIDADE	R\$ 32,25	R\$ 9.675,00
23	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	300	UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	1420	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 26.270,00
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: em políonda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,6cmx14cm.	POLIDELLO	1000	UNIDADE	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

26	PASTA CATALOGO. Especificação : acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	PLATIC	935	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 36.465,00
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	DELLO	850	UNIDADE	R\$ 6,21	R\$ 5.276,50
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação : sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml	RADEX	225	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 978,75
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	RADEX	215	UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 935,25
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	WALEU	1340	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 4.355,00
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. Especificação : lamina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	MASTERPRINT	485	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 8.487,50
32	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas	MASTERPRINT	100	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
33	LÁPIS PRETO. Especificação : nº 2 caixa com 144 Unidades.	FAMIX	885	CAIXA	R\$ 93,60	R\$ 82.836,00
34	PORTA CANETA. Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório	WALEU	155	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 2.402,50
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	WALEU	600	UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
36	UMEDECOR DE DEDOS. Especificação : Peso líquida 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico	RADEX	600	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	MASTERPRINT	1000	PACOTE	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
38	PERCEVEJO LATONADO. Especificação : Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades	LEONORA	500	CAIXA	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	ACP	1100	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. Especificação : Caixa com 100 unidades.	BACCHI	1000	CAIXA	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. Especificação : Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	FORONI	4000	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	FORONI	4000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	FORONI	4000	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
44	GRAMPOS E TRILHO. Especificação : de plástico, pacote com 50 unidades	WALEU	890	PACOTE	R\$ 19,00	R\$ 16.910,00
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. Especificação : trilho em aço, pct c/50 jogos	WALEU	835	PACOTE	R\$ 23,00	R\$ 19.205,00
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÉ.	ACP	730	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 2.299,50
47	PASTA OFÍCIO POLIIONDA 20 MM. Especificação : pct. c/ 10 unidades.	POLIBRAS	1000	PACOTE	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
48	PASTA OFÍCIO POLIIONDA 40 MM. Especificação : pct c/ 10 unidades	POLIBRAS	990	PACOTE	R\$ 42,80	R\$ 42.372,00
49	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTIFICADA. Especificação : com haste plástica com grampo plástico	POLIBRAS	775	CAIXA	R\$ 6,25	R\$ 4.843,75
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	MASTERPRINT	1200	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. Especificação : Com tinta permanente, cor azul	MASTERPRINT	200	CAIXA	R\$ 54,60	R\$ 10.920,00
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND	MASTERPRINT	100	CAIXA	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM	ADELBRAS	400	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	TILIBRA	600	UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. Especificação : Bastão de cola quente para aplicações diversas: ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C	TEKBOND	300	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 576,00

2



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

Processo 060901/2017
 Fis. 122
 Rubrica

56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades</i>	MERCUR	200	CAIXA	R\$ 40,00	R\$ 9.800,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	JANDAIA	1500	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	ANIN	1000	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 08 UNIDADES	ANIN	200	CAIXA	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	ACRILEX	500	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	FRAMA	200	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID	FRAMA	100	CAIXA	R\$ 71,88	R\$ 7.188,00
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	TRIS	300	CAIXA	R\$ 68,50	R\$ 20.550,00
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	FAMIX	400	CAIXA	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LÍQUIDO 50G. CX C/08 UNIDADES	ACRILEX	300	CAIXA	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	JANDAIA	100	RESMA	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS	VMP	1000	UNIDADE	R\$ 0,90	R\$ 900,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNIDADES, TAMANHO 50X70. 280G, CORES VARIADAS	VMP	150	PACOTE	R\$ 82,40	R\$ 12.360,00
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	VMP	300	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 330,00
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas</i>	VMP	500	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 175,00
71	PAPEL GUACHE	MASTERPRINT	500	FOLHA	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS	ANIN	200	PACOTE	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00
73	PINCEL HIDROCOR	LYKE	400	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa)</i>	KAZ	150	UNIDADE	R\$ 38,38	R\$ 5.757,00
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina)</i>	KAZ	150	UNIDADE	R\$ 24,39	R\$ 3.658,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm</i>	ISOPLAST	300	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	ISOPLAST	300	UNIDADE	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	ISOPLAST	300	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	ISOPLAST	300	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lâmina de aço</i>	MASTERPRINT	300	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	RADEX	300	CAIXA	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	MASTERPRINT	200	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	VMP	300	PACOTE	R\$ 63,20	R\$ 18.960,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador, med. 17x6 Cm.</i>	MASTERPRINT	150	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador, med. 17x6 Cm.</i>	MASTERPRINT	150	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50

86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 :X100MM. Especificação : Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)	TEKBOND	250	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 587,50
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	JANDAIA	1500	UNIDADE	R\$ 15,94	R\$ 23.910,00
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). Especificação : Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	JANDAIA	1500	UNIDADE	R\$ 13,23	R\$ 19.845,00
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). Especificação : Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	JANDAIA	1500	UNIDADE	R\$ 19,88	R\$ 29.820,00
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. Especificação : 5 matérias capa dura	JANDAIA	500	UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
91	COMPASSO ESCOLAR. Especificação : Em plástico resistente	WALEU	150	UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
92	ESQUADRO 21CM. Especificação : 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.	WALEU	150	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. Especificação : hidrograficas, 12 cores, atóxica, tinte a base d'água.	LYKE	200	JOGO	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. Especificação : Embalagem com 12 lápis.	FAMIX	400	CAIXA	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
95	PAPEL SUFITE AMARELA. Especificação : com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramatura 75g/m2, com corte rotativo.	CHAMEQUINHO	600	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
96	PAPEL SUFITE AZUL. Especificação : com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m2 com corte rotativo	CHAMEQUINHO	600	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. Especificação : com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaturas 75g/m2, com corte rotativo.	CHAMEQUINHO	600	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
98	PAPEL VERDE BRANCO. Especificação : 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.	MASTERPRINT	250	CAIXA	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. Especificação : Dimensões: 100cmx50cmx3cm	ISOPLAST	300	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
100	TABUADAS. Especificação : Com especificações do produto e marca do fabricante.	TODOLIVRO	600	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
101	TRANSFERIDOR 180°. Especificação : Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	WALEU	300	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 960,00
102	TRANSFERIDOR 360°. Especificação : Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	WALEU	300	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
103	PAPEL SUFITE ROSA. Especificação : com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramatura 75g/m2, com corte rotativo.	CHAMEQUINHO	300	PACOTE	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
104	PAPEL MÁRMORE.	VMP	250	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação : 75g, CC 180g.	JANDAIA	1600	UNIDADE	R\$ 13,92	R\$ 22.272,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/ml	CHAMEX	8000	RESMA	R\$ 29,00	R\$ 232.000,00
107	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/ml, resma com 500 Folhas	CHAMEX	500	RESMA	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
108	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	FORONI	20	UNIDADE	46,50	R\$ 930,00
109	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	TECKBOND	800	UNIDADE	2,85	R\$ 2.280,00



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
 99 3542 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

Processo 06090/2023
 Fls.: 124
 Rubrica

110	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	TECKBOND	800	UNIDADE	0,95	R\$ 760,00
111	Folha de isopor 10mm.	ISOPLAST	120	UNIDADE	6,29	R\$ 754,80
112	Folhas de isopor 15mm.	ISOPLAST	120	UNIDADE	12,95	R\$ 1.554,00
113	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	TRIS	100	CAIXA	11,58	R\$ 1.158,00
114	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	WALEU	40	UNIDADE	43,24	R\$ 1.729,60
115	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS.	MAXI	50	UNIDADE	32,90	R\$ 1.645,00
116	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	ACRILEX	60	KIT	39,90	R\$ 2.394,00
117	Arame Floral Encadernação.	JANDAIA	50	UNIDADE	59,90	R\$ 2.995,00
118	Colas instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	TECKBOND	60	CAIXA	126,00	R\$ 7.560,00
119	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	URIASTE	60	UNIDADE	139,90	R\$ 8.394,00
120	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	IBEL	100	PACOTE	32,50	R\$ 3.250,00
121	E.V.A.	IBEL	100	PACOTE	3,25	R\$ 325,00
122	E V A Estampado.	IBEL	100	PACOTE	5,45	R\$ 545,00
123	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	IBEL	100	PACOTE	6,00	R\$ 600,00
124	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	IBEL	100	PACOTE	6,30	R\$ 630,00
125	TNT cores variadas, 10 m x 1,4 m.	SANTA FÉ	800	METRO	27,50	R\$ 22.000,00
126	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	AMALU	250	PACOTE	8,95	R\$ 2.237,50
127	PERFURADOR DE E. V. A.	MASTERPRINT	40	UNIDADE	29,90	R\$ 1.196,00
128	Pincéis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	WALEU	200	KIT	15,95	R\$ 3.190,00
129	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Satisil, kit com 10 und.	Satisil	60	KIT	299,20	R\$ 23.936,00
130	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	TODO LIVRO	300	UNIDADE	29,90	R\$ 8.970,00
131	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	URIASTE	300	UNIDADE	25,90	R\$ 7.770,00
132	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	URIASTE	300	UNIDADE	45,30	R\$ 13.590,00
Total por extenso: R\$ 1.304.001,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, um real e cinquenta centavos)						R\$ 1.304.001,50

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias; () dias.

Pedreiras – MA, 27 de setembro de 2023


 RECICLE/INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 (Sócio Administrador)
 CPF: 671.404.913-72



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0
AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

Processo	06091 / 2023
Fis.:	125
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.293.339/0001-26, localizada na AVENIDA RIO BRANCO, nº 394, Cidade PEDREIRAS – MA, através de seu representante legal, o Srº GUSTAVO LOPES DA SILVA, CPF: 671.404.913-72, Declara para os devidos fins de prova junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doça Bezerra - MA., que todos os dados preenchidos no formulário de cotação de preços, foram preenchidos pela representante legal desta empresa, o qual confirmamos a veracidade das informações prestadas por meio deste instrumento.

Pedreiras – MA, 27 de setembro de 2023


RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
GUSTAVO LOPES DA SILVA
(Sócio Administrador)
CPF: 671.404.913-72





Processo	060901/2007
Fts.:	126
Rubrica	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro

Preço Praticado no Âmbito da Administração Pública.

ATA REGISTRADA COMPRAS BR
Portal de Licitações.



Compras BR
Portal de Licitações



Petrônio do Carmo Carvalho
Responsável pela cotação

01

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL N° 3 . Especificação : isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70 mm de largura x 110 mm de comprimento.	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	100	R\$ 8,00
					R\$ 8,00

02

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA N° 3 . Especificação : isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70 mm de largura x 110 mm de comprimento.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	100	R\$ 7,95
					R\$ 7,95

03

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Apontador plástico com 1 furo e com depósito	RSUL EIRELI EPP	14066477000184	UN	300	R\$ 2,41
					R\$ 2,41

04

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. Com visor de cristal liquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento	IAGO HENRIQUE MARINHEIRO	28676412000165	UN	824	R\$ 14,88
					R\$ 14,88

05

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA FINA COM CORPO SEX # 13 # 10 TAVADO, CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO IMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES # 13 # 10	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11102277000141	CAIXA	18	R\$ 32,27
					R\$ 32,27

06

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM COR PRETA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL 1 CARGA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO ESCRITA MÉDIA CAIXA COM 50 UNIDADES	AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA	27208405000176	CAIXA	50	R\$ 33,00
					R\$ 33,00

07

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	GNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CLIPS NIQUELADO Nº 3 0 CX C 5000 UNIDADES	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	27039914000112	CAIXA 50,00 UN	3163	R\$ 3,00
					R\$ 3,00

08

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	GNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CLIPS NIQUELADO Nº 4 0 CAIXA COM 50 UND.	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	21496459000106	CAIXA 50,00 UN	540	R\$ 3,00
					R\$ 3,00

09

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	GNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CLIPS MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO TAMANHO: Nº 6 0 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	31480463000121	CAIXA	3000	R\$ 4,50
					R\$ 4,50

10

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	GNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CLIPS NIQUELADO Nº 8 / 0 . Especificação : Caixa com 25 unidades.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	CAIXA	1000	R\$ 5,20
					R\$ 5,20

Processo 360
Fls: 129
06/01/2009
Pública

11

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Cola líquida branca, a base de água, lavável, não tóxico, tubo com 90 g. Parâmetro de referência: New magic, tenaz, cascalear ou de melhor qualidade.	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	29790780000100	UN	7000	R\$ 3,16
					R\$ 3,16

12

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA COM 12 FRASCOS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE. FRASCO COM 18 ML.	PASCALLY E CIA LTDA	09208586000159	CX	64	R\$ 23,90
					R\$ 23,90

13

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ENVELOPE A 4 24 X 34 para correspondência, pardo.	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	13388691000194	UNID	700	R\$ 0,49
					R\$ 0,49

14

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE AÇO 18 MM E TRAVA	EMERSON BEZERRA DA SILVA	36688418000180	UN	10	R\$ 5,90

R\$ 5,90

15

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMATICA	26591064000106	UNIDADE	968	R\$ 8,00
					R\$ 8,00

16

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
FITA ADESIVA GOMADA 38 X 50	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	760	R\$ 10,02
					R\$ 10,02

17

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
FITA GOMADA - PARA USO EM EMPACOTAMENTOS TRANSPARENTE MEDINDO 48 MM X 50 M.	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26312888000191	UNIDADE	100	R\$ 25,00
					R\$ 25,00

18

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
FITA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	520	R\$ 5,30
					R\$ 5,30

Processo: 060901 2017
Fls. 131
Rubrica

19

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
GRAMPEADOR DE MESA, METAL, 26 / 6, PRETA, 15 CM.	DIANA MARTINS DOS SANTOS	39835150000150	Unidade	1283	R\$ 14,42
					R\$ 14,42

20

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
GRAMPO 26 / 6 CX COM 5000 - GALVANIZADO	RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES	28091870000132	CX	300	R\$ 6,41
					R\$ 6,41

21

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
LIVRO ATA 100 FLS	MAXPEL COMERCIAL EIRELI	21323913000119	UNIDADE	30	R\$ 14,37
					R\$ 14,37

22

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
LIVRO PONTO C 100 FLS TIPO CAPA DURA C FLS NUMERADAS	COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA	30148905000174	UNIDADE	450	R\$ 35,00
					R\$ 35,00

Processo: 060901/2017
Fts: 132
Publ: /

23

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Livros, de protocolo de correspondência capa em papelão c/ 100 folhas	R T DE SOUSA LTDA	44040708000141	UN	10	R\$ 18,82
					R\$ 18,82

24

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA ARQUIVO TIPO A a Z, OFICIO, LOMBADA ALTA (70 MM)PASTA ARQUIVO DE A-Z, TAMANHO OFICIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO INTERNO PLASTIFICADO LOMBADA ALTA E VISOR DE PLASTICO COM ETIQUETA	R&L COMERCIAL LTDA	48496674000155	Unidade	1412	R\$ 10,30
					R\$ 10,30

25

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO. Especificação : em polionda, tamanho oficio, medindo 36 cmx 24 , 5 cmx 14 cm.	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	1000	R\$ 13,76
					R\$ 13,76

26

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA CATALOGO C 50 ENVELOPE	GILSON ARAUJO CHAVES 00055880223	32643805000140	UNIDADE	50	R\$ 8,70
					R\$ 8,70

Proc: 133/06901/2023
Fls:
Rubrica:
/

Processo: 0609/2017
 Fls.: 134
 Rubrica: *y*

27

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290 G	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	850	R\$ 9,11
					R\$ 9,11

28

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA COR AZUL SEM ÓLEO FRASCO CONTENDO 40 OU 42 ML DE TINTA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA JAPAN STAMP PILOT OU EQUIVALENTE	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	21851687000149	UNIDADE	225	R\$ 4,00
					R\$ 4,00

29

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO NA COR AZUL 40 ML. MARCA: JAPAN STAMP FABRICANTE: JAPAN STAMP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP MODELO: TINTA P CARIMBO SEM ÓLEO COR AZUL 40 ML PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 10 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3 50 [TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS] VALOR TOTAL: R\$ 35 00 [TRINTA E CINCO REAIS] PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM	ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	28451658000139	UNIDADE	10	R\$ 4,00

REMESSA ÚNICA NOS VALORES PROPOSTOS
JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS
OPERACIONAIS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
TRABALHISTAS TRIBUTÁRIOS COMERCIAIS E
QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU
INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS
BENS.

R\$ 4,00

30

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
REGUA PLÁSTICA CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONSTANDO MARCA.	KLEBER MACHADO & CIA LTDA ME	11118645000140	UN	1500	R\$ 1,39
					R\$ 1,39

31

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8 . Especificação : lamina em aço inoxidável, medindo 20 , 5 cm de comprimento aproximadamente.	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	485	R\$ 13,98
					R\$ 13,98

32

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta

Processo: 060901/2017
Fls. 135
Rubrica: J

Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de	RSUL EIRELI EPP	14066477000184	UN	20	R\$ 15,90
					R\$ 15,90

33

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DIÂMETRO CARGA 2 MM DUREZA CARGA HB FORMATO CORPO CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2 APONTADO MATERIAL CARGA GRAFITE	MARCOS VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA 09594024623	35964839000124	CAIXA 72,00 UN	10	R\$ 51,00
					R\$ 51,00

34

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PORTA CANETA CLIPS PAPEL RECADO EM ACRILICO NA COR FUMÊ. COM TRÊS DIVISÕES: 01 P CANETA 01 P CLIPS E 01 P PAPEL RECADO. BASE RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 22X6 CM.	MIX ATACADO EIRELI	30804335000123	UNIDADE	8	R\$ 7,75
					R\$ 7,75

35

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta

RÉGUA EM POLIESTIRENO MEDIDA 50 CM CRISTAL REFERÊNCIA ACRIMED OU QUALIDADE SUPERIOR	TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI	92067073000119	UNIDADE	150	R\$ 4,00
					R\$ 4,00

36

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
UMEDECEDOR DE DEDOS 12 G.	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	62492798000193	UNIDADE	20	R\$ 4,00
					R\$ 4,00

37

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	1000	R\$ 23,90
					R\$ 23,90

38

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PERCEVEJOS LATONADOS C/ PONTA AGUDA CAIXA C/ 100 UND Percevejo; metal latonado; com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora no mínimo 10 mm de comprimento, embalagem com cores sortidas	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME	08108696000186	CX	500	R\$ 5,00
					R\$ 5,00

39



Compras BR

Portal de Licitações

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CO	super castelli eireli - me	23340860000170	Unidad	100	R\$ 5,86
					R\$ 5,86

40

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CLIPS NIQUILADO Nº 2 / 0 . Especificação : Caixa com 100 unidades.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	CAIXA	1000	R\$ 4,04
					R\$ 4,04

41

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ENVELOPE A 4 BRANCO SACO 229 X 324 MM:	PASCHELLY E CIA LTDA	09208586000159	UND	100	R\$ 0,40
					R\$ 0,40

42

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 4 X 0 COR	Vinicius Roncaglio - Me	22654822000129	UNI	6000	R\$ 0,30
					R\$ 0,30

43

Processo: 06901/2017
Fls.: 138
Rubrica: 8



Compras BR

Portal de Licitações

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ENVELOPE PARDO OFICIO S/ TIMBRE	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	29790780000100	UN	42100	R\$ 0,30
					R\$ 0,30

44

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
GRAMPO TRILHO EM METAL, CAIXA C/ 50 JOGOS, CONF ED GRAMPO TRILHO EM METAL, CAIXA C/ 50 JOGOS, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE 180 MM, COM LARGURA DE 05 MM, PRESILHA FECHADA PARA PRENDER A HASTE.	LMCOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	12157225000135	CX	40	R\$ 10,80
					R\$ 10,80

45

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. Especificação : trilho em aço, pct c/ 50 jogos	MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI EPP	17063665000147	PACOTE	835	R\$ 22,00
					R\$ 22,00

46

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
--------------------------	------------	------	----------------------	------------	-------------------------

Processo: 060901/2027
Fls.: 139
Rubrica: J



Compras BR

Portal de Licitações

Processo 06/01 2017
Fis.: 140
Rubrica

PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSE; CARTÃO MARMORIZADO TIPO TIMBÓ; GRAMATURA MÍNIMA 420G M ² ; ESPESSURA MÍNIMA 0,30; COR CASTANHO; 2 VARÕES METÁLICOS COM 4 PONTEIRAS EM PLÁSTICO; BAINHA DO VARÃO FIXADA POR ILHOSES; VISOR ACETATO TRANSPARENTE; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; COM GRAMPO PLÁSTICO (PRENDEDOR) DE BOA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS 365 X 240 MM	TALITHA A. DA S. GIROTTO	18880763000130	UNIDADE	1000	R\$ 2,77
					R\$ 2,77

47

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. Especificação : pct. c/ 10 unidades.	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	1000	R\$ 38,06
					R\$ 38,06

48

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. Especificação : pct. c/ 10 unidades	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	990	R\$ 57,10
					R\$ 57,10

49

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PASTA SUSPENSE COM SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS EM CARTÃO MARMORIZADO COM PRENDEDOR DE MOLA ESPIRAL VINCADA NAS DOBRAS FORMATO APROXIMADO 240MM X 360MM	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	24708262000173	UNIDADE	300	R\$ 50,00

R\$ 50,00

50

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PINCEL MARCA TEXTO, CORES VARIADAS	EMERSON BEZERRA DA SILVA	36688418000180	UN	600	R\$ 2,00
					R\$ 2,00

51

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/ 12 UND. Especificação : Com tinta permanente, cor azul	SAMEL LTDA	04929522000123	CAIXA	200	R\$ 51,12
					R\$ 51,12

52

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/ 12 UND	MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI EPP	17063665000147	CAIXA	100	R\$ 43,20
					R\$ 43,20

53

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M. FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA.	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	34720964000126	UN	400	R\$ 10,00

Processo 06301/2013
Fls. 141
Rubrica 8

R\$ 10,00

54

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75 G, CC 180 G.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	500	R\$ 6,84
					R\$ 6,84

55

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
BASTÃO COLA QUENTE FINO	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07481107000148	UND	200	R\$ 0,80
					R\$ 0,80

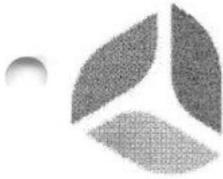
56

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
BORRACHA BICOLOR. Especificação : borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades	MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI EPP	17063665000147	CAIXA	200	R\$ 30,00
					R\$ 30,00

57

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM PAUTA 96 FOLHAS TAMANHO 140MM X 202MM.	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26425750000107	UNIDADE	910	R\$ 9,00
					R\$ 9,00

Processo: 060901/2017
Fls.: 142
Rubrica: J



Compras BR

Portal de Licitações

Processo 060901/2027
Fls. 143
Rubrica

58

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CARTOLINA SIMPLES CORES VARIADAS CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M², CORES VARIADAS	R J GONCALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA - ME	33974587000199	UNID	1000	R\$ 1,07
					R\$ 1,07

59

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
COLA COLORIDA,PESO LÍQUIDO 25 G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES	MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI EPP	17063665000147	CAIXA	200	R\$ 14,83
					R\$ 14,83

60

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
COLA GLITTER DIVS CORES - 23 GRAMAS	DALEN SUPRIMENTOS PARA INF E PAP EIRELI	22791023000102	UN	220	R\$ 3,18
					R\$ 3,18

61

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. Especificação : 90 G.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	200	R\$ 6,03

R\$ 6.03

62

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90 G. CX C/ 12 UNID	RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	CAIXA	100	R\$ 33,18
					R\$ 33,18

63

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
"GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES FORMATO REDONDO SEM DECORAÇÃO GIZ DE CERA FINO SEM RÓTULO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X90X11MM (CXLXA)" DESCRIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS GARANTIA DOS PRODUTOS: O PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS SERÁ DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTABELECIDA NO PREÂMBULO DO EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PARA EFEITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO DECLARAMOS QUE A EMPRESA SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE CUMPRINDO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS	NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	21496889000110	CAIXA 12,00 UN	96	R\$ 5,00

Processo: 060901/2023
Fls.: 144
Rubrica: /

67

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL CAMURÇA TAMANHO MINIMO: 40 X 60 CM, 100 G/M2, CORES VARIADAS	MATEUS STRONA CLAZER 06286195963	48593125000107	UNID	1000	R\$ 1,24
					R\$ 1,24

68

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL CARTÃO C/ 40 UNDADES, TAMANHO 50 X 70 , 280 G, CORES VARIADAS	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	16673925000133	PACOTE	200	R\$ 27,70
					R\$ 27,70

69

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Papel Celofane cores variadas.	FLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45283372000100	UN	3120	R\$ 0,18
					R\$ 0,18

70

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Papel de seda cores variadas, Papel de seda cores variadas	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31486195000155	UN	600	R\$ 0,40
					R\$ 0,40

71

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL CARTOLINA GUACHE MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 COR BRANCA, COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 960 MM.	VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	26937823000131	UNIDADE	906	R\$ 2,00
					R\$ 2,00

72

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL PARDO 66 X 96 CM, PACOTE C/ 100 FOLHAS	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	200	R\$ 74,44
					R\$ 74,44

73

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PINCEL HIDROCOR PACOTE COM 12 CORES	FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA	10877643000171	PACOTE	600	R\$ 8,67
					R\$ 8,67

74

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). Especificação : para aplicação e cola quente (grossa)	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	150	R\$ 39,75
					R\$ 39,75

75

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. Especificação : para aplicação e cola quente (fina)	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	150	R\$ 40,24
					R\$ 40,24

76

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PLACA DE ISOPOR 10 MM. Especificação: Dimensões: 100 cmx 50 cmx 10 cm	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	16673925000133	UNIDADE	200	R\$ 4,53
					R\$ 4,53

77

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PLACA DE ISOPOR 15 MM. Especificação : Dimensões: 100 cmx 50 cmx 1,5 cm, com especificações do produto e marca do fabricante.	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	300	R\$ 5,17
					R\$ 5,17

78

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PLACA DE ISOPOR - 20 MM (EPS)	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31872648000181	UN	570	R\$ 5,20
					R\$ 5,20

79

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PLACAS DE ISOPOR 25 MM	Maria Vânia Pinheiro Matos Silva -ME	23753858000122	UNIDADE	30	R\$ 5,00
					R\$ 5,00

80

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Tesoura picotar	MAURICIO & LUANA LTDA	25329948000116	Und.	500	R\$ 10,68
					R\$ 10,68

81

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CAIXA DE TINTA GUACHE GRANDE, CX C/ 06 UND, CORES VARIADAS	COMERCIAL ATTITUDE EIRELI	19705786000170	CX	100	R\$ 5,85
					R\$ 5,85

82

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDAVEL, CONF ED TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO APROXIMADO: 13,5 ; CABO DE PLASTICO.	MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	34159018000152	UNI	5000	R\$ 3,90
					R\$ 3,90

83

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL LAMINADO 49 X 59 60 G C/ 40 UND, CORES VARIADAS	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	300	R\$ 54,95
					R\$ 54,95

84

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Quik Distribuidora de Armarinhos LTDA	08202176000138	UNIDADE	50	R\$ 6,84
					R\$ 6,84

85

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
Apagador p/ quadro negro Apagador p/ quadro negro	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	26716048000194	unidade	200	R\$ 8,30
					R\$ 8,30

86

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5 / 16 X 4 X 100 MM. Especificação : Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, et	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	250	R\$ 0,85
					R\$ 0,85



Compras BR

Portal de Licitações

Processo: 0609/2013/2013
Fls.: 151
Rubrica: ✓

87

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO CALIGRAFIA PEQUENO 40 FOLHAS - CAPA FLEXIVEL	IAGO HENRIQUE MARINHEIRO	28676412000165	UN	3000	R\$ 1,20
					R\$ 1,20

88

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO DE DESENHO PEQUENO BROCHURA, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME	27808323000162	PÇ	4000	R\$ 3,63
					R\$ 3,63

89

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO 96 FOLHAS, TAMANHO GRANDE, COM ESPIRAL, FORMATO 200 X 275 MM	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	68533967000172	UN	500	R\$ 6,81
					R\$ 6,81

90

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO - TIPO UNIVERSITARIO,ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON,MEDINDO 200 , 00 X 275 , 00 MM,CAPA DURA,COM 750 G/M 2 ,COLORIDA,FOLHA PAUTADA,COM 200 FOLHAS,DE 56 G/M 2	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26148070000185	UNI	223	R\$ 11,60
					R\$ 11,60

Processo: 0160901/2007
 Fls. 152
 Rubrica



Compras BR
 Portal de Licitações

91

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
COMPASSO DE PLÁSTICO ESCOLAR	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28094497000173	UNIDADE	145	R\$ 5,00
					R\$ 5,00

92

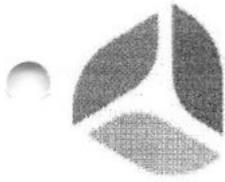
Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
ESQUADRO MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE TIPO: DESENHO COMPRIMENTO: 21 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGULO: 45	TALITHA A. DA S. GIROTTO	18880763000130	UNIDADE	30	R\$ 6,00
					R\$ 6,00

93

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
JOGO DE CANETAS COLORIDAS. Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	JOGO	200	R\$ 13,45
					R\$ 13,45

94

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
LÁPIS DE COR CX PEQUENA. Especificação: Embalagem com 12 lápis.	FLAVIO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	16673925000133	CX	800	R\$ 3,50
					R\$ 3,50



Compras BR

Portal de Licitações

Processo: 060804/2017
Fls.: 153
Rubrica: X

95

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL SUFITE AMARELA. Especificação : com formato a 4 , medindo 210 mmx 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75 g/m 2 , com corte rotativo.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	600	R\$ 7,20
					R\$ 7,20

96

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL SUFITE AZUL. Especificação : com formato a 4 , medindo 210 mmx 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75 g/m 2 com corte rotativo	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	600	R\$ 7,30
					R\$ 7,30

97

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL SUFITE VERDE. Especificação : com formato a 4 , medindo 210 mmx 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75 g/m 2 , com corte rotativo.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	600	R\$ 7,30
					R\$ 7,30

98

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
--------------------------	------------	------	----------------------	------------	-------------------------



Compras BR

Portal de Licitações

PAPEL VERGÉ MATERIAL CELULOSE VEGETAL TIPO FOLHA PICOTADA COR BRANCA GRAMATURA 180 G M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	36321858000103	CAIXA 50,00 FL	1458	R\$ 18,00
					R\$ 18,00

99

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PLACAS DE ISOPOR 30 MM	papelaria mundial ltda - me	09488368000115	UNIDADE	50	R\$ 7,60
					R\$ 7,60

100

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TABUADAS. Especificação : Com especificações do produto e marca do fabricante.	SAMEL LTDA	04929522000123	UNIDADE	600	R\$ 2,95
					R\$ 2,95

101

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
TRANSFERIDOR ESCOLAR EM POLIESTIRENO GRADUAÇÃO 0 A 180º GRAUS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE DIVISÃO EM MILÍMETROS	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	08388921000185	UNIDADE	40	R\$ 8,00
					R\$ 8,00

102

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
--------------------------	------------	------	-------------------------	------------	----------------------------

Processo: 060961 2017
Fls.: 154
Rubrica: J

TRANSFERIDOR DE 360°	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	26312888000191	UNIDADE	50	R\$ 8,00
					R\$ 8,00

103

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL SUFITE ROSA. Especificação : com formato a 4 , medindo 210 mmx 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75 g/m 2 , com corte rotativo.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	PACOTE	300	R\$ 7,27
					R\$ 7,27

104

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL MÁRMORE.	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	17293339000126	UNIDADE	250	R\$ 7,93
					R\$ 7,93

105

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação : 75 g. CC 180 g.	B.A. EDITORA LTDA	39639898000188	UNIDADE	1600	R\$ 4,79
					R\$ 4,79

106

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL A 4 75 g/m 2 210 mm x 297 mm, resma com 500 folhas de 1ª qualidade.	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA	07796075000170	RS	2000	R\$ 24,00

Processo: 060901/2024
Fls.: 155
Rubrica: 8

R\$ 24,00

107

Descrição Detalhada Item	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Proposta
PAPEL OFICIO II 216 X 330 MM 75 G M2 ALCALINO BRANCO TIPO 2 RESMA COM 500 FOLHAS	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	13015883000155	RESMA	100	R\$ 24,00
					R\$ 24,00

Processo: 060901/2013
Fls.: 156
Rubrica: /

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	8,290	829,00
	COMPRAS BR	100,000	8,000	800,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	7,920	792,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	100,000	9,500	950,00
	Valores médios :		8,427	842,75
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	8,290	829,00
	COMPRAS BR	100,000	7,950	795,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	7,920	792,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	100,000	9,750	975,00
	Valores médios :		8,477	847,75
020578	APONTADOR 1 FURO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.390,000	1,950	2.710,50
	COMPRAS BR	1.390,000	2,410	3.349,90
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.390,000	2,080	2.891,20
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.390,000	2,000	2.780,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.390,000	1,500	2.085,00
	Valores médios :		1,988	2.763,32
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	80,000	45,000	3.600,00
	COMPRAS BR	80,000	14,880	1.190,40
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	80,000	14,750	1.180,00
	Valores médios :		24,877	1.990,13
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	52,900	26.450,00
	COMPRAS BR	500,000	32,270	16.135,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	31,990	15.995,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	500,000	45,000	22.500,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	500,000	73,100	36.550,00
	Valores médios :		47,052	23.526,00
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	400,000	52,900	21.160,00
	COMPRAS BR	400,000	33,000	13.200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	400,000	31,990	12.796,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	400,000	73,100	29.240,00
	Valores médios :		47,747	19.099,00
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	3,990	3.990,00
	COMPRAS BR	1.000,000	3,000	3.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	2,920	2.920,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	7,000	7.000,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.000,000	5,500	5.500,00
	Valores médios :		4,482	4.482,00
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	5,890	5.890,00
	COMPRAS BR	1.000,000	3,000	3.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	2,920	2.920,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	5,500	5.500,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.000,000	6,000	6.000,00
	Valores médios :		4,662	4.662,00
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	7,550	7.550,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	COMPRAS BR	1.000,000	4,500	4.500,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	4,190	4.190,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	10,210	10.210,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.000,000	6,500	6.500,00
	Valores médios :		6,590	6.590,00
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	9,550	9.550,00
	COMPRAS BR	1.000,000	5,200	5.200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	4,190	4.190,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	3,760	3.760,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.000,000	7,750	7.750,00
	Valores médios :		6,090	6.090,00
020587	COLA BRANCA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.860,000	4,950	9.207,00
	COMPRAS BR	1.860,000	3,160	5.877,60
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.860,000	3,120	5.803,20
	Valores médios :		3,743	6.962,60
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	39,900	19.950,00
	COMPRAS BR	500,000	23,900	11.950,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	23,880	11.940,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	500,000	24,100	12.050,00
	Valores médios :		27,945	13.972,50
020590	ENVELOPE A4 PARDO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5.000,000	0,600	3.000,00
	COMPRAS BR	5.000,000	0,490	2.450,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.000,000	0,390	1.950,00
	Valores médios :		0,493	2.466,67
020593	ESTILETE LARGO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	4,350	2.175,00
	COMPRAS BR	500,000	5,900	2.950,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	5,720	2.860,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	500,000	18,120	9.060,00
	Valores médios :		8,523	4.261,25
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	2,300	460,00
	COMPRAS BR	200,000	8,000	1.600,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	7,560	1.512,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	200,000	3,230	646,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	200,000	3,950	790,00
	Valores médios :		5,008	1.001,60
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	780,000	7,990	6.232,20
	COMPRAS BR	780,000	10,020	7.815,60
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	780,000	14,790	11.536,20
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	780,000	25,000	19.500,00
	Valores médios :		14,450	11.271,00
020595	FITA GOMADA 48X50			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	555,000	11,250	6.243,75
	COMPRAS BR	555,000	25,000	13.875,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	555,000	23,680	13.142,40
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	555,000	17,430	9.673,65
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	555,000	7,990	4.434,45
	Valores médios :		17,070	9.473,85
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	520,000	6,990	3.634,80
	COMPRAS BR	520,000	5,300	2.756,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	520,000	5,190	2.698,80
	Valores médios :		5,827	3.029,87

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	215,000	35,900	7.718,50
	COMPRAS BR	215,000	14,420	3.100,30
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	215,000	14,360	3.087,40
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	215,000	31,410	6.753,15
	Valores médios :		24,022	5.164,84
020601	GRAMPOS 26/6			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	905,000	9,780	8.850,90
	COMPRAS BR	905,000	6,410	5.801,05
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	905,000	6,320	5.719,60
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	905,000	13,220	11.964,10
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	905,000	9,300	8.416,50
	Valores médios :		9,006	8.150,43
020602	LIVRO DE ATA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	20,250	6.075,00
	COMPRAS BR	300,000	14,370	4.311,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	14,320	4.296,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	16,000	4.800,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	300,000	20,750	6.225,00
	Valores médios :		17,138	5.141,40
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	32,250	9.675,00
	COMPRAS BR	300,000	35,000	10.500,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	23,920	7.176,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	18,000	5.400,00
	Valores médios :		27,293	8.187,75
020604	LIVRO DE PROTOCOLO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	15,300	4.590,00
	COMPRAS BR	300,000	18,820	5.646,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	18,730	5.619,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	20,000	6.000,00
	Valores médios :		18,213	5.463,75
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.420,000	18,500	26.270,00
	COMPRAS BR	1.420,000	10,300	14.626,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.420,000	10,210	14.498,20
	Valores médios :		13,003	18.464,73
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	7,160	7.160,00
	COMPRAS BR	1.000,000	13,760	13.760,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	5,040	5.040,00
	Valores médios :		8,653	8.653,33
020612	PASTA CATÁLOGO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	935,000	39,000	36.465,00
	COMPRAS BR	935,000	8,700	8.134,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	935,000	8,560	8.003,60
	Valores médios :		18,753	17.534,37
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	850,000	6,210	5.278,50
	COMPRAS BR	850,000	9,110	7.743,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	850,000	21,440	18.224,00
	Valores médios :		12,253	10.415,33
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	225,000	4,350	978,75
	COMPRAS BR	225,000	4,000	900,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	225,000	3,990	897,75
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	225,000	6,000	1.350,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	225,000	11,690	2.630,25
	Valores médios :		6,006	1.351,35

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	215,000	4,350	935,25
	COMPRAS BR	215,000	4,000	860,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	215,000	3,990	857,85
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	215,000	11,800	2 537,00
	Valores médios :		6,035	1 297,53
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.340,000	3,250	4 355,00
	COMPRAS BR	1.340,000	1,390	1 862,60
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.340,000	1,350	1 809,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.340,000	4,840	6 485,60
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.340,000	4,850	6 499,00
	Valores médios :		3,136	4 202,24
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	485,000	17,500	8 487,50
	COMPRAS BR	485,000	13,980	6 780,30
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	485,000	12,400	6 014,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	485,000	12,000	5 820,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	485,000	18,500	8 972,50
	Valores médios :		14,876	7 214,86
020620	PERFURADOR METÁLICO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	39,500	3 950,00
	COMPRAS BR	100,000	15,900	1 590,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	15,800	1 580,00
	Valores médios :		23,733	2 373,33
020631	LÁPIS PRETO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	885,000	93,600	82 836,00
	COMPRAS BR	885,000	51,000	45 135,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	885,000	50,400	44 604,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	885,000	35,000	30 975,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	885,000	63,800	56 463,00
	Valores médios :		58,760	52 002,60
020623	PORTA CANETA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	155,000	15,500	2 402,50
	COMPRAS BR	155,000	7,750	1 201,25
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	155,000	7,360	1 140,80
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	155,000	18,080	2 802,40
	Valores médios :		12,172	1 886,74
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	13,900	8 340,00
	COMPRAS BR	600,000	4,000	2 400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	2,990	1 794,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	600,000	7,620	4 572,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	600,000	6,800	4 080,00
	Valores médios :		7,062	4 237,20
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	3,250	1 950,00
	COMPRAS BR	600,000	4,000	2 400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	3,920	2 352,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	600,000	3,750	2 250,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	600,000	5,950	3 570,00
	Valores médios :		4,174	2 504,40
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	35,000	35 000,00
	COMPRAS BR	1.000,000	23,900	23 900,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	18,990	18 990,00
	Valores médios :		25,963	25 963,33
020619	PERCEVEJO LATONADO			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	4,230	2.115,00
	COMPRAS BR	500,000	5,000	2.500,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	4,720	2.360,00
	Valores médios :		4,650	2.325,00
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.200,000	3,500	4.200,00
	COMPRAS BR	1.200,000	5,860	7.032,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.200,000	5,590	6.708,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.200,000	4,300	5.160,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.200,000	33,100	39.720,00
	Valores médios :		10,470	12.564,00
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	3,550	3.550,00
	COMPRAS BR	1.000,000	4,040	4.040,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	4,190	4.190,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	3,500	3.500,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.000,000	4,800	4.800,00
	Valores médios :		4,016	4.016,00
020589	ENVELOPE A4 BRANCO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	4.000,000	0,600	2.400,00
	COMPRAS BR	4.000,000	0,400	1.600,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.000,000	0,390	1.560,00
	Valores médios :		0,463	1.853,33
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	4.000,000	0,650	2.600,00
	COMPRAS BR	4.000,000	0,300	1.200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.000,000	0,290	1.160,00
	Valores médios :		0,413	1.653,33
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	4.000,000	0,600	2.400,00
	COMPRAS BR	4.000,000	0,300	1.200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.000,000	0,290	1.160,00
	Valores médios :		0,397	1.586,67
020599	GRAMPOS E TRILHO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	890,000	19,000	16.910,00
	COMPRAS BR	890,000	10,800	9.612,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	890,000	9,390	8.357,10
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	890,000	17,670	15.726,30
	Valores médios :		14,215	12.651,35
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	835,000	23,000	19.205,00
	COMPRAS BR	835,000	22,000	18.370,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	835,000	13,590	11.347,65
	Valores médios :		19,530	16.307,55
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÉ.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	730,000	3,150	2.299,50
	COMPRAS BR	730,000	2,770	2.022,10
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	730,000	2,760	2.014,80
	Valores médios :		2,893	2.112,13
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	34,500	34.500,00
	COMPRAS BR	1.000,000	38,060	38.060,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	25,990	25.990,00
	Valores médios :		32,850	32.850,00
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	990,000	42,800	42.372,00
	COMPRAS BR	990,000	57,100	56.529,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	990,000	29,900	29.601,00
	Valores médios :		43,267	42.834,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
020618	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	775,000	6,250	4.843,75
	COMPRAS BR	775,000	50,000	38.750,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	775,000	48,670	37.719,25
	Valores médios :		34,973	27.104,33
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.200,000	2,500	3.000,00
	COMPRAS BR	1.200,000	2,000	2.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.200,000	1,960	2.352,00
	Valores médios :		2,153	2.584,00
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	54,600	10.920,00
	COMPRAS BR	200,000	51,120	10.224,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	33,480	6.696,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	200,000	34,470	6.894,00
	Valores médios :		43,417	8.683,50
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	8.000,000	29,000	232.000,00
	COMPRAS BR	8.000,000	24,000	192.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.000,000	23,160	185.280,00
	Valores médios :		25,387	203.093,33
042489	PAPEL OFICIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m, resma com 500 Folhas			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	43,000	21.500,00
	COMPRAS BR	500,000	24,000	12.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	23,920	11.960,00
	Valores médios :		30,307	15.153,33
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	275,000	40,200	11.055,00
	COMPRAS BR	275,000	43,200	11.880,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	275,000	33,480	9.207,00
	Valores médios :		38,960	10.714,00
020635	BASTÃO DE COLA QUENTE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	1,920	576,00
	COMPRAS BR	300,000	0,800	240,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	0,790	237,00
	Valores médios :		1,170	351,00
020637	BORRACHA BICOLOR			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	49,000	9.800,00
	COMPRAS BR	200,000	30,000	6.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	29,440	5.888,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	200,000	20,000	4.000,00
	Valores médios :		32,110	6.422,00
020638	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.700,000	11,900	20.230,00
	COMPRAS BR	1.700,000	9,000	15.300,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.700,000	8,990	15.283,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	1.700,000	7,950	13.515,00
	Valores médios :		9,460	16.082,00
020642	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	1,150	1.150,00
	COMPRAS BR	1.000,000	1,070	1.070,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	0,990	990,00
	Valores médios :		1,070	1.070,00
020643	COLA COLORIDA PESO LÍQUIDO 25G COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	8,340	1.668,00
	COMPRAS BR	200,000	14,830	2.966,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	11,440	2.288,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	200,000	14,800	2.960,00
	Valores médios :		12,353	2.470,50

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
020644	COLA GLITTER			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	5,800	2.900,00
	COMPRAS BR	500,000	3,180	1.590,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	3,120	1.560,00
	Valores médios :		4,033	2.016,67
020645	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	11,500	2.300,00
	COMPRAS BR	200,000	6,030	1.206,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	4,520	904,00
	Valores médios :		7,350	1.470,00
020646	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	71,880	21.564,00
	COMPRAS BR	300,000	33,180	9.954,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	54,240	16.272,00
	Valores médios :		53,100	15.930,00
020728	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	400,000	2,500	1.000,00
	COMPRAS BR	400,000	10,000	4.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	400,000	9,560	3.824,00
	Valores médios :		7,353	2.941,33
020653	GIZ DE CERA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	450,000	68,500	30.825,00
	COMPRAS BR	450,000	5,000	2.250,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	450,000	4,990	2.245,50
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	450,000	4,200	1.890,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	450,000	11,200	5.040,00
	Valores médios :		18,778	8.450,10
020655	LÁPIS DE COR CX GRANDE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	400,000	11,990	4.796,00
	COMPRAS BR	400,000	2,800	1.120,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	400,000	2,640	1.056,00
	Valores médios :		5,810	2.324,00
020657	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	5,350	2.675,00
	COMPRAS BR	500,000	5,390	2.695,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	2,590	1.295,00
	Valores médios :		4,443	2.221,67
020658	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	65,000	6.500,00
	COMPRAS BR	100,000	74,000	7.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	71,490	7.149,00
	Valores médios :		70,163	7.016,33
020659	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.000,000	0,900	900,00
	COMPRAS BR	1.000,000	1,240	1.240,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	1,190	1.190,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.000,000	30,470	30.470,00
	Valores médios :		8,450	8.450,00
020660	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	82,400	12.360,00
	COMPRAS BR	150,000	27,700	4.155,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	29,990	4.498,50
	Valores médios :		46,697	7.004,50
020661	PAPEL CELOFANE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	1,100	330,00
	COMPRAS BR	300,000	0,180	54,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	0,990	297,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	2,310	693,00
	Valores médios :		1,145	343,50

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
020663	PAPEL SEDA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	0,350	175,00
	COMPRAS BR	500,000	0,400	200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	0,390	195,00
	Valores médios :		0,380	190,00
020664	PAPEL GUACHE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	3,780	1.890,00
	COMPRAS BR	500,000	2,000	1.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	1,790	895,00
	Valores médios :		2,523	1.261,67
020665	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	183,000	36.600,00
	COMPRAS BR	200,000	74,440	14.888,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	38,990	7.798,00
	Valores médios :		98,810	19.762,00
020672	PINCEL HIDROCOR			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	15,990	7.995,00
	COMPRAS BR	500,000	8,670	4.335,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	8,590	4.295,00
	Valores médios :		11,083	5.541,67
020676	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO)			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	38,380	5.757,00
	COMPRAS BR	150,000	39,750	5.962,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	24,190	3.628,50
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	150,000	43,450	6.517,50
	Valores médios :		36,443	5.466,38
020675	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	24,390	3.658,50
	COMPRAS BR	150,000	40,530	6.079,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	18,890	2.833,50
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE 2023	150,000	28,550	4.282,50
	Valores médios :		28,090	4.213,50
020678	PLACA DE ISOPOR 10MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	5,990	1.797,00
	COMPRAS BR	300,000	4,530	1.359,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,160	1.248,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	3,740	1.122,00
	Valores médios :		4,605	1.381,50
020679	PLACA DE ISOPOR 15MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	8,350	2.505,00
	COMPRAS BR	300,000	5,170	1.551,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,460	1.338,00
	Valores médios :		5,993	1.798,00
020680	PLACA DE ISOPOR 20MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	10,800	3.240,00
	COMPRAS BR	300,000	5,200	1.560,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,760	1.428,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	7,410	2.223,00
	Valores médios :		7,043	2.112,75
020729	PLACA DE ISOPOR 25MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	13,990	4.197,00
	COMPRAS BR	300,000	5,000	1.500,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,970	1.491,00
	Valores médios :		7,987	2.396,00
020683	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	400,000	49,000	19.600,00
	COMPRAS BR	400,000	10,680	4.272,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	400,000	8,990	3.596,00

Processo: 060901/2023
 Fls.: 165
 Rubrica: 8

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	400,000	6,500	2.600,00
		Valores médios :	18,793	7.517,00
020684	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	14,990	4.497,00
	COMPRAS BR	300,000	5,850	1.755,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,640	1.392,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	8,850	2.655,00
		Valores médios :	8,582	2.574,75
020687	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	8,990	1.798,00
	COMPRAS BR	200,000	3,900	780,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	3,440	688,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	200,000	15,000	3.000,00
		Valores médios :	7,833	1.566,50
020689	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	63,200	18.960,00
	COMPRAS BR	300,000	54,950	16.485,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	39,590	11.877,00
		Valores médios :	52,580	15.774,00
020633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	8,990	1.348,50
	COMPRAS BR	150,000	6,840	1.026,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	6,790	1.018,50
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	150,000	3,700	555,00
		Valores médios :	6,580	987,00
020634	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	8,750	1.312,50
	COMPRAS BR	150,000	8,300	1.245,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	5,990	898,50
		Valores médios :	7,680	1.152,00
020636	BASTÃO DE COLA-QUENTE - medindo 5/16x4 4x100mm			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	250,000	2,350	587,50
	COMPRAS BR	250,000	0,850	212,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,000	0,790	197,50
		Valores médios :	1,330	332,50
020639	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.500,000	15,940	23.910,00
	COMPRAS BR	1.500,000	1,200	1.800,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.500,000	1,190	1.785,00
		Valores médios :	6,110	9.165,00
020641	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA)			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.500,000	13,230	19.845,00
	COMPRAS BR	1.500,000	3,630	5.445,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.500,000	3,560	5.340,00
		Valores médios :	6,807	10.210,00
020640	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.700,000	19,880	33.796,00
	COMPRAS BR	1.700,000	6,810	11.577,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.700,000	6,790	11.543,00
		Valores médios :	11,160	18.972,00
020632	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	500,000	29,900	14.950,00
	COMPRAS BR	500,000	11,600	5.800,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	500,000	11,120	5.560,00
		Valores médios :	17,540	8.770,00
020647	COMPASSO ESCOLAR			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	9,990	1.498,50
	COMPRAS BR	150,000	5,000	750,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	4,720	708,00
		Valores médios :	6,570	985,50
020648	ESQUADRO 21CM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	150,000	8,950	1.342,50
	COMPRAS BR	150,000	6,000	900,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	150,000	5,520	828,00
		Valores médios :	6,823	1.023,50
020654	JOGO DE CANETAS COLORIDAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	18,230	3.646,00
	COMPRAS BR	200,000	13,450	2.690,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	8,590	1.718,00
		Valores médios :	13,423	2.684,67
020656	LÁPIS DE COR CX PEQUENA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	400,000	15,200	6.080,00
	COMPRAS BR	400,000	3,500	1.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	400,000	2,680	1.072,00
		Valores médios :	7,127	2.850,67
020666	PAPEL SUFITE AMARELA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	8,990	5.394,00
	COMPRAS BR	600,000	7,200	4.320,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	5,790	3.474,00
		Valores médios :	7,327	4.396,00
020667	PAPEL SUFITE AZUL			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	8,990	5.394,00
	COMPRAS BR	600,000	7,300	4.380,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	5,790	3.474,00
		Valores médios :	7,360	4.416,00
020668	PAPEL SUFITE VERDE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	8,990	5.394,00
	COMPRAS BR	600,000	7,300	4.380,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	5,790	3.474,00
		Valores médios :	7,360	4.416,00
020669	PAPEL VERGÊ BRANCO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	250,000	69,000	17.250,00
	COMPRAS BR	250,000	18,000	4.500,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,000	17,890	4.472,50
		Valores médios :	34,963	8.740,83
020681	PLACA DE ISOPOR 30MM			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	17,500	5.250,00
	COMPRAS BR	300,000	7,600	2.280,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	5,170	1.551,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	300,000	18,380	5.514,00
		Valores médios :	12,162	3.648,75
020682	TABUADAS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	8,250	4.950,00
	COMPRAS BR	600,000	2,950	1.770,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	1,190	714,00
		Valores médios :	4,130	2.478,00
020685	TRANSFERIDOR 180°			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	3,200	960,00
	COMPRAS BR	300,000	8,000	2.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,720	1.416,00
		Valores médios :	5,307	1.592,00
020686	TRANSFERIDOR 360°			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	4,800	1.440,00
	COMPRAS BR	300,000	8,000	2.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	5,990	1.797,00
		Valores médios :	6,263	1.879,00
020688	PAPEL SUFITE ROSA			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	8,990	2.697,00
	COMPRAS BR	300,000	7,270	2.181,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	5,790	1.737,00
	Valores médios :		7,350	2.205,00
020690	PAPEL MÁRMORE			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	250,000	8,250	2.062,50
	COMPRAS BR	250,000	7,930	1.982,50
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,000	8,560	2.140,00
	Valores médios :		8,247	2.061,67
020691	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.600,000	13,920	22.272,00
	COMPRAS BR	1.600,000	6,840	10.944,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.600,000	4,720	7.552,00
	ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE 2023	1.600,000	6,000	9.600,00
	Valores médios :		7,870	12.592,00
020406	Caderno brochura 48 páginas capa colorida ap. 75g, cc 180g.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	600,000	9,990	5.994,00
	COMPRAS BR	600,000	4,790	2.874,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	600,000	4,790	2.874,00
	Valores médios :		6,523	3.914,00
083649	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200 CM, COURO SINTÉTICO			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	20,000	46,500	930,00
	COMPRAS BR	20,000	39,000	780,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20,000	46,900	938,00
	Valores médios :		44,133	882,67
083652	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	800,000	2,850	2.280,00
	COMPRAS BR	800,000	2,900	2.320,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	800,000	2,950	2.360,00
	Valores médios :		2,900	2.320,00
083650	Cola Quente Bastao Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	800,000	0,950	760,00
	COMPRAS BR	800,000	0,990	792,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	800,000	1,150	920,00
	Valores médios :		1,030	824,00
083654	Folha de isopor 10mm			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	120,000	6,290	754,80
	COMPRAS BR	120,000	7,000	840,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,000	6,300	756,00
	Valores médios :		6,530	783,60
083655	Folhas de isopor 15mm			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	120,000	12,950	1.554,00
	COMPRAS BR	120,000	13,000	1.560,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,000	12,970	1.556,40
	Valores médios :		12,973	1.556,80
083656	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24 unidade			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	11,580	1.158,00
	COMPRAS BR	100,000	12,000	1.200,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	11,600	1.160,00
	Valores médios :		11,727	1.172,67
083657	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	40,000	43,240	1.729,60
	COMPRAS BR	40,000	45,000	1.800,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40,000	43,440	1.737,60
	Valores médios :		43,893	1.755,73
083658	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	50,000	32,900	1.645,00
	COMPRAS BR	50,000	47,880	2.394,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	50,000	32,950	1.647,50
	Valores médios :		37,910	1.895,50
083659	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	60,000	32,900	1.974,00
	COMPRAS BR	60,000	39,990	2.399,40
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60,000	39,950	2.397,00
	Valores médios :		37,613	2.256,80
083660	Arame Floral Encadernação			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	50,000	59,900	2.995,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	50,000	59,910	2.995,50
	Valores médios :		59,905	2.995,25
083661	Colas Instantanea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	60,000	126,000	7.560,00
	COMPRAS BR	60,000	140,000	8.400,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60,000	126,000	7.560,00
	Valores médios :		130,667	7.840,00
083662	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	60,000	139,900	8.394,00
	COMPRAS BR	60,000	126,000	7.560,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60,000	139,910	8.394,60
	Valores médios :		135,270	8.116,20
083663	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	32,500	3.250,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	32,550	3.255,00
	Valores médios :		32,525	3.252,50
073080	E.V.A.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	3,250	325,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	3,260	326,00
	Valores médios :		3,255	325,50
073074	E V A Estampado			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	5,450	545,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	5,500	550,00
	Valores médios :		5,475	547,50
073078	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	6,000	600,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	6,000	600,00
	Valores médios :		6,000	600,00
073077	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	100,000	6,300	630,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100,000	6,330	633,00
	Valores médios :		6,315	631,50
083664	TNT cores variadas, 10 m x 1,4 m			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	800,000	27,500	22.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	800,000	27,750	22.200,00
	Valores médios :		27,625	22.100,00
083665	Balão pacote com 50 unidades na cores variadas			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	250,000	8,950	2.237,50
	COMPRAS BR	250,000	9,000	2.250,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,000	9,000	2.250,00
	Valores médios :		8,983	2.245,83
083666	PERFURADOR DE E. V. A.			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	40,000	29,900	1.196,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40,000	30,000	1.200,00
	Valores médios :		29,950	1.198,00
083667	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	200,000	15,950	3.190,00
	COMPRAS BR	200,000	29,900	5.980,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,000	16,000	3.200,00
	Valores médios :		20,617	4.123,33

Processo: 169/2009/2013
 Fis.: 169/2009/2013

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
083668	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	80,000	299,200	23.936,00
	COMPRAS BR	80,000	300,000	24.000,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	80,000	300,000	24.000,00
	Valores médios :		299,733	23.978,67
083669	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	29,900	8.970,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	30,000	9.000,00
	Valores médios :		29,950	8.985,00
083671	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	25,900	7.770,00
	COMPRAS BR	300,000	31,400	9.420,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	26,000	7.800,00
	Valores médios :		27,767	8.330,00
083673	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos			
	RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	300,000	45,300	13.590,00
	COMPRAS BR	300,000	46,600	13.980,00
	COGEAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,000	47,000	14.100,00
	Valores médios :		46,300	13.890,00

RECICLE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

020593	ESTILETE LARGO	500,000	4,350	2.175,00
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	200,000	2,300	460,00
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	780,000	7,990	6.232,20
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	300,000	15,300	4.590,00
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	850,000	6,210	5.278,50
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS	600,000	3,250	1.950,00
020619	PERCEVEJO LATONADO	500,000	4,230	2.115,00
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	1.200,000	3,500	4.200,00
020618	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	775,000	6,250	4.843,75
020643	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES	200,000	8,340	1.668,00
020728	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM	400,000	2,500	1.000,00
020658	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	100,000	65,000	6.500,00
020659	PAPEL CAMURÇA 40X60CM. CORES VARIADAS	1.000,000	0,900	900,00
020663	PAPEL SEDA	500,000	0,350	175,00
020685	TRANSFERIDOR 180º	300,000	3,200	960,00
020686	TRANSFERIDOR 360º	300,000	4,800	1.440,00
083652	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm	800,000	2,850	2.280,00
083650	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm	800,000	0,950	760,00
083654	Folha de isopor 10mm	120,000	6,290	754,80
083655	Folhas de isopor 15mm	120,000	12,950	1.554,00
083656	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24 unidade	100,000	11,580	1.158,00
083657	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros	40,000	43,240	1.729,60
083658	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50,000	32,900	1.645,00
083659	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade	60,000	32,900	1.974,00
083660	Arame Floral Encadernação	50,000	59,900	2.995,00
083661	Colas Instantanea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida	60,000	126,000	7.560,00
083663	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und	100,000	32,500	3.250,00
073080	E.V.A.	100,000	3,250	325,00
073074	E V A Estampado	100,000	5,450	545,00
073078	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda	100,000	6,000	600,00
073077	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça	100,000	6,300	630,00
083664	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m	800,000	27,500	22.000,00
083665	Balão pacote com 50 unidades na cores variadas	250,000	8,950	2.237,50
083666	PERFURADOR DE E. V. A.	40,000	29,900	1.196,00
083667	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica	200,000	15,950	3.190,00
083668	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und	80,000	299,200	23.936,00
083669	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300,000	29,900	8.970,00
083671	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300,000	25,900	7.770,00
083673	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos.	300,000	45,300	13.590,00
Total do(s) item(ns) :				155.137,35

COMPRAS BR

020646	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID	300,000	33,180	9.954,00
020660	PAPEL CARTÃO C/40 UNIDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	150,000	27,700	4.155,00
020661	PAPEL CELOFANE	300,000	0,180	54,00
020690	PAPEL MÁRMORE.	250,000	7,930	1.982,50
020406	Caderno brochura 48 páginas capa colorida ap. 75g, cc 180g.	600,000	4,790	2.874,00
083649	AGENDA, COSTURADA 21CM. COMPRIMENTO E LARGURA 270X200 CM, COURO SINTÉTICO	20,000	39,000	780,00
083662	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira	60,000	126,000	7.560,00
Total do(s) item(ns) :				27.359,50

COGEAL COM+RCIO DE ALIMENTOS LTDA

020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3	100,000	7,920	792,00
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3	100,000	7,920	792,00
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS	80,000	14,750	1.180,00
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	500,000	31,990	15.995,00
020581	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	400,000	31,990	12.796,00
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0	1.000,000	2,920	2.920,00

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0	1.000,000	2,920	2.920,00	
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0	1.000,000	4,190	4.190,00	
020587	COLA BRANCA	1.860,000	3,120	5.803,20	
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	500,000	23,880	11.940,00	
020590	ENVELOPE A4 PARDO	5.000,000	0,390	1.950,00	
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	520,000	5,190	2.698,80	
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.	215,000	14,360	3.087,40	
020601	GRAMPOS 26/6	905,000	6,320	5.719,60	
020602	LIVRO DE ATA	300,000	14,320	4.296,00	
020610	PASTA ARQUIVO A-Z. TAMANHO OFÍCIO.	1.420,000	10,210	14.498,20	
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO	1.000,000	5,040	5.040,00	
020612	PASTA CATÁLOGO	935,000	8,560	8.003,60	
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	225,000	3,990	897,75	
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	215,000	3,990	857,85	
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	1.340,000	1,350	1.809,00	
020620	PERFURADOR METÁLICO	100,000	15,800	1.580,00	
020623	PORTA CANETA	155,000	7,360	1.140,80	
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	600,000	2,990	1.794,00	
020727	BORRACHA PONTEIRA. PCT C/ 100 UND	1.000,000	18,990	18.990,00	
020589	ENVELOPE A4 BRANCO	4.000,000	0,390	1.560,00	
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	4.000,000	0,290	1.160,00	
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	4.000,000	0,290	1.160,00	
020599	GRAMPOS E TRILHO	890,000	9,390	8.357,10	
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO	835,000	13,590	11.347,65	
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	730,000	2,760	2.014,80	
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM	1.000,000	25,990	25.990,00	
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM	990,000	29,900	29.601,00	
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	1.200,000	1,960	2.352,00	
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND	200,000	33,480	6.696,00	
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls. Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	8.000,000	23,160	185.280,00	
042489	PAPEL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas	500,000	23,920	11.960,00	
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND	275,000	33,480	9.207,00	
020635	BASTÃO DE COLA QUENTE	300,000	0,790	237,00	
020642	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	1.000,000	0,990	990,00	
020644	COLA GLITTER	500,000	3,120	1.560,00	
020645	COLA PARA EVA, PESO LIQUIDO	200,000	4,520	904,00	
020655	LÁPIS DE COR CX GRANDE	400,000	2,640	1.056,00	
020657	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES	500,000	2,590	1.295,00	
020664	PAPEL GUACHE	500,000	1,790	895,00	
020665	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS	200,000	38,990	7.798,00	
020672	PINCEL HIDROCOR	500,000	8,590	4.295,00	
020676	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO)	150,000	24,190	3.628,50	
020675	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO	150,000	18,890	2.833,50	
020679	PLACA DE ISOPOR 15MM	300,000	4,460	1.338,00	
020680	PLACA DE ISOPOR 20MM	300,000	4,760	1.428,00	
020729	PLACA DE ISOPOR 25MM	300,000	4,970	1.491,00	
020684	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	300,000	4,640	1.392,00	
020687	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	200,000	3,440	688,00	
020689	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	300,000	39,590	11.877,00	
020634	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	150,000	5,990	898,50	
020636	BASTÃO DE COLA-QUENTE - medindo 5/16x4 4x100mm	250,000	0,790	197,50	
020639	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FCLHAS	1.500,000	1,190	1.785,00	
020641	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA)	1.500,000	3,560	5.340,00	
020640	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)	1.700,000	6,790	11.543,00	
020632	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO	500,000	11,120	5.560,00	
020647	COMPASSO ESCOLAR	150,000	4,720	708,00	
020648	ESQUADRO 21CM	150,000	5,520	828,00	
020654	JOGO DE CANETAS COLORIDAS	200,000	8,590	1.718,00	
020656	LÁPIS DE COR CX PEQUENA	400,000	2,680	1.072,00	
020666	PAPEL SUFITE AMARELA	600,000	5,790	3.474,00	

Processo 060901/2013
 Fls. 172
 Rubrica 8

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Código	Descrição				
020667	PAPEL SUFITE AZUL	600,000	5,790	3.474,00	
020668	PAPEL SUFITE VERDE	600,000	5,790	3.474,00	
020669	PAPEL VERGÊ BRANCO	250,000	17,890	4.472,50	
020681	PLACA DE ISOPOR 30MM	300,000	5,170	1.551,00	
020682	TABUADAS	600,000	1,190	714,00	
020688	PAPEL SUFITE ROSA	300,000	5,790	1.737,00	
020691	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA	1.600,000	4,720	7.552,00	
020406	Caderno brochura 48 páginas capa colorida ap. 75g, cc 180g	600,000	4,790	2.874,00	
083661	Colas Instantanea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida	60,000	126,000	7.560,00	
073078	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda	100,000	6,000	600,00	
Total do(s) item(ns) :				539.215,25	
ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 07 DE AGOSTO DE					
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0	1.000,000	3,760	3.760,00	
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	300,000	18,000	5.400,00	
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8	485,000	12,000	5.820,00	
020631	LÁPIS PRETO	885,000	35,000	30.975,00	
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0	1.000,000	3,500	3.500,00	
020637	BORRACHA BICOLOR	200,000	20,000	4.000,00	
020653	GIZ DE CERA	450,000	4,200	1.890,00	
020678	PLACA DE ISOPOR 10MM	300,000	3,740	1.122,00	
020683	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA	400,000	6,500	2.600,00	
020633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	150,000	3,700	555,00	
Total do(s) item(ns) :				59.622,00	
ATA REGISTRADA DE PREÇOS DOE 05 DE JUNHO DE					
020578	APONTADOR 1 FURO	1.390,000	1,500	2.085,00	
020595	FITA GOMADA 48X50	555,000	7,990	4.434,45	
020638	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	1.700,000	7,950	13.515,00	
Total do(s) item(ns) :				20.034,45	
Total geral :				801.368,55	

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

020577	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3	100,0000	8,428	842,80
020576	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3	100,0000	8,478	847,80
020578	APONTADOR 1 FURO	1.390,0000	1,988	2.763,32
020579	CALCULADORA 12 DÍGITOS	80,0000	24,877	1.990,16
020580	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	500,0000	47,052	23.526,00
020581	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	400,0000	47,748	19.099,20
020583	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0	1.000,0000	4,482	4.482,00
020584	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0	1.000,0000	4,662	4.662,00
020585	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0	1.000,0000	6,590	6.590,00
020586	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0	1.000,0000	6,090	6.090,00
020587	COLA BRANCA	1.860,0000	3,743	6.961,98
020588	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	500,0000	27,945	13.972,50
020590	ENVELOPE A4 PARDO	5.000,0000	0,493	2.465,00
020593	ESTILETE LARGO	500,0000	8,523	4.261,50
020594	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	200,0000	5,008	1.001,60
020597	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	780,0000	14,450	11.271,00
020595	FITA GOMADA 48X50	555,0000	17,070	9.473,85
020725	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	520,0000	5,827	3.030,04
020598	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.	215,0000	24,023	5.164,94
020601	GRAMPOS 26/6	905,0000	9,006	8.150,43
020602	LIVRO DE ATA	300,0000	17,138	5.141,40
020603	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA	300,0000	27,293	8.187,90
020604	LIVRO DE PROTOCOLO	300,0000	18,213	5.463,90
020610	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	1.420,0000	13,003	18.464,26
020611	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFICIO	1.000,0000	8,653	8.653,00
020612	PASTA CATÁLOGO	935,0000	18,753	17.534,06
020726	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G	850,0000	12,253	10.415,05
020626	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	225,0000	6,006	1.351,35
020627	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	215,0000	6,035	1.297,53
020624	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	1.340,0000	3,136	4.202,24
020629	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8	485,0000	14,876	7.214,86
020620	PERFURADOR METÁLICO	100,0000	23,733	2.373,30
020631	LÁPIS PRETO	885,0000	58,760	52.002,60
020623	PORTA CANETA	155,0000	12,173	1.886,82
020625	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	600,0000	7,062	4.237,20
020628	UMEDECEDOR DE DEDOS	600,0000	4,174	2.504,40
020727	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	1.000,0000	25,963	25.963,00
020619	PERCEVEJO LATONADO	500,0000	4,650	2.325,00
020614	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS	1.200,0000	10,470	12.564,00
020582	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0	1.000,0000	4,016	4.016,00
020589	ENVELOPE A4 BRANCO	4.000,0000	0,463	1.852,00
020591	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	4.000,0000	0,413	1.652,00
020592	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	4.000,0000	0,397	1.588,00
020599	GRAMPOS E TRILHO	890,0000	14,215	12.651,35
020600	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO	835,0000	19,530	16.307,55
020730	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÉ.	730,0000	2,893	2.111,89
020616	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM	1.000,0000	32,850	32.850,00
020617	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM	990,0000	43,267	42.834,33
020618	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA	775,0000	34,973	27.104,08
020622	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS	1.200,0000	2,153	2.583,60
020621	PINCEL MARCADOR P/ CD.CX C/12 UND	200,0000	43,418	8.683,60
042488	PAPEL A4 resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi	8.000,0000	25,387	203.096,00
042489	PAPEL OFÍCIO 2 - Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/m , resma com 500 Folhas	500,0000	30,307	15.153,50
020671	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND	275,0000	38,960	10.714,00
020635	BASTÃO DE COLA QUENTE	300,0000	1,170	351,00
020637	BORRACHA BICOLOR	200,0000	32,110	6.422,00
020638	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	1.700,0000	9,460	16.082,00
020642	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	1.000,0000	1,070	1.070,00
020643	COLA COLORIDA,PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES	200,0000	12,353	2.470,60

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
020644	COLA GLITTER	500,0000	4,033	2.016,50
020645	COLA PARA EVA, PESO LIQUIDO	200,0000	7,350	1.470,00
020646	COLA PARA ISOPOR, PESO LIQUIDO 90G, CX C/12 UNID	300,0000	53,100	15.930,00
020728	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM	400,0000	7,353	2.941,20
020653	GIZ DE CERA	450,0000	18,778	8.450,10
020655	LÁPIS DE COR CX GRANDE	400,0000	5,810	2.324,00
020657	MASSA DE MODELAR PESO LIQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES	500,0000	4,443	2.221,50
020658	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	100,0000	70,163	7.016,30
020659	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS	1.000,0000	8,450	8.450,00
020660	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	150,0000	46,697	7.004,55
020661	PAPEL CELOFANE	300,0000	1,145	343,50
020663	PAPEL SEDA	500,0000	0,380	190,00
020664	PAPEL GUACHE	500,0000	2,523	1.261,50
020665	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS	200,0000	98,810	19.762,00
020672	PINCEL HIDROCOR	500,0000	11,083	5.541,50
020676	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO)	150,0000	36,443	5.466,45
020675	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO	150,0000	28,090	4.213,50
020678	PLACA DE ISOPOR 10MM	300,0000	4,605	1.381,50
020679	PLACA DE ISOPOR 15MM	300,0000	5,993	1.797,90
020680	PLACA DE ISOPOR 20MM	300,0000	7,043	2.112,90
020729	PLACA DE ISOPOR 25MM	300,0000	7,987	2.396,10
020683	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA	400,0000	18,793	7.517,20
020684	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	300,0000	8,583	2.574,90
020687	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	200,0000	7,833	1.566,60
020689	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	300,0000	52,580	15.774,00
020633	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	150,0000	6,580	987,00
020634	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	150,0000	7,680	1.152,00
020636	BASTÃO DE COLA-QUENTE - medindo 5/16x4 4x100mm	250,0000	1,330	332,50
020639	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	1.500,0000	6,110	9.165,00
020641	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA)	1.500,0000	6,807	10.210,50
020640	CADERNO DE DESENHO (GRANDE)	1.700,0000	11,160	18.972,00
020632	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO	500,0000	17,540	8.770,00
020647	COMPASSO ESCOLAR	150,0000	6,570	985,50
020648	ESQUADRO 21CM	150,0000	6,823	1.023,45
020654	JOGO DE CANETAS COLORIDAS	200,0000	13,423	2.684,60
020656	LÁPIS DE COR CX PEQUENA	400,0000	7,127	2.850,80
020666	PAPEL SUFITE AMARELA	600,0000	7,327	4.396,20
020667	PAPEL SUFITE AZUL	600,0000	7,360	4.416,00
020668	PAPEL SUFITE VERDE	600,0000	7,360	4.416,00
020669	PAPEL VERGÊ BRANCO	250,0000	34,963	8.740,75
020681	PLACA DE ISOPOR 30MM	300,0000	12,163	3.648,90
020682	TABUADAS	600,0000	4,130	2.478,00
020685	TRANSFERIDOR 180°	300,0000	5,307	1.592,10
020686	TRANSFERIDOR 360°	300,0000	6,263	1.878,90
020688	PAPEL SUFITE ROSA	300,0000	7,350	2.205,00
020690	PAPEL MÁRMORE	250,0000	8,247	2.061,75
020691	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA	1.600,0000	7,870	12.592,00
020406	Caderno brochura 48 páginas capa colorida ap. 75g, cc 180g	600,0000	6,523	3.913,80
083649	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200 CM, COURO SINTÉTICO	20,0000	44,133	882,66
083652	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm	800,0000	2,900	2.320,00
083650	Cola Quente Bastao Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm	800,0000	1,030	824,00
083654	Folha de isopor 10mm	120,0000	6,530	783,60
083655	Folhas de isopor 15mm	120,0000	12,973	1.556,76
083656	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24 unidade	100,0000	11,727	1.172,70
083657	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros	40,0000	43,893	1.755,72
083658	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	50,0000	37,910	1.895,50
083659	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade	60,0000	37,613	2.256,78
083660	Arame Floral Encadernação	50,0000	59,905	2.995,25
083661	Colas Instantanea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida	60,0000	130,667	7.840,02
083662	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira	60,0000	135,270	8.116,20

Processo 060901/2017
 Fis. 175
 Rubrica

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
083663	E.V.A simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und	100,0000	32,525	3.252,50
073080	E.V.A:	100,0000	3,255	325,50
073074	E.V.A Estampado	100,0000	5,475	547,50
073078	E.V.A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda	100,0000	6,000	600,00
073077	E.V.A Placa de EVA Estampado Cortiça	100,0000	6,315	631,50
083664	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m	800,0000	27,625	22.100,00
083665	Balão pacote com 50 unidades na cores variadas	250,0000	8,983	2.245,75
083666	PERFURADOR DE E.V.A	40,0000	29,950	1.198,00
083667	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica	200,0000	20,617	4.123,40
083668	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und	80,0000	299,733	23.978,64
083669	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	300,0000	29,950	8.985,00
083671	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	300,0000	27,767	8.330,10
083673	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos.	300,0000	46,300	13.890,00
			Total :	1.099.825,00



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
GOV. DO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Exmo Sr.
Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Didáticos, de Acordo com Processo Administrativo nº 060901/2023.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 18 de Setembro de 2023.

PETRÔNIO DO CARMO Assinado de forma digital por
CARVALHO: 01857597346 PETRÔNIO DO CARMO
CARVALHO: 01857597346

PETRONIO DO CARMO CARVALHO

Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Processo	060921/2023
Fis.	177
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao senhor
Plínio Oliveira Silva
Divisão de Execução Orçamentária
Nesta,

Senhor,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento licitatório para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, neste município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA

São Raimundo do Doca Bezerra – MA 19 de Setembro de 2023.

MANOEL SERAFIM DE SOUSA: 35467290304 Assinado de forma digital
por MANOEL SERAFIM DE SOUSA: 35467290304

Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

Ao Sr. Sec. Municipal de Administração

Informo que existe de rubrica orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme a seguir:

Sec. Municipal de Administração

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE	2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

IGD/DF

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – F.M.A.S - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.094 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/DF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Sec. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.09 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0096 – GESTÃO DA POLITICA DE SAUDE E SANEAMENTO
PROJETO ATIVIDADE	2.044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.18 – FMS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0096 – GESTÃO DA POLITICA DE SAUDE E SANEAMENTO
PROJETO ATIVIDADE	2.079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Sec. Municipal de Educação

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.025 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

ECONÔMICA	
FONTE DE RECURSO	1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

FUNDEB

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.17 – FUNDEB – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0403 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%- ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1541000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

MDE

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

IGD/SUAS

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

	DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.101 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRAS

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.095 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

	DO FNAS
--	---------

FMAS

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 - FMAS - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0124 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROJETO ATIVIDADE	2.097 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Criança Feliz

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 - FMAS - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0128 - GESTÃO DA POLITICA DA PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.111- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

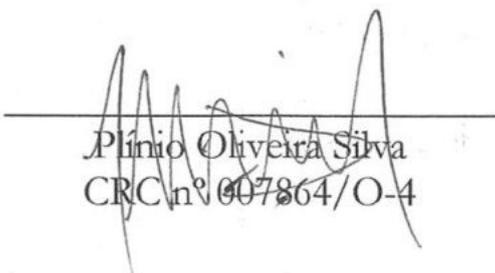
PDDE

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.20 - F.M.E - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antônio Neto, 249 - Centro

SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1551000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PDDE

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão em 19 de Setembro de 2023.


Plínio Oliveira Silva
CRC nº 007864/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.611.836/0001-95,
Rua Antonio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Plínio Oliveira Silva**, portador do CPF: 81245335391 e RG: 44391895-0 SSP – MA, para o cargo em comissão de Assessor Contábil– CCAC da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.192.583-04

Processo 060961/2021
Fls.: 185
Rubrica

Diário



Oficial

Poder Executivo

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 042/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Francisco de Assis Barbosa Filho**, portador do CPF: 622.321.934-20 e RG: 000079220897-8 SESP – MA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 043/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Walyson Mineiro Leite**, portador do CPF: 605.509.403-75 e RG: 039135752010-1 SESP – MA, para o cargo em comissão de Assessor Contábil– CCAC da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Página 13

Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal	Manoel Serafim de Sousa Secretário Municipal de Administração
---	--

Processo: 060901/2021
Fls.: 186
Rubrica: /

Diário



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Oficial

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º Nomear o Sr. **Plínio Oliveira Silva**, portador do CPF: 81245335391 e RG: 44391895-0 SSP – MA, para o cargo em comissão de Assessor Contábil– CCAC da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Página 14

Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal	Manoel Serafim de Sousa Secretário Municipal de Administração
--	---



Processo	06/201/2023
Fls.	187
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, deste município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, Estado do Maranhão em 19 de Setembro de 2023.

MANOEL SERAFIM DE SOUSA: 35467290304 Assinado de forma digital por
MANOEL SERAFIM DE SOUSA:
35467290304

Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

1.2. Os quantitativos do objeto dos **ITENS 106** desta licitação estão divididos (**Cota Principal**), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e o Item **107 (Cota Reservada)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME., e Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

2. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de **RS 1.099.825,01 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e um centavo)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

3 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNI.	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	UNIDADE	100	8,428	842,80
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	UNIDADE	100	8,478	847,80
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	UNIDADE	1390	1,988	2.763,32
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNIDADE	80	24,877	1.990,16
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	500	47,052	23.526,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	400	47,748	19.099,20
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	4,482	4.482,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	4,662	4.662,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	6,59	6.590,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25 unidades	CAIXA	1000	6,09	6.090,00
11	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador	UNIDADE	1860	3,743	6.961,98

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: <i>Pucote com 12 Unidades.</i>	CAIXA	500	27,945	13.972,50
13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: <i>Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante</i>	UNIDADE	5000	0,493	2.465,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: <i>em plástico resistente, com lâmina substituível</i>	UNIDADE	500	8,523	4.261,50
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: <i>Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.</i>	UNIDADE	200	5,008	1.001,60
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	UNIDADE	780	14,45	11.271,00
17	FITA GOMADA 48X50	UNIDADE	555	17,07	9.473,85
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNIDADE	520	5,827	3.030,04
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. Especificação: <i>capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.</i>	UNIDADE	215	24,023	5.164,95
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: <i>Pacote com 5000 unidades</i>	CAIXA	905	9,006	8.150,43
21	LIVRO DE ATA. Especificação: <i>Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura</i>	UNIDADE	300	17,138	5.141,40
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	UNIDADE	300	27,293	8.187,90
23	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	300	18,213	5.463,90
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1420	13,003	18.464,26
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: <i>em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.</i>	UNIDADE	1000	8,653	8.653,00
26	PASTA CATALOGO. Especificação: <i>acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34</i>	UNIDADE	935	18,753	17.534,06
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	UNIDADE	850	12,253	10.415,05
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação: <i>sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.</i>	UNIDADE	225	6,006	1.351,35
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: <i>sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.</i>	UNIDADE	215	6,035	1.297,53
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	UNIDADE	1340	3,136	4.202,24
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. Especificação: <i>lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.</i>	UNIDADE	485	14,876	7.214,86
32	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: <i>Com capacidade mínima para 25 folhas</i>	UNIDADE	100	23,733	2.373,30
33	LAPIS PRETO. Especificação: <i>nº 2 caixa com 144 Unidades.</i>	CAIXA	885	58,76	52.002,60
34	PORTA CANETA. Especificação: <i>cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.</i>	UNIDADE	155	12,173	1.886,82
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	600	7,062	4.237,20
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. Especificação: <i>Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.</i>	UNIDADE	600	4,174	2.504,40
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1000	25,963	25.963,00
38	PERCEVEJO LATONADO. Especificação: <i>Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades.</i>	CAIXA	500	4,65	2.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200	10,47	12.564,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. <i>Especificação: Caixa com 100 unidades.</i>	CAIXA	1000	4,016	4.016,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	UNIDADE	4000	0,463	1.852,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNIDADE	4000	0,413	1.652,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	UNIDADE	4000	0,397	1.588,00
44	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades.</i>	PACOTE	890	14,215	12.651,35
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	PACOTE	835	19,53	16.307,55
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICOC/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	UNIDADE	730	2,893	2.111,89
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	PACOTE	1000	32,85	32.850,00
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	PACOTE	990	43,267	42.834,33
49	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	CAIXA	775	34,973	27.104,08
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200	2,153	2.583,60
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	CAIXA	200	43,418	8.683,60
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	CAIXA	275	38,96	10.714,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	UNIDADE	400	7,353	2.941,20
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	UNIDADE	600	6,523	3.913,80
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>	UNIDADE	300	1,17	351,00
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	CAIXA	200	32,11	6.422,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	UNIDADE	1700	9,46	16.082,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1000	1,07	1.070,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	CAIXA	200	12,353	2.470,60
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	UNIDADE	500	4,033	2.016,50
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	UNIDADE	200	7,35	1.470,00
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	CAIXA	300	53,10	15.930,00
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	CAIXA	450	18,778	8.450,10

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	CAIXA	400	5,81	2.324,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LÍQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES.	CAIXA	500	4,443	2.221,50
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	RESMA	100	70,163	7.016,30
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1000	8,45	8.450,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	PACOTE	150	46,697	7.004,55
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	UNIDADE	300	1,145	343,50
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	UNIDADE	500	0,38	190,00
71	PAPEL GUACHE	FOLHA	500	2,523	1.261,50
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	PACOTE	200	98,81	19.762,00
73	PINCEL HIDROCOR	UNIDADE	500	11,083	5.541,50
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	UNIDADE	150	36,443	5.466,45
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	UNIDADE	150	28,09	4.213,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	UNIDADE	300	4,605	1.381,50
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	UNIDADE	300	5,993	1.797,90
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	UNIDADE	300	7,043	2.112,90
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	300	7,987	2.396,10
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	UNIDADE	400	18,793	7.517,20
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	CAIXA	300	8,583	2.574,90
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	UNIDADE	200	7,833	1.566,60
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	PACOTE	300	52,58	15.774,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	UNIDADE	150	6,58	987,00
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	UNIDADE	150	7,68	1.152,00
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 4X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc.</i>	UNIDADE	250	1,33	332,50

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)				
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNIDADE	1500	6,11	9.165,00
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	UNIDADE	1500	6,807	10.210,50
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	UNIDADE	1700	11,16	18.972,00
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. Especificação: 5 matérias capa dura	UNIDADE	500	17,54	8.770,00
91	COMPASSO ESCOLAR. Especificação: Em plástico resistente	UNIDADE	150	6,57	985,50
92	ESQUADRO 21CM. Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.	UNIDADE	150	6,823	1.023,45
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.	JOGO	200	13,423	2.684,60
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. Especificação: Embalagem com 12 lápis.	CAIXA	400	7,127	2.850,80
95	PAPEL SUFITE AMARELA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	600	7,327	4.396,20
96	PAPEL SUFITE AZUL. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo	PACOTE	600	7,36	4.416,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	600	7,36	4.416,00
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. Especificação: 120 gr. 210x297mm, caixa com 100 folhas.	CAIXA	250	34,963	8.740,75
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm	UNIDADE	300	12,163	3.648,90
100	TABUADAS. Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	600	4,13	2.478,00
101	TRANSFERIDOR 180°. Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	5,307	1.592,10
102	TRANSFERIDOR 360°. Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	6,263	1.878,90
103	PAPEL SUFITE ROSA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	300	7,35	2.205,00
104	PAPEL MÁRMORE.	UNIDADE	250	8,247	2.061,75

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação: 75g, CC 180g	UNIDADE	1600	7,87	12.592,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA PRINCIPAL 75%	RESMA	6.000	25,387	152.322,00
107	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA RESERVA 25%	RESMA	2.000	25,387	50.774,00
108	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas.	RESMA	500	30,307	15.153,50
109	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	UNIDADE	20	44,133	882,66
110	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	UNIDADE	800	2,90	2.320,00
111	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	UNIDADE	800	1,03	824,00
112	Folha de isopor 10mm.	UNIDADE	120	6,53	783,60
113	Folhas de isopor 15mm.	UNIDADE	120	12,973	1.556,76
114	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, ex. com 24, unidade.	CAIXA	100	11,727	1.172,70
115	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	UNIDADE	40	43,893	1.755,72
116	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	UNIDADE	50	37,91	1.895,50
117	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	KIT	60	37,613	2.256,78
118	Arame Floral Encadernação.	UNIDADE	50	59,905	2.995,25
119	Colas Instantânea, ex com 12und, 100g, Ultrarrápida.	CAIXA	60	130,667	7.840,02
120	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	UNIDADE	60	135,27	8.116,20
121	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	PACOTE	100	32,525	3.252,50
122	E.V.A.	PACOTE	100	3,255	325,50
123	E V A Estampado.	PACOTE	100	5,475	547,50
124	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	PACOTE	100	6,00	600,00
125	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	PACOTE	100	6,315	631,50
126	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	METRO	800	27,625	22.100,00
127	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	PACOTE	250	8,983	2.245,75
128	PERFURADOR DE E. V. A.	UNIDADE	40	29,95	1.198,00
129	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache. Acrilica.	KIT	200	20,617	4.123,40
130	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	KIT	80	299,733	23.978,64
131	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	UNIDADE	300	29,95	8.985,00
132	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	UNIDADE	300	27,767	8.330,10
133	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	UNIDADE	300	46,30	13.890,00
Valor Total R\$ 1.099.825,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).					1.099.825,01

7



Processo	194/06201/2013
Fls.	
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Os itens, acima elencados atenderá às necessidades do município de São Raimundo do Doca Bezerra, que visa a aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, para atender a demanda deste Município. Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005.

4.2. A presente licitação é motivada pela necessidade de Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e Administração de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

4.3. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, que garanta a boa qualidade dos bens ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos desta administração pública.

4.5. O objeto solicitado na planilha descritiva e quantitativa, não poderá ser alterado a qualidade, quantidade, o tipo e modelo em anexo, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato, salvo com autorização da contratante.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os itens serão fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo à especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item 3 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os itens deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA.

5.4. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Administração, de **São Raimundo do Doca Bezerra**, o qual designará o gestor do contrato.

9.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por

/



Processo	060801/2017
Fis.	196
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - A Secretaria Municipal de Administração, de São Raimundo do Doca Bezerra, se reserva o direito de não receber o serviço prestado em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

9.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Administração, de São Raimundo do Doca Bezerra.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após a ADJUDICAÇÃO dos objetos ao vencedor e a HOMOLOGAÇÃO da licitação, será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.2 A ata de registro de preços é um compromisso de fornecimento dos objetos firmado pelo licitante vencedor e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços e as responsabilidades assumidas.

10.3 O licitante titular da ata de registro de preços, após a HOMOLOGAÇÃO será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar a ata de registro de preços.

10.4 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

10.5 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços, sem justificativa por escrito, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, celebrando-se com eles o compromisso representado pela assinatura da ata de registro de preços, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

10.6 Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, poderão ser firmados os Contratos dela decorrentes dentro do prazo de validade da ata, cuja contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço/fornecimento ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

10.7 O licitante que tenha seus preços registrados obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

10.8 Os itens objeto da Ata de Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, por documento próprio, nas condições definidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

10.9 Obedecida a ordem de classificação, convocará o licitante titular da ata de registro de preços para, no prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação, assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, o qual será publicado no Diário Oficial do Município.

10.10 Não ocorrendo à assinatura do Contrato no prazo determinado, o prazo para fornecimento dos materiais se iniciará a partir da data de publicação do extrato da nota de empenho no Diário Oficial ou no prazo estabelecido no contrato, hipótese na qual será considerada tácita a aceitação, responsabilizando-se o licitante titular da ata pelo fornecimento dos materiais.

10.11 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pelo licitante, para fins de análise pela secretaria. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela Administração, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cpisaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

10.12 A Contratada deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as para secretaria, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação da mesma.

10.13 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Estadual, Distrital ou Municipal) poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Secretaria, nos termos do §1º do art. 22º do Decreto Federal n.º 7892/2013.

10.14 Caberá ao órgão gerenciador, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da adesão solicitada pelo “Carona”, desde que a adesão não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas entre as secretarias e a empresa licitante titular da ata de registro de preços.

10.15 O licitante titular da ata de registro de preços, caso aceite prestar os serviços ao “Carona”, firmará por escrito declaração a secretaria, comprometendo-se que não haverá prejuízos nas obrigações anteriormente assumidas com a secretaria.

10.16 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, conforme determina o §3º do art. 22º do Decreto n.º 7892/2013.

10.17 O Contrato a ser firmado com o licitante titular da ata de registro de preços terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis 10.520/2002, 8.666/1993

10.18 Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo licitante titular da Ata de Registro de Preços que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas, independentemente de transcrição.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato a ser firmado terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

12. DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

13.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

13.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

13.4 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

J



Processo 060901/2017
Fls. 198
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais de expediente, didáticos e pedagógico pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., consignadas nas seguintes rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0052 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 18 - F. M. S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1600000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 04 03 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1541000000 - TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino

f



Processo: 199/00901/2007
Fls.:
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1500100100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

MDE:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PDDE

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA: 02 20 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0465 - EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIN. DIRETO NA ESCOLA -PDDE

FMAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.
Programa: 0124 - Assistência Comunitária.
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.111 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social



Processo 060901/2023
Fls. 200
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsarorb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Projeto/Atividade: 2.099 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo – PBF - CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.095 – Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/DF

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Promoção Ação Social
Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/DF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.101 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

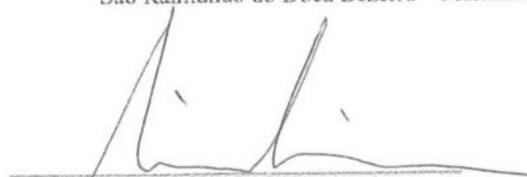
16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

16.2. Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, em 20 novembro de 2023

Aprova o presente termo


Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

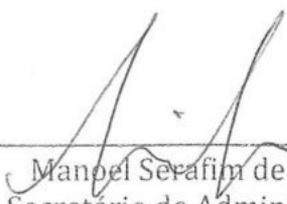
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilmo Sr.
Wagner da Silva Lima.
Presidente da CPL de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.
Nesta,

Senhor Presidente,

Conforme solicitação das Secretarias Municipais: de Administração, Assistência Social, Saúde, e Educação, de acordo com a portaria de nº 001/2023 de 07 de Fevereiro de 2023, que nomeou Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por Objeto o Registro de Preços futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, deste município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, em 20 de Novembro de 2023.



Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.611.836/0001-95,

Rua Antônio Neto, 249 – Centro CEP:65.753-000

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL SERAFIM DE SOUSA**, portador do CPF: 354672903-04 e RG: 046516962012-0 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

Processo 06901/2021
Fls. 207
Rubrica

Diário



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Oficial

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO VII TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL SERAFIM DE SOUSA**, portador do CPF: 354672903-04 e RG: 046516962012-0 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marta Dias Cavalcante Moraes**, portador do CPF de nº 029.828.333-60 e RG de nº 023370302002-0 SESP/MA, para o cargo em comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **IARA DA SILVA LOPES** portador do CPF: 029144803-85 e RG: 023349112002-7 SESP – MA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Seliton Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu WAGNER DA SILVA LIMA Presidente da CPL, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060901/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, visando o atendimento da demanda das secretarias deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, e Sec. de Educação.

RUBRICA ORÇAMENTARIA:

Informo que existe Rubrica orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme a seguir:

Sec. Municipal de Administração

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE	2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

IGD/DF

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – F.M.A.S - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 060901/2009
Fls.: 25
Rubrica: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

	AÇÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2.094 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/DF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Sec. Municipal de Saúde

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.09 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0096 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAUDE E SANEAMENTO
PROJETO ATIVIDADE	2.044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.18 – FMS – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0096 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAUDE E SANEAMENTO
PROJETO ATIVIDADE	2.079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Sec. Municipal de Educação

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
-------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

UNIDADE GESTORA	02.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.025 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

FUNDEB

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.17 – FUNDEB – SÃO RAIMUNDO DO DOCA
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0403 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%- ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1541000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

MDE

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

IGD/SUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.101 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRAS

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.095 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo 06090/2013
Fls. 208
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

FMAS

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0124 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROJETO ATIVIDADE	2.097 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Criança Feliz

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.19 – FMAS – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
PROGRAMA	0128 – GESTÃO DA POLITICA DA PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE	2.111- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

PDDE



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo: 060201/2023
Fls.: 209
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ORGÃO	02– PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.20 – F.M.E – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE	2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1551000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PDDE

Valor Total R\$: 1.099.825,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 20 de Novembro de 2023.

Wagner da Silva Lima
Presidente da CPL



Processo 0092/2023
Fts. 210
Rubrica 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

a) - Wagner da Silva Lima – Presidente
CPF nº 054.553.813-00

b) - Raimundo Nonato Vieira Barroso – 1º Membro da CPL
CPF nº 919.885.783-53

c) - Ailton Monteiro da Silva – 2º Membro da CPL
CPF nº 908.337.913-20

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

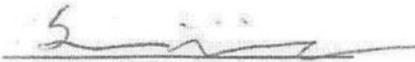
Art. 4º - Na ausência do Presidente Assume a 1º Membro da CPL, como Presidente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA -
ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


Séliton Miranda de Melo
CPF nº 779.182.583-04
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

- a) - **Wagner da Silva Lima – Presidente**
CPF nº 054.553.813-00
- b) - **Raimundo Nonato Vieira Barroso – 1º Membro da CPL**
CPF nº 919.885.783-53
- c) - **Aliton Monteiro da Silva – 2º Membro da CPL**
CPF nº 908.337.913-20

Art. 3º - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 4º - Na ausência do Presidente Assume a 1º Membro da CPL, como Presidente.

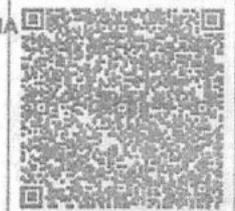
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - ESTADO DO MARANHÃO,
07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Séilton Miranda de Melo
CPF nº 779.182.583-04
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**

"Desmembrado do Município de Esperantinópolis"

TERMO DE POSSE

AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, COMPARECEU A ESTE ÓRGÃO Raimundo Nonato Meira Barroso, QUE EXIBINDO ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1998, DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA O CARGO DE Aux. de Serviços Diversos, TOMOU POSSE E PRESTOU O COMPROMISSO DE FIELMENTE EXERCER AS FUNÇÕES DO REFERIDO CARGO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS.

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

TÍTULO DE ELEITOR Nº 196938911-39 7/061 5/003

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 104588799-1 558/MA 06/03/99

CIC Nº 939.885.783-53

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº _____

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE _____

REGISTRO PROFISSIONAL 28259 / 00001 31/05/89

ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL (PERÍCIAS MÉD.)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS:

OUTROS: PASC: 1902.141.432-8
432

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA (MA), 24 DE FEVEREIRO DE 1998.

Fui:

Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Meira Barroso

EMPOSSADO (A)



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**

"Desmembrado do Município de Esperantinópolis"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo, I, inciso 1º e 2º, da
Lei 016/97, RAIMUNDO N. VIEIRA BARROSO
para exercer o cargo AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação
na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista sua
aprovação em Concurso Público, à considerar de 19 de OUTUBRO de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA
BEZERRA, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 1998.

Prefeito Municipal

Processo: 016901/2017
Fls. 214
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**
"Desmembrado do Município de Esperantinópolis"

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 0172 de 24 de FEVEREIRO de 1998

A Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARROSO
Matrícula nº 0162/98 do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria
Municipal de Administração, para exercer suas funções na SEC. MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO deste município, no SISTEMA DE TRANSMISSÃO
DE RÁDIO (SÉDE) a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo do Doca
Bezerra(MA), 24 de FEVEREIRO 1998.

Francisco Wilson Brasil da Silva
Francisco Wilson Brasil da Silva
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

Avenida Moreno, 52 - CEP 65.753.000
CNPJ: 01.611.836/0001-95

TERMO DE POSSE

AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS, COMPARECEU A ESTE ÓRGÃO ALTON MONTICIEO DA SILVA QUE EXIBINDO ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002, DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TOMOU POSSE E PRESTOU O COMPROMISSO DE FIELMENTE EXERCER AS FUNÇÕES DO REFERIDO CARGO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS.

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

TÍTULO DE ELEITOR Nº 366171715/202-0615-0032
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 102468398-0 ma 21/08/98
CIC Nº 902.337.913-20
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº _____
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE 2º Grau INC.
CARTEIRA DE TRABALHO Nº 49292 0034-MA
ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL SIM
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS SIM
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SIM
OUTROS _____

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA(MA), 01 DE FEVEREIRO
DE 2002.

Francisco Moreno da Silva
Prefeito Municipal

ALTON MONTICIEO DA SILVA
Empossado(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

Avenida Moreno, 52 - CEP 65.753.000
CNPJ: 01.611.836/0001-95

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 00061 de 01 de FEVEREIRO de 2002

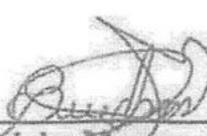
A Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar ALTON MONTEIRO DA SILVA,
Matrícula nº 0049/02 do Quadro de Cargos Estatutários da
Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste município, no (NO) SEDE
a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra(Ma), 01 de FEVEREIRO 2002.


Terezinha Moreno da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação

Processo 000901/2003
Fls. 217
Rubrica *J*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA**

Avenida Moreno, 52 - CEP 05.724-000
CNPJ 01.611.836/0001-51

PORTARIA N° 00061/2002

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA (MA) 01 DE
FEVEREIRO DE 2002

O prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear AILTON MONTEIRO DA SILVA, aprovado(a) no Concurso Público datado de 04 de novembro de 2001, para exercer o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO deste município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

Francisco Moreno da Silva
Francisco Moreno da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

DECRETO Nº 018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I – nos casos em que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

S. S. S. S. S.
Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04



Processo	060901/2023
Fis.	219
Rubrica	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Princípios norteadores

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

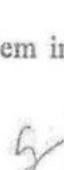
- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;


Selton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.111-00



Processo	00901/200
Fls	220
Rubrica	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII – Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão – registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI – órgão solicitante – é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII – autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII – Comissão Permanente de Licitação – órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos

Selton Miranda de M...
Prefeito Municipal
CPF: 779...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

c) a opção acerca do sigilo do preço;

d) o modo de disputa;

e) o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

f) o critério de aceitação do objeto;

g) os deveres do contratado e do contratante;

h) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

i) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

j) o prazo para execução do contrato; e

l) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

m) decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

Vedações

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I – à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II – de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

5
Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04



Processo	06092/1203
Fls.	223
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Critério de Julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentos

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Termo de Referência;
- II - Planilha estimativa de despesa;


Selton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

III - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - Autorização de abertura da licitação;

V - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - Edital e respectivos anexos;

VII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - Parecer jurídico;

IX - Os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - Proposta de preços do licitante;

XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

i) o resultado da licitação;

XIII - Comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - Ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III

ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

S. S. S.
Selton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: epsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

Licitante

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 11. O pregão será conduzido pela Central Permanete de Licitação.

Autoridade competente

Art. 12. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

Pregoeiro assina

CAPÍTULO V

FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 13. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 14. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 15. Caberá à Autoridade Competente, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, dentre os designados em ato específico do Prefeito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

Do Pregoeiro

Art. 16. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 17. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 18. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - Na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - Na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 19. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão, nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA. (SACOP).

§ 1º. Nas hipótese de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

Edital

Art. 20. Os editais serão disponibilizados na íntegra nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do TCE/MA. (SACOP).

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Modificação do edital

Art. 21. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 23. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 24. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Eletrônico

Art. 25. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOXA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Presencial

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

Horário de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Art. 27. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Conformidade das propostas

Art. 29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 30. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 31. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 32. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Art. 33. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º. Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

Início da fase competitiva

Art. 34. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 35. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

Modos de disputa no pregão eletrônico

Art. 36. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto no pregão eletrônico

Art. 37. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cpisaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 38. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances no pregão eletrônico

Art. 39. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo



Processo	00901/2017
Fts.:	278
Rubrica	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Modo de disputa no pregão presencial

Art. 41. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Critérios de desempate

Art. 42. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 43. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX JULGAMENTO

Sessão Extraordinária de Meio
Prestado Municipal
CPF: 719.142.583-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Negociação da proposta

Art. 44. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

Julgamento da proposta

Art. 45. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 46. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;


Selton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.523-04



Processo	06090/2017
Fis.	240
Rubrica	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art. 47. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 48. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

S
Sérgio Raimundo de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 779.192.583-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 49. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 50. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 51. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Pregoeiro

Art. 52. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 53. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§1º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§2º. O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do TCE/MA. (SACOP) com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 54. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 55. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

CAPÍTULO XVI REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 56. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 57. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 58. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 59. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 60. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 61. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

Revogação

Art. 62. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA
BEZERRA - MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

S
Seltoni Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 719.182.583-04

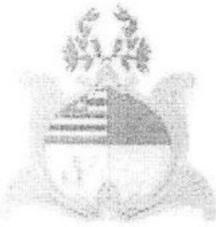


Processo	00901/2017
Fls.	247
Rubrica	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Redigida e lavrada na Procuradoria do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Séilton Miranda de Melo
Prefeito Municipal
Séilton Miranda de Melo
CPF: 779.182.583-04
Prefeito Municipal



São Raimundo do Doca Bezerra - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, DIARIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020 PG01/11

SUMÁRIO

DECRETO

Página01/11

DECRETO Nº 018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - nos casos em que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

Princípios norteadores

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
 - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
 - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
 - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
 - d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;
- II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
- III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
- IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
- V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de

licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sísrg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

c) a opção acerca do sigilo do preço;

d) o modo de disputa;

e) o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

f) o critério de aceitação do objeto;

g) os deveres do contratado e do contratante;

h) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

i) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

j) o prazo para execução do contrato; e

l) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

m) decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

Vedações

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recurso;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Critério de Julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentos

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Termo de Referência;

II - Planilha estimativa de despesa;

III - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - Autorização de abertura da licitação;

V - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - Edital e respectivos anexos;

VII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - Parecer jurídico;

IX - Os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - Proposta de preços do licitante;

XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - Comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - Ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III

ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

Licitante

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua

capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 11. O pregão será conduzido pela Central Permanete de Licitação.

Autoridade competente

Art. 12. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

Pregoeiro assina

CAPÍTULO V FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 13. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 14. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 15. Caberá à Autoridade Competente, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, dentre os designados em ato específico do Prefeito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra.

Do Pregoeiro

Art. 16. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sancar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 17. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 18. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - Na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - Na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 19. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão, nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. (SACOP).

§ 1º. Nas hipótese de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "e" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

Edital

Art. 20. Os editais serão disponibilizados na íntegra nos sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do TCE/MA. (SACOP).

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Modificação do edital

Art. 21. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 23. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 24. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Eletrônico

Art. 25. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Presencial

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

Horário de Abertura

Art. 27. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Conformidade das propostas

Art. 29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 30. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 31. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 32. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 33. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as

Processo: 060901/2020
 Fls.: 254
 Rubrica: [assinatura]

propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º. Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

Início da fase competitiva

Art. 34. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 35. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

Modos de disputa no pregão eletrônico

Art. 36. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances

intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto no pregão eletrônico

Art. 37. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 38. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o

pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances no pregão eletrônico

Art. 39. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 40. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Modo de disputa no pregão presencial

Art. 41. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Critérios de desempate

Art. 42. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 43. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**CAPÍTULO IX
JULGAMENTO**

Negociação da proposta

Art. 44. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor
www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

Julgamento da proposta

Art. 45. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

**CAPÍTULO X
HABILITAÇÃO**

Documentação obrigatória

Art. 46. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

Art. 47. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 48. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 49. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades

emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI
RECURSO**

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 50. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Autoridade competente

Art. 51. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Pregoeiro

Art. 52. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII

SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 53. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§1º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§2º. O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado nos sites eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e do TCE/MA. (SACOP) com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 54. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 55. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra.

CAPÍTULO XVI
REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 56. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 57. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 58. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 59. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 60. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 61. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

Revogação

Art. 62. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Redigida e lavrada na Procuradoria do Município de São Raimundo do Doca Bezerra. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Séilton Miranda de Melo

CPF: 779.182.583-04

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA ANTONIO NETO, 249 - CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SITE:
www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

SELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo	060901/2023
Fls.	259
Rubrica	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

DESPACHO

À

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da Minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos, para atender a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Secretaria Assistência Social, de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, nos termos do parágrafo, único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 20 de Novembro de 2023.

Wagner da Silva Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – PMSRDB/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/PM-SRDB/MA., devidamente nomeada, no uso de suas atribuições delegadas e legais, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.533/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 609/2020 e as outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Maranhão.	
Esclarecimentos: Até/2023, às 17:00 horas para o endereço cplsaordb@hotmail.com	
Impugnações: Até2023, às 17:00 horas para e-mail cplsaordb@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: Dia AS	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR	
Endereço Eletrônico: https://comprasbr.com.br	
Endereço para retirada do Edital: https://comprasbr.com.br Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br ou no https://app.tcema.tc.br/sincontrata/real/procedimento	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Total: R\$ 1.099.822,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo). <input type="checkbox"/> Estimado <input checked="" type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Encargamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens Exclusivos para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS obs: a proposta adequada deverá ser identificada com o nome e o CNPJ, e o timbre da empresa vencedora do (s) iten(s) e o E-mail, e assinada pelo representante legal da empresa.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Thiago Chaves Costa	e-mail: cplsaordb@hotmail.com
Endereço: Rua Antônio Neto nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral. Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.	
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1 <input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para os grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
FORMA DE DISPUTA DE LANCES	2.2. <input type="checkbox"/> PELO VALOR GLOBAL DO ITEM OU GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	2.3 <input checked="" type="checkbox"/> NÃO HÁ REGIME DE EXECUÇÃO, POIS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> TAREFA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3.1 e 27 <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 00,05 (cinco centavos) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1
CONSÓRCIO	7.8 <input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

		apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	26	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme caso, de: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	42.2.	A empresa deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por órgãos públicos ou empresas privadas, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação
VISITA TÉCNICA:	52	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 52.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 52.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	85	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASBR e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. o regime de disputa dos lances.

3. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a contratação, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo II – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: epsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital e no Anexo II - Termo de Referência - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

4.2. Conforme Decreto Federal n.º 44.406/2013, Capítulo IV, art. 6.º § 2.º, para registros de licitação não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

5.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA.**, está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema <https://comprasbr.com.br>, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: <https://comprasbr.com.br>

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não age representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser providenciada a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, bem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://comprasbr.com.br>

13.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.2. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.3. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

13.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Após a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente pelo meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 30 (trinta) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://comprasbr.com.br>

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", após a etapa de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período da duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definido e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, com o prazo contado pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, identificada com o nome e o CNPJ da empresa, em arquivo único, o prazo para envio da proposta adequada é de no máximo 02 (duas) horas. A proposta adequada deverá ser identificada com o nome e o CNPJ da empresa vencedora dos itens e o prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR <https://compras.br.com.br>. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BrOffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema no sistema Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço constante no campo **DADOS DO CERTAME**.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório de licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos materiais de expediente, didáticos e pedagógico, ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina aí estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo "DADOS DO CERTAME", sob pena de inabilitação.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço constante no campo "DADOS DO CERTAME".

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Processo: 160901/2013
Fis.: 274
Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no item 8.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova de indicação dos seus administradores;

39.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

39.6. Os documentos acima deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

39.7. Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

40.9. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V.

40.10. Declaração de Cumprimentos de Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexo VI, do edital.

40.11. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP, conforme modelo do Anexo VII, do edital

40.12. Todas as declarações devem fazer parte dos documentos de habilitação.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial disponível enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa e poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, a empresa deve, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se nessas o termo de abertura e encerramento e as "notas explicativas".

41.3.3. A Parte Especial discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica

42.1. A Parte Especial discriminará as exigências de qualificação técnica, podendo exigir:

42.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de documentos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

42.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os itens executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada seja microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. A licitante provisoriamente vencedora em um item, que tiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, atendendo as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor (s) valor(es) cuja oferta(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e gratuita, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

51.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante** vencedora.

51.2. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

51.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

52. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

53. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

54. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

55. A sessão pública poderá ser reaberta:

55.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que se repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

55.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

55.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

55.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

55.5. A convocação feita por e-mail, whatsapp ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema/plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

56. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

57. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

SEÇÃO XV - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DO REGISTRO DE PREÇOS

58. O **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

58.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

58.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

58.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio da plataforma e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

59. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

59.1. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

59.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestar sobre a possibilidade de adesão.

59.3. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

59.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

59.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.2. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

60.3. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Central Permanente de Licitação.

60.3. Encerrada a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

60.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

60.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

60.6. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. 68. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

60.7. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

60.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

60.9. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

60.10. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

60.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

60.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

60.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

60.11.3. Não havendo êxito nas negociações previstas na Comunicação anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as melhores condições para obtenção da contratação mais vantajosa.

60.11.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

60.11.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

60.11.4.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

60.12. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

60.13. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

60.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

60.15. Por razão de interesse público; ou

60.16. A pedido do fornecedor.

60.17. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

60.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES

61. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 61.1. Cometer fraude fiscal;
- 61.2. Apresentar documento falso;
- 61.3. Fizer declaração falsa;
- 61.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 61.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 61.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 61.7. Não manter a proposta.

62. Para os fins da Subcondição 61.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XVII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

63. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

64. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

65. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

66. Para a resposta aos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

67. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

67.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

68. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR e no Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XVIII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

69. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

70. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO

71. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

72. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

72.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

72.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

73. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, salvo na hipótese do § 3º art. 50 do Decreto Municipal nº 018/2020, de 29 de outubro de 2020.

74. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

74.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

75. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

76. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

77. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

78. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

79. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude em certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

80. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

80.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

80.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

80.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXII - DOS ANEXOS

81. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

- 81.1. Anexo I - Minuta do Contrato;
- 81.2. Anexo II - Termo de Referência / Projeto Básico;
- 81.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 81.4. Anexo IV - Modelo de Proposta;
- 81.5. Anexo V - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- 81.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- 81.7. Anexo VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP;

SEÇÃO XXIII - DO FORO

82. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Raimundo do Doça Bezerra – MA., de de 2023.

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. <https://comprasbr.com.br>

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N°/20....
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/20....)

Contrato n° xx de xx.xx.20....
Processo n° xxx/20....
Pregão Eletrônico n°/20....

Contratação de empresa para visando atender a demanda da Secretaria Municipal de deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., ATRAVÉS da Secretaria Municipal de A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA., através da Secretaria Municipal de com sede à n° -, neste ato representado pelo o Sr., brasileiro portador do RG n° CPF:, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade n° CPF:, residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n°/20...., Pregão Eletrônico n°/20.... e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará de até

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0052 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 18 - F.M.S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600 00000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 04 03 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1541000000 - TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1500100100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. EDUCACIONAIS

MDE:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PDDE

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA: 02 20 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0465 - EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIN. DIRETO NA ESCOLA -PDDE

FMAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.
Programa: 0124 - Assistência Comunitária.
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.111 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaoordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PBF - CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/DF

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 - Gestão da Política de Promoção Ação Social
Projeto/Atividade: 2.094 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/DF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

CAPÍTULO SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

7.1 Fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;

7.2 O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

7.3 Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

7.4 Fornecer a qualquer tempo, com a máxima de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

7.5 Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;

7.6 Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

7.7 Aceitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;

7.8 Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

7.9 O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato e no contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

8.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

8.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.

8.3 - A Secretaria Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra se reserva o direito de não receber os em desacordo com as especificações e condições constantes deste Anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

8.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de de São Raimundo do Doca Bezerra.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos itens será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da execução do serviço e fornecimento do material até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da multa aludida no *caput* desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado da prestação dos serviços, nos casos que ensejem rescisão do Contrato na forma da lei;
- c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de **São Raimundo do Doca Bezerra**, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão do contrato, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 11.1, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da CONTRATADA;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurada a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas ‘a’ a ‘n’ desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº/20...., Ata de Registro de Preço nº/20...., e seus anexos, a proposta da CONTRATADA de fls. XX do Processo Administrativo nº/20...., **Termo de Referência**, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

15.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.08.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias iguais teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., de de 20....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada



Processo: 060901/2013
Fls. 293
Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

TESTEMUNHA:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2023)
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

1.2. Os quantitativos do objeto dos **ITENS 106** desta licitação estão divididos em **(Cota Principal)**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinada à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e o Item **107 (Cota Reservada)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME.. e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

2. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de **RS 1.099.825,01 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e um centavo)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

3 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNL	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	UNIDADE	100	8,428	842,80
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.	UNIDADE	100	8,478	847,80
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	UNIDADE	1390	1,988	2.763,32
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNIDADE	80	24,877	1.990,16
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	500	47,052	23.526,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	CAIXA	400	47,748	19.099,20
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	4,482	4.482,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	4,662	4.662,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1000	6,59	6.590,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25 unidades	CAIXA	1000	6,09	6.090,00
11	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador	UNIDADE	1860	3,743	6.961,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12 Unidades.	CAIXA	500	27,945	13.972,50
13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	UNIDADE	5000	0,493	2.465,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível	UNIDADE	500	8,522	4.261,50
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	UNIDADE	500	5,008	1.001,60
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	UNIDADE	780	14,5	11.271,00
17	FITA GOMADA 48X50	UNIDADE	520	17,07	9.473,85
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNIDADE	520	5,827	3.030,04
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6. Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	UNIDADE	215	24,023	5.164,95
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: Pacote com 5000 unidades	CAIXA	905	9,006	8.150,43
21	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho ofício, com 100, capa dura	UNIDADE	300	17,138	5.141,40
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS. CAPA DURA	UNIDADE	300	27,293	8.187,90
23	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	300	18,213	5.463,90
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1420	13,003	18.464,26
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: em polionda, tamanho ofício, medindo 24,5cm x 14cm.	UNIDADE	1000	8,653	8.653,00
26	PASTA CATALOGO. Especificação: composta de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato A4, em cor preta dimensão 26x34	UNIDADE	935	18,753	17.534,06
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	UNIDADE	850	12,253	10.415,05
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	UNIDADE	225	6,006	1.351,35
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	UNIDADE	215	6,035	1.297,53
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	UNIDADE	1340	3,136	4.202,24
31	TESOURA MULTI-USEO DE ESCRITÓRIO 8. Especificação: lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	UNIDADE	485	14,876	7.214,86
32	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: Com capacidade para perfurar 25 folhas	UNIDADE	100	23,733	2.373,30
33	LÁPIS PRETO. Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.	CAIXA	885	58,76	52.002,60
34	PORTA-CANETA. Especificação: cartão e clips, material plástico e três divisões para escritório.	UNIDADE	155	12,173	1.886,82
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	600	7,062	4.237,20
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.	UNIDADE	600	4,174	2.504,40
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1000	25,963	25.963,00
38	PERCEVEJO LATONADO. Especificação: Dourado nº 04, ex c/ 100 unidades.	CAIXA	500	4,65	2.325,00
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200	10,47	12.564,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. Especificação: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1000	4,016	4.016,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	4000	0,463	1.852,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNIDADE	4000	0,413	1.652,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	UNIDADE	4000	0,397	1.588,00
44	GRAMPOS E TRILHO. Especificação: de plástico, pacote com	PACOTE	890	14,215	12.651,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br

	50 unidades.				
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos	PACOTE	835	19,53	16.307,55
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	UNIDADE	730	2,93	2.140,90
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. Especificação: pct. c/ 10 unidades.	PACOTE	1000	32,85	32.850,00
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. Especificação: pct c/ 10 unidades	PACOTE	990	43,267	42.834,33
49	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA. Especificação: com haste plástica com grampo plástico.	CAIXA	275	34,973	27.104,08
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	UNIDADE	1206	2,153	2.583,60
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. Especificação: Com tinta permanente, cor azul.	CAIXA	200	43,418	8.683,60
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	CAIXA	275	38,96	10.714,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	UNIDADE	400	7,353	2.941,20
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	UNIDADE	600	6,523	3.913,80
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para uso em artesanato de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento, 91°C.	UNIDADE	300	1,17	351,00
56	BORRACHA BICOLOR. Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel. caixa com 40 unidades.	CAIXA	200	32,11	6.422,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	UNIDADE	1700	9,46	16.082,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1000	1,07	1.070,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	CAIXA	200	12,353	2.470,60
60	COLA GLITTER. Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.	UNIDADE	500	4,033	2.016,50
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. Especificação: 90G.	UNIDADE	200	7,35	1.470,00
62	COLA PARA SOPOL, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	CAIXA	300	53,10	15.930,00
63	GIZ DE CERA. Especificação: Embalagem com 12 unidades, com 12 embalagens.	CAIXA	450	18,778	8.450,10
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. Especificação: Embalagem com 12 lápis.	CAIXA	400	5,81	2.324,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LÍQUIDO 50G, CX C/06 UNIDADES.	CAIXA	500	4,443	2.221,50
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.	RESMA	100	70,163	7.016,30
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1000	8,45	8.450,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNIDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	PACOTE	150	46,697	7.004,55
69	PAPEL CELOFANE. Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	300	1,145	343,50
70	PAPEL SEDA. Especificação: 48X60cm, cores variadas.	UNIDADE	500	0,38	190,00
71	PAPEL GUACHE	FOLHA	500	2,523	1.261,50
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	PACOTE	200	98,81	19.762,00
73	PINCEL HIDROCOR	UNIDADE	500	11,083	5.541,50
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).	UNIDADE	150	36,443	5.466,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. Especificação: para aplicação e cola quente (fina).	UNIDADE	150	28,09	4.213,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.	UNIDADE	300	4,605	1.381,50
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	300	5,993	1.797,90
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm	UNIDADE	300	7,043	2.112,90
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	300	7,987	2.396,10
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço	UNIDADE	40	18,793	7.517,20
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	CAIXA	300	8,583	2.574,90
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	UNIDADE	200	7,833	1.566,60
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	PACOTE	300	52,58	15.774,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.	UNIDADE	150	6,58	987,00
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.	UNIDADE	150	7,68	1.152,00
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDIANO 5/16X4 4X100MM. Especificação: Bastão tipo trabalho grande Transparente Secagem rápida. Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente. Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)	UNIDADE	250	1,33	332,50
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNIDADE	1500	6,11	9.165,00
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	UNIDADE	1500	6,807	10.210,50
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	UNIDADE	1700	11,16	18.972,00
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. Especificação: 5 matérias capa dura	UNIDADE	500	17,54	8.770,00
91	COMPASSO ESCOLAR. Especificação: Em plástico resistente	UNIDADE	150	6,57	985,50
92	ESQUADRO 21CM. Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.	UNIDADE	150	6,823	1.023,45
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.	JOGO	200	13,423	2.684,60
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. Especificação: Embalagem com 12 lápis.	CAIXA	400	7,127	2.850,80
95	PAPEL SUFITE AMARELA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	600	7,327	4.396,20
96	PAPEL SUFITE AZUL. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo	PACOTE	600	7,36	4.416,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas	PACOTE	600	7,36	4.416,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.				
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. Especificação: 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.	CAIXA	250	34,963	8.740,75
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm	UNIDADE	300	12,263	3.678,90
100	TABUADAS. Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	600	4,112	2.478,00
101	TRANSFERIDOR 180°. Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	5,307	1.592,10
102	TRANSFERIDOR 360°. Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	6,263	1.878,90
103	PAPEL SUFITE ROSA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	300	7,35	2.205,00
104	PAPEL MÁRMORE.	UNIDADE	250	8,247	2.061,75
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação: 75g, CC 180g	UNIDADE	1600	7,87	12.592,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls. Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA PRINCIPAL 75%	RESMA	6.000	25,387	152.322,00
107	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls. Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA SERVIÇO 25%	RESMA	2.000	25,387	50.774,00
108	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 210x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 F6lhas	RESMA	500	30,307	15.153,50
109	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	UNIDADE	20	44,133	882,66
110	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm. Comprimento 200mm.	UNIDADE	800	2,90	2.320,00
111	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 300mm.	UNIDADE	800	1,03	824,00
112	Folha de isopor 40mm.	UNIDADE	120	6,53	783,60
113	Folhas de isopor 15mm.	UNIDADE	120	12,973	1.556,76
114	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, ex, com 24, unidade.	CAIXA	100	11,727	1.172,70
115	Organizadora, com Tampa 7 litros.	UNIDADE	40	43,893	1.755,72
116	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	UNIDADE	50	37,91	1.895,50
117	anta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	KIT	60	37,613	2.256,78
118	Aranha Floral Encadernação.	UNIDADE	50	59,905	2.995,25
119	Colas Instantânea, ex com 12und, 100g, Ultrarrápida.	CAIXA	60	130,667	7.840,02
120	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	UNIDADE	60	135,27	8.116,20
121	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	PACOTE	100	32,525	3.252,50
122	E.V.A.	PACOTE	100	3,255	325,50
123	E V A Estampado.	PACOTE	100	5,475	547,50
124	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	PACOTE	100	6,00	600,00
125	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	PACOTE	100	6,315	631,50
126	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	METRO	800	27,625	22.100,00
127	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	PACOTE	250	8,983	2.245,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

128	PERFURADOR DE E. V. A.	UNIDADE	40	29,95	1.198,00
129	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	KIT	200	20,617	4.123,40
130	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	KIT	80	299,733	23.978,64
131	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	UNIDADE	300	29,95	8.985,00
132	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	UNIDADE	300	27,767	8.330,10
133	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	UNIDADE	300	46,30	13.890,00
Valor Total R\$ 1.099.825,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).					1.099.825,01

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Os itens, acima elencados atenderá às necessidades do município de São Raimundo do Doca Bezerra, que visa a aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender a demanda deste Município, Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado", conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005.

4.2. A presente licitação é motivada pela necessidade de Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e Administração de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

4.3. Os bens, objeto desta licitação, enquaram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, que garanta a boa qualidade dos bens ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos desta administração pública.

4.5. O objeto solicitado na planilha descritiva e quantitativa, não poderá ser alterado a qualidade, quantidade, o tipo e modelo em anexo, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato, salvo com autorização da contratante.

5. ENTREGA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os itens serão fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo à especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item 3 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os itens deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

5.4. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 1 (um) e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação.

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. FISCALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsarorb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Administração, de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.

9.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - A Secretaria Municipal de Administração, de São Raimundo do Doca Bezerra, se reserva o direito de não receber o serviço prestado em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

9.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Administração, de São Raimundo do Doca Bezerra.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após a ADJUDICAÇÃO dos objetos e a HOMOLOGAÇÃO da licitação, será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.2 A ata de registro de preços é um compromisso de fornecimento dos objetos firmado pelo licitante vencedor e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços e as responsabilidades assumidas.

10.3 O licitante titular da ata de registro de preços, após a HOMOLOGAÇÃO será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar a ata de registro de preços.

10.4 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

10.5 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços, sem justificativa por escrito, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, celebrando-se com eles o compromisso representado pela assinatura da ata de registro de preços, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

10.6 Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, poderão ser firmados os Contratos dela decorrentes dentro do prazo de validade da ata, cuja contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço/fornecimento ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

10.7 O licitante que tenha seus preços registrados obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

10.8 Os itens objeto da Ata de Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, por documento próprio, nas condições definidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

10.9 Obedecida a ordem de classificação, convocará o licitante titular da ata de registro de preços para, no prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação, assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, o qual será publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

10.10 Não ocorrendo a assinatura do Contrato no prazo determinado, o prazo para fornecimento dos materiais se iniciará a partir da data de publicação do extrato da nota de empenho no Diário Oficial ou no prazo estabelecido no contrato, hipótese na qual será considerada tácita a aceitação, responsabilizando-se o licitante titular da ata pelo fornecimento dos materiais.

10.11 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pelo licitante, para fins de análise pela secretaria. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela Administração, considerará-se o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.12 A Contratada deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as para secretaria, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação da mesma.

10.13 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Estadual, Distrital ou Municipal) poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Secretaria, nos termos do §1º do art. 22º do Decreto Federal n.º 7892/2013.

10.14 Caberá ao órgão gerenciador, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da adesão solicitada pelo "Carona", desde que a adesão não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas entre as secretarias e a empresa licitante titular da ata de registro de preços.

10.15 O licitante titular da ata de registro de preços, caso queira prestar os serviços ao "Carona", firmará por escrito declaração a secretaria, comprometendo-se que não haverá prejuízos nas obrigações anteriormente assumidas com a secretaria.

10.16 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, conforme determina o §3º do art. 22º do Decreto n.º 7892/2013.

10.17 O Contrato a ser firmado com o licitante titular da ata de registro de preços terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

10.18 Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo licitante titular da Ata de Registro de Preços que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas, independentemente de menção.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato a ser firmado terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

12. DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

13.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

13.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

13.4 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais de expediente, didáticos e pedagógico, pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., consignadas nas seguintes rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0052 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 18 - R. M. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 6000000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 04 03 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsarodb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1541000000 - TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1500100100 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

MDE:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PDDE

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA: 02 20 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0465 - EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIN. DIRETO NA ESCOLA -PDDE

F.M.A.S.

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária.
Programa: 0124 - Assistência Comunitária.
Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.111 - Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PBF - CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/DF

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 - Gestão da Política de Promoção Ação Social
Projeto/Atividade: 2.094 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/DF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0128 - Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.101 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

16.2. Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, em de de 20.....

Processo	060901/2013
Fis.:	306
Rubrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Aprova o presente termo em ... de de 20.....

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

MINUTA DE EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
 E-mail: eplsaordb@hotmail.com
 Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2023)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/20.....

ANEXO III

Aos dias do mês de do ano de 20.... o Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., com sede na Rua Antônio neto nº 249, centro, na cidade de, CNPJ: 01.611.836/0001-95, neste ato representado(a) pelo (cargo e nome), nomeado (a) pela Portaria nº, de de de 20...., publicada no de de de, portador da matrícula funcional, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº/20...., publicada no de/20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) e a quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 018/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de para atender de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Representante Legal:					
E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/MARCA	UNIDADE	.UNIT	V. TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria Municipal de

3.2. Órgão Participantes secretarias municipais de

4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCE nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito seja proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013, e Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014.



Processo: 060901/2017
Fls: 310
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA., de 20.....

XXXXXXXXXXXX –
Secretaria Municipal de
Órgão Gerenciador

Empresa
CNPJ:
Representante da Fornecedora Registrada

TESTEMUNHA: 1 _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: 2 _____ CPF: _____

MINUTA DE EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2023
ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

Sr. (a) Pregoeiro(a)

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

- Validade da Proposta _____
- Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- A forma de entrega será de acordo com o previsto no Edital;
- Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a)....., estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: _____
Assinatura: _____
Nome do representante legal do Proponente: _____
Rimbo do CNPJ: _____

MINUTA DE EDITAL



Processo: 06901/2023
Fls: 312
Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELERÔNICO Nº/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Registro Geral nº e CPF: _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº/20... e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendiz deverá declarar essa condição.

Local e data

(nome e assinatura do representante)

**Este documento deve ser impresso em papel timbrado da licitante.*

MINUTA DE EDITAL



Processo	060901/2023
Fls.	313
Rubrica	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa), CNPJ:, sediada..... (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a)..... portador(a) do Registro Geral nº..... e CPF:, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº/20....., realizado no Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA... que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 7 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº/2023

Processo Administrativo nº/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

(Razão Social da Licitante) _____, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) () Enquadra-se na situação de microempresa
- b) () Enquadra-se na situação de Empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014; e Lei Complementar nº 155/2016.
- d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do Contador
Com CRC

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

PARECER JURIDICO Nº 0609012011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023

ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO, DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

EMENTA:

ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO, DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO.

I. RELATÓRIO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, ENVIU A ESTA ASSESSORIA JURÍDICA, O PROCESSO EM REFERÊNCIA PARA ANÁLISE, A FIM DE QUE ESTA SE PRONUNCIE ACERCA DA MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO, DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO

A PRINCÍPIO CONVÉM DESTACAR QUE COMPETE A ESTA ASSESSORIA JURÍDICA, NOS TERMOS DO ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93, PRESTAR CONSULTORIA SOB O PRISMA ESTRITAMENTE JURÍDICO, NÃO LHE CABENDO ADENTRAR EM ASPECTOS RELATIVOS À CONVENIÊNCIA E À OPORTUNIDADE DA PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, QUE ESTÃO RESERVADOS À ESFERA DISCRICIONÁRIA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO LEGALMENTE COMPETENTE, TAMPOUCO EXAMINAR QUESTÕES DE NATUREZA EMINENTEMENTE TÉCNICA, ADMINISTRA E/OU FINANCEIRA.

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA PARA O PRESENTE CERTAME FOI O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, O QUAL ENCONTRA DISCIPLINA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LEI Nº 10.520/2002.

O ART. 3º DA LEI 10.520/ 2002, QUE REGULAMENTA O PREGÃO, DEFINE QUAIS PROCEDIMENTOS DEVEM SER OBSERVADOS NA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO, *IN VERBIS*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

No que concerne à minuta do edital, nota-se que foi concedido tratamento diferenciado para ME e EPP, quando este dispõe a participação exclusiva de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em consonância com o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, uma vez que o referido artigo dispõe que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FORAM AINDA OBEDECIDOS OS DISPOSTOS ABAIXO ELENCADOS:


Paulo Roberto de Melo
ADVOCADO
OAB-PI 11.930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

1. A MINUTA DO EDITAL ATENDE AO DISPOSTO NOS ARTS. 4º, III, DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 40 DA LEI Nº 8.666/93.

2. CONSTAM OS ANEXOS DO EDITAL, QUAIS SEJAM:

1. ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;
2. ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO;
3. ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
4. ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA;
5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP;

II. NO TOCANTE À MINUTA DO CONTRATO, ESTA OBSERVOU OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART. 55 DA LEI 8.666/93, GUARDANDO CONSONÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL.

III – CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO SOB EXAME, POSTO QUE TODAS ATENDEM AO DISPOSTO CONSTANTE EM LEI ESPECIFICADAS NESTE PRONUNCIAMENTO JURÍDICO.

À CONSIDERAÇÃO DE VOSSA SENHORIA
É O NOSSO PARECER.

SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA/MA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Pablo Fonseca de Melo
ADVOGADO
OAB-PI Nº 11.830

PABLO FONSECA DE MELO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI Nº 11.830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – PMSRDB/MA., através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/PM-SRDB/MA., devidamente nomeada, no uso de suas atribuições delegadas e legais, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 018/2020 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.	
Esclarecimentos: Até dia 06/12/2023, às 17:00 horas para o endereço cplsaordb@hotmail.com	
Impugnações: Até 05/12/2023, às 17:00 horas para o e-mail: cplsaordb@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: Dia 08 de dezembro de 2023, 09:00 (nove) horas, (horário de Brasília).	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR	
Endereço Eletrônico: https://comprasbr.com.br	
Endereço para retirada do Edital: https://comprasbr.com.br Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br ou no https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Total: R\$ 1.099.825,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo). <input type="checkbox"/> Estimado <input checked="" type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens Exclusivos para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS obs: a proposta adequada deverá ser identificada com o nome e o CNPJ, e o timbre da empresa vencedora do (s) iten(s) e o E-mail, e assinada pelo representante legal da empresa.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Thiago Chaves Costa	e-mail: cplsaordb@hotmail.com
Endereço: Rua Antônio Neto nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.	
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.	
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 2.1	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
FORMA DE DISPUTA DE LANCES 2.2.	<input type="checkbox"/> PELO VALOR GLOBAL DO ITEM OU GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO 2.3.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO HÁ REGIME DE EXECUÇÃO, POIS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES 3 3.1 e 27	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 00,05 (cinco centavos) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4.1	
CONSÓRCIO 7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

		apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	26	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	42.2.	A empresa deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por órgãos públicos ou empresas privadas, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação
VISITA TÉCNICA:	52	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 52.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 52.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	85	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASBR e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta. -

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. a forma da disputa dos lances.

2.3. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo II – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.





Processo	06080/2023
Fls.	322
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital e no Anexo II – Termo de Referência – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

4.2. Conforme Decreto Federal n.º 44.406/2013, Capítulo IV, art. 6.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA.**, está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema <https://comprasbr.com.br>, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: <https://comprasbr.com.br>

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.
- 7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- 7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://comprasbr.com.br>

13.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao **Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR**, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.2. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.3. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

13.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://comprasbr.com.br>

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, identificada com o nome e o CNPJ da empresa, em arquivo único, o **Prazo para envio da proposta adequada é de no máximo 02 (duas) HORAS** : a proposta adequada deverá ser identificada com o nome e o CNPJ da empresa vencedora dos itens no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br> Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema no sistema Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para o endereço constante no campo **DADOS DO CERTAME**.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

32. O pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos **materiais de expediente**, didáticos e pedagógico, ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço constante no campo “**DADOS DO CERTAME**”.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no item 8.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

39.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

39.7. Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto Federal nº 8.538, de 2015.

40.9. **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V.**

40.10. Declaração de Cumprimentos de Requisitos de Habilitação, conforme modelo do Anexo VI, do edital.

40.11. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP, conforme modelo do Anexo VII, do edital**

40.12. Todas as declarações devem fazer parte dos documentos de habilitação.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial disponível enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cpsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. Para o preenchimento dos requisitos da Lei de Licitações quanto à capacidade econômico-financeira, é imprescindível, para quaisquer empresas participantes do certame, a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo-se nessas o termo de abertura e encerramento e as “notas explicativas”.

41.3.3. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. A Parte Específica discriminará as exigências de qualificação técnica, podendo exigir:

42.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

42.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os itens executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

51.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

51.2. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

51.3. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

52. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

53. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
54. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

55. A sessão pública poderá ser reaberta:

55.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

55.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

55.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

55.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

55.5. A convocação feita por e-mail, watsap ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema/plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

56. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

57. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

SEÇÃO XV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DO REGISTRO DE PREÇOS

58. O **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

58.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

58.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

58.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio da plataforma e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

59. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

59.1. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

59.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

59.3. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

59.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

59.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.2. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

60.3. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

60.3. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

60.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

60.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

60.6. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. 68. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 60.7. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 60.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 60.9. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 60.10. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 60.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 60.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 60.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 60.11.3. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 60.11.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 60.11.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 60.11.4.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 60.12. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 60.13. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 60.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 60.15. Por razão de interesse público; ou
- 60.16. A pedido do fornecedor.
- 60.17. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 60.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DAS SANÇÕES

61. A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 61.1. Cometer fraude fiscal;
- 61.2. Apresentar documento falso;
- 61.3. Fizer declaração falsa;
- 61.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 61.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 61.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 61.7. Não mantiver a proposta.

62. Para os fins da Subcondição 61.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XVII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

63. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

64. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

65. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

66. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

67. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

67.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

68. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, e no Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XVIII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

69. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

70. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO

71. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo II, do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

72. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

72.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

72.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

73. É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, salvo na hipótese do § 3º art. 50 do Decreto Municipal nº 018/2020, de 29 de outubro de 2020.

74. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

74.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

75. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

76. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

77. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

78. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

79. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

80. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

80.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

80.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

80.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXII - DOS ANEXOS

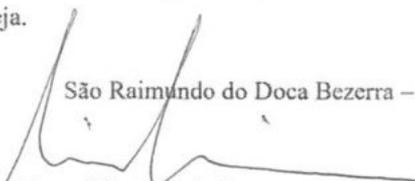
81. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 81.1. Anexo I - Minuta do Contrato;
- 81.2. Anexo II - Termo de Referência / Projeto Básico;
- 81.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 81.4. Anexo IV - Modelo de Proposta;
- 81.5. Anexo V - Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- 81.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- 81.7. Anexo VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP;

SEÇÃO XXIII - DO FORO

82. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de novembro de 2023.



Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração.



Processo: 060901/2023
Fls: 342
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. <https://comprasbr.com.br>

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023)

Contrato nº xx de xx.xx.20....
Processo nº xxx/20....
Pregão Eletrônico nº .../20....

Contratação de empresa para visando atender a demanda da Secretaria Municipal de deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., ATRAVÉS da Secretaria Municipal de, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA., através da Secretaria Municipal de, com sede à, nº –, neste ato representado pelo o Sr., brasileiro,, portador do RG nº, CPF:, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº, CPF:, residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº...../20...., Pregão Eletrônico nº/20.... e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará deaté

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 18 – F. M. S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0096 – Gestão da Política de Saúde e Saneamento.
Projeto/Atividade: 2.079 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1600000000 – TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0096 – Gestão da Política de Saúde e Saneamento
Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500100200 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB – São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 04 03 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.072 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.





Processo 000901/2023
Fls. 244
R. L. G. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1541000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0465 – Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

MDE:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0465 – Expansão Valorização e Melhoria do Ensino
Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PDDE

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA: 02 20 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIN. DIRETO NA ESCOLA -PDDE

FMAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.
Programa: 0124 – Assistência Comunitária.
Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.



Processo 060901/2023
345

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.099 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo – PBF - CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.095 – Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/DF

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Promoção Ação Social
Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/DF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.101 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

7.1 Fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto deste Contrato;

7.2 O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

7.3 Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

7.4 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

7.5 Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;

7.6 Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

7.7 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;

7.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

7.9 O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato e no contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.





Processo 0609/2017
15: 747
Balança

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

8.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário á regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

8.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de **São Raimundo do Doca Bezerra**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de **São Raimundo do Doca Bezerra**, ou de seus agentes e prepostos.

8.3 - A Secretaria Municipal de, **São Raimundo do Doca Bezerra**, se reserva o direito de não receber os em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

8.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de, de **São Raimundo do Doca Bezerra**.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos itens será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da execução do serviço e fornecimento do material até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da multa aludida no *caput* desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:



348 06/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado da prestação dos serviços, nos casos que ensejarem rescisão do Contrato na forma da lei;
- c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de **São Raimundo do Doca Bezerra**, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os materiais de expediente, didáticos e pedagógico, serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 11.1., por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da CONTRATADA;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas ‘a’ a ‘n’ desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.





Processo: 060901/2023
Fls.: 350
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº/20..., Ata de Registro de Preço nº/20..., e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** de fls. XX do Processo Administrativo n/20..., **Termo de Referência**, bem como todas as correspondências entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

15.1. Constituirão encargos exclusivos da **CONTRATADA**, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., de de 20.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

f



PROCESSO 0609/2017
Fis. 351
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

TESTEMUNHA:

_____ CPF: _____

_____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023)
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registro de Preços** para futura e eventual aquisições de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

1.2. Os quantitativos do objeto dos **ITENS 106** desta licitação estão divididos (**Cota Principal**), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e o **Item 107 (Cota Reservada)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME., e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

2. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de **RS 1.099.825,01 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e um centavo)** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

3 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNI.	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	UNIDADE	100	8,428	842,80
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. <i>Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x 110mm de comprimento.</i>	UNIDADE	100	8,478	847,80
3	APONTADOR 1 FURO. <i>Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.</i>	UNIDADE	1390	1,988	2.763,32
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	UNIDADE	80	24,877	1.990,16
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	CAIXA	500	47,052	23.526,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. <i>Especificação: Caixa com 50 Unidades.</i>	CAIXA	400	47,748	19.099,20
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	CAIXA	1000	4,482	4.482,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	CAIXA	1000	4,662	4.662,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. <i>Especificação: Caixa com 50 unidades.</i>	CAIXA	1000	6,59	6.590,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. <i>Especificação: Caixa com 25 unidades</i>	CAIXA	1000	6,09	6.090,00
11	COLA BRANCA. <i>Especificação: Peso líquido: 90g, com bico dosador</i>	UNIDADE	1860	3,743	6.961,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12 Unidades.	CAIXA	500	27,945	13.972,50
13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: Em papel pardo, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	UNIDADE	5000	0,493	2.465,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: em plástico resistente, com lâmina substituível	UNIDADE	500	8,523	4.261,50
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	UNIDADE	200	5,008	1.001,60
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	UNIDADE	780	14,45	11.271,00
17	FITA GOMADA 48X50	UNIDADE	555	17,07	9.473,85
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNIDADE	520	5,827	3.030,04
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	UNIDADE	215	24,023	5.164,95
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: Pacote com 5000 unidades	CAIXA	905	9,006	8.150,43
21	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho ofício, com 100 fls, capa dura	UNIDADE	300	17,138	5.141,40
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	UNIDADE	300	27,293	8.187,90
23	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	300	18,213	5.463,90
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	1420	13,003	18.464,26
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: em polionda, tamanho ofício, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	UNIDADE	1000	8,653	8.653,00
26	PASTA CATÁLOGO. Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em cor preta dimensão 26x34	UNIDADE	935	18,753	17.534,06
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	UNIDADE	850	12,253	10.415,05
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	UNIDADE	225	6,006	1.351,35
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	UNIDADE	215	6,035	1.297,53
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	UNIDADE	1340	3,136	4.202,24
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. Especificação: lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimento aproximadamente.	UNIDADE	485	14,876	7.214,86
32	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas	UNIDADE	100	23,733	2.373,30
33	LÁPIS PRETO. Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.	CAIXA	885	58,76	52.002,60
34	PORTA CANETA. Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.	UNIDADE	155	12,173	1.886,82
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	600	7,062	4.237,20
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.	UNIDADE	600	4,174	2.504,40
37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1000	25,963	25.963,00
38	PERCEVEJO LATONADO. Especificação: Dourado nº 04, cx c/ 100 unidades.	CAIXA	500	4,65	2.325,00
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200	10,47	12.564,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. Especificação: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1000	4,016	4.016,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	4000	0,463	1.852,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	UNIDADE	4000	0,413	1.652,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	UNIDADE	4000	0,397	1.588,00
44	GRAMPOS E TRILHO. Especificação: de plástico, pacote com	PACOTE	890	14,215	12.651,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	50 unidades.				
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	PACOTE	835	19,53	16.307,55
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICOC/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	UNIDADE	730	2,893	2.111,89
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10 unidades.</i>	PACOTE	1000	32,85	32.850,00
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10 unidades</i>	PACOTE	990	43,267	42.834,33
49	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	CAIXA	775	34,973	27.104,08
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200	2,153	2.583,60
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	CAIXA	200	43,418	8.683,60
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	CAIXA	275	38,96	10.714,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	UNIDADE	400	7,353	2.941,20
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA AP. 75G, CC 180G.	UNIDADE	600	6,523	3.913,80
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>	UNIDADE	300	1,17	351,00
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	CAIXA	200	32,11	6.422,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	UNIDADE	1700	9,46	16.082,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	UNIDADE	1000	1,07	1.070,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	CAIXA	200	12,353	2.470,60
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g, cores variadas.</i>	UNIDADE	500	4,033	2.016,50
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	UNIDADE	200	7,35	1.470,00
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	CAIXA	300	53,10	15.930,00
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades, caixa com 12 embalagens.</i>	CAIXA	450	18,778	8.450,10
64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	CAIXA	400	5,81	2.324,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LÍQUIDO 50G, CX C/06 UNIDADES.	CAIXA	500	4,443	2.221,50
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	RESMA	100	70,163	7.016,30
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1000	8,45	8.450,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNIDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	PACOTE	150	46,697	7.004,55
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	UNIDADE	300	1,145	343,50
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	UNIDADE	500	0,38	190,00
71	PAPEL GUACHE	FOLHA	500	2,523	1.261,50
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	PACOTE	200	98,81	19.762,00
73	PINCEL HIDROCOR	UNIDADE	500	11,083	5.541,50
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	UNIDADE	150	36,443	5.466,45

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	UNIDADE	150	28,09	4.213,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	UNIDADE	300	4,605	1.381,50
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	UNIDADE	300	5,993	1.797,90
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	UNIDADE	300	7,043	2.112,90
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	300	7,987	2.396,10
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	UNIDADE	400	18,793	7.517,20
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	CAIXA	300	8,583	2.574,90
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	UNIDADE	200	7,833	1.566,60
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	PACOTE	300	52,58	15.774,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	UNIDADE	150	6,58	987,00
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	UNIDADE	150	7,68	1.152,00
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X4 4X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)</i>	UNIDADE	250	1,33	332,50
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNIDADE	1500	6,11	9.165,00
88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	UNIDADE	1500	6,807	10.210,50
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). <i>Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.</i>	UNIDADE	1700	11,16	18.972,00
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. <i>Especificação: 5 matérias capa dura</i>	UNIDADE	500	17,54	8.770,00
91	COMPASSO ESCOLAR. <i>Especificação: Em plástico resistente</i>	UNIDADE	150	6,57	985,50
92	ESQUADRO 21CM. <i>Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.</i>	UNIDADE	150	6,823	1.023,45
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. <i>Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.</i>	JOGO	200	13,423	2.684,60
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	CAIXA	400	7,127	2.850,80
95	PAPEL SUFITE AMARELA. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.</i>	PACOTE	600	7,327	4.396,20
96	PAPEL SUFITE AZUL. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramadura 75g/m2 com corte rotativo</i>	PACOTE	600	7,36	4.416,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. <i>Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas</i>	PACOTE	600	7,36	4.416,00

+

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

	gramaduras 75g/m2, com corte rotativo.				
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. Especificação: 120 gr. 210x297mm, caixa com 100 folhas.	CAIXA	250	34,963	8.740,75
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm	UNIDADE	300	12,163	3.648,90
100	TABUADAS. Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	600	4,13	2.478,00
101	TRANSFERIDOR 180°. Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	5,307	1.592,10
102	TRANSFERIDOR 360°. Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	UNIDADE	300	6,263	1.878,90
103	PAPEL SUFITE ROSA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramadura 75g/m2, com corte rotativo.	PACOTE	300	7,35	2.205,00
104	PAPEL MÁRMORE.	UNIDADE	250	8,247	2.061,75
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação: 75g, CC 180g	UNIDADE	1600	7,87	12.592,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA PRINCIPAL 75%	RESMA	6.000	25,387	152.322,00
107	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mi, COTA RESERVA 25%	RESMA	2.000	25,387	50.774,00
108	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas,	RESMA	500	30,307	15.153,50
109	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	UNIDADE	20	44,133	882,66
110	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	UNIDADE	800	2,90	2.320,00
111	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	UNIDADE	800	1,03	824,00
112	Folha de isopor 10mm.	UNIDADE	120	6,53	783,60
113	Folhas de isopor 15mm.	UNIDADE	120	12,973	1.556,76
114	Canetinha Colorida Hidrográfica, ponta redonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	CAIXA	100	11,727	1.172,70
115	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	UNIDADE	40	43,893	1.755,72
116	FITA FLORAL ARTESANATO 12 MM COM 29 MTS	UNIDADE	50	37,91	1.895,50
117	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	KIT	60	37,613	2.256,78
118	Arame Floral Encadernação.	UNIDADE	50	59,905	2.995,25
119	Colas Instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	CAIXA	60	130,667	7.840,02
120	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	UNIDADE	60	135,27	8.116,20
121	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x 60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	PACOTE	100	32,525	3.252,50
122	E.V.A.	PACOTE	100	3,255	325,50
123	E V A Estampado.	PACOTE	100	5,475	547,50
124	E V A Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	PACOTE	100	6,00	600,00
125	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	PACOTE	100	6,315	631,50
126	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	METRO	800	27,625	22.100,00
127	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	PACOTE	250	8,983	2.245,75

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsarodb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

128	PERFURADOR DE E. V. A.	UNIDADE	40	29,95	1.198,00
129	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	KIT	200	20,617	4.123,40
130	Anilina Para Cabelo, Madeira, Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	KIT	80	299,733	23.978,64
131	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	UNIDADE	300	29,95	8.985,00
132	Quebra-cabeça temas infantis variados, (25 a 30 peças)	UNIDADE	300	27,767	8.330,10
133	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos (blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	UNIDADE	300	46,30	13.890,00
Valor Total R\$ 1.099.825,01 (hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo).					1.099.825,01

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Os itens, acima elencados atenderá às necessidades do município de São Raimundo do Doca Bezerra, que visa a aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, para atender a demanda deste Município, Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005.

4.2. A presente licitação é motivada pela necessidade de Aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógico, pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e Administração de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

4.3. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, que garanta a boa qualidade dos bens ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos desta administração pública.

4.5. O objeto solicitado na planilha descritiva e quantitativa, não poderá ser alterado a qualidade, quantidade, o tipo e modelo em anexo, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato, salvo com autorização da contratante.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os itens serão fornecidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo à especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item 3 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os itens deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

5.4. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. FISCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Administração, de **São Raimundo do Doca Bezerra**, o qual designará o gestor do contrato.

9.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário á regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de **São Raimundo do Doca Bezerra**, ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - A Secretaria Municipal de Administração, de **São Raimundo do Doca Bezerra**, se reserva o direito de não receber o serviço prestado em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

9.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Administração, de **São Raimundo do Doca Bezerra**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após a ADJUDICAÇÃO dos objetos ao vencedor e a HOMOLOGAÇÃO da licitação, será lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.2 A ata de registro de preços é um compromisso de fornecimento dos objetos firmado pelo licitante vencedor e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços e as responsabilidades assumidas.

10.3 O licitante titular da ata de registro de preços, após a HOMOLOGAÇÃO será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar a ata de registro de preços.

10.4 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

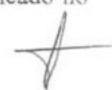
10.5 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços, sem justificativa por escrito, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, celebrando-se com eles o compromisso representado pela assinatura da ata de registro de preços, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

10.6 Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, poderão ser firmados os Contratos dela decorrentes dentro do prazo de validade da ata, cuja contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço/fornecimento ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

10.7 O licitante que tenha seus preços registrados obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

10.8 Os itens objeto da Ata de Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, por documento próprio, nas condições definidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

10.9 Obedecida a ordem de classificação, convocará o licitante titular da ata de registro de preços para, no prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação, assinar o Contrato e retirar a nota de empenho, o qual será publicado no Diário Oficial do Município.





Processo: 06901/2023
Fls. 360
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

10.10 Não ocorrendo à assinatura do Contrato no prazo determinado, o prazo para fornecimento dos materiais se iniciará a partir da data de publicação do extrato da nota de empenho no Diário Oficial ou no prazo estabelecido no contrato, hipótese na qual será considerada tácita a aceitação, responsabilizando-se o licitante titular da ata pelo fornecimento dos materiais.

10.11 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pelo licitante, para fins de análise pela secretaria. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela Administração, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.12 A Contratada deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as para secretaria, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação da mesma.

10.13 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Estadual, Distrital ou Municipal) poderá aderir à Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, mediante consulta prévia encaminhada a Secretaria, nos termos do §1º do art. 22º do Decreto Federal n.º 7892/2013.

10.14 Caberá ao órgão gerenciador, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da adesão solicitada pelo “Carona”, desde que a adesão não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas entre as secretarias e a empresa licitante titular da ata de registro de preços.

10.15 O licitante titular da ata de registro de preços, caso aceite prestar os serviços ao “Carona”, firmará por escrito declaração a secretaria, comprometendo-se que não haverá prejuízos nas obrigações anteriormente assumidas com a secretaria.

10.16 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, conforme determina o §3º do art. 22º do Decreto n.º 7892/2013.

10.17 O Contrato a ser firmado com o licitante titular da ata de registro de preços terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis 10.520/2002, 8.666/1993

10.18 Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo licitante titular da Ata de Registro de Preços que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas, independentemente de transcrição.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato a ser firmado terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

12. DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei n.º 8.666 de 1993.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

13.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

13.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

13.4 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais de expediente, didáticos e pedagógico pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., consignadas nas seguintes rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FMS

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 18 - F. M. S. São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento.

Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1600000000 - TRANSFERÊNCIAS SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 09 - Secretaria Municipal de Saúde.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 04 03 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

+



Processo	06901/2017
Fls.	362
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1541000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% COMPLE. UNIÃO VAAF

Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0465 – Expansão Valorização e Melhoria do Ensino

Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1500100100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

MDE:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0465 – Expansão Valorização e Melhoria do Ensino

Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PDDE

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 02 20 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0465 – EXPANSÃO VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -

PDDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIN. DIRETO NA ESCOLA -PDDE

FMAS

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 19 - F.M.A.S. São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.

Programa: 0124 – Assistência Comunitária.

Projeto/Atividade: 2.097 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

CRIANÇA FELIZ

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social

Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.

f



Processo	06901/2023
Fis.	363
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.099 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo – PBF - CRAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

SCFV:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.095 – Manutenção do Serviço de Convivência de Vínculos
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/DF

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0128 – Gestão da Política de Promoção Ação Social
Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/DF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 19 – F.M.A.S. de São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0128 – Gestão da Política de Programa Ação Social
Projeto/Atividade: 2.101 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS IGD/SUAS

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

16.2. Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, em de de 20.....



Processo	000901/2023
Fls.	364
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Aprova o presente termo em ... de de 20.....

Manoel Serafim de Sousa
Secretário Municipal de Administração

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/20.....

ANEXO III

Aos dias do mês de do ano de 20..., o Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., com sede na Rua Antônio neto nº 249, centro, na cidade de, CNPJ: 01.611.836/0001-95, neste ato representado(a) pelo (cargo e nome), nomeado (a) pela Portaria nº de de 20..., publicada no de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 018/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais de, para atender de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:					
Endereço.....					
Representante Legal					
E-mail					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/MARCA	UNIDADE	.UNIT	V. TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a secretaria Municipal de
- 3.2. Órgão Participantes secretarias municipais de

4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013, e **Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014.**





Processo 0609 01/2023
Fls. 368
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA., de de 20.....

XXXXXXXXXXXX –
Secretaria Municipal de
Órgão Gerenciador

Empresa
CNPJ:
Representante da Fornecedora Registrada

TESTEMUNHA: 1 _____ CPF _____

TESTEMUNHA: 2 _____ CPF: _____

f



Processo	060901/2023
Fis.	769
Rubrica	/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

Sr. (a) Pregoeiro(a)

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA

Validade da Proposta _____

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A forma de entrega será de acordo com o previsto no Edital;

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a)....., estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do representante legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ.

f



Processo: 060901/2023
Fls.: 370
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELERÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____, e CPF: _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº/20... e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Processo: 060901/2023
Fls: 271
Rubrica: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa), CNPJ:, sediada..... (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a)....., portador(a) do Registro Geral nº. e CPF:, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº/20....., realizado no Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



Processo 060901/2023
Fls. 372
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 029/2023

Processo Administrativo nº 060901/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

(Razão Social da Licitante) _____, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) () Enquadra-se na situação de microempresa
- b) () Enquadra-se na situação de Empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014; e Lei Complementar nº 155/2016.
- d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do Contador
Com CRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, Processo Administrativo nº **060901/2023**, OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios **<https://comprasbr.com.br>** ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 08/12/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site **<https://comprasbr.com.br>** Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de novembro de 2023. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.



Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração



São Raimundo das Mangabeiras – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial (saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/), ou solicitados via e-mail (cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 23 de novembro de 2023. Gloria Maria Aguiar Costa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, Processo Administrativo nº **060901/2023**, OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 08/12/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro. São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de novembro de 2023. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 039/2023; PROCESSO ADM. Nº 2310/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de dezembro, às 09:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA.** Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>). Vitória do Mearim - MA, 21 de novembro de 2023. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 038/2023, PROCESSO, ADM. Nº 1010/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00hs (nove horas). Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamen-

to menor preço, objetivando, o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas e ornamentação natalina, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Vitória do Mearim (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim - MA, 21 de novembro de 2023. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 060/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para o município de Zé Doca/MA, as propostas técnicas e de preço da empresa: R C M ALCOBACA** a ganhadora no certame R C M ALCOBACA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 23 de novembro de 2023. José Neres Castelo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 055/2023, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto eventual aquisições de refeições e quinzenas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal – www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doca - Ma, 27 de novembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 056/2023, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto eventual Contratação de serviços de hospede-

Arquivo
Fls 374
06/09/01/2023
Cubrica

Descrição	SUMÁRIO	Página
Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023		1

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, Processo Administrativo nº **060901/2023**, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 08/12/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de novembro de 2023. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8ca778c7beb56bdf9df6c779b148a565b6baaf0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo: 0609/PL/2023
Fls: 376
Rubrica: Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - Thiago Chaves Costa - Pregoeiro

CPF nº 605.536.033-02

II - Equipe de Apoio:

a) Raimundo Nonato Vieira Barroso - 1º Membro

CPF nº 919.885.783-53

b) Ailton Monteiro da Silva - 2º Membro

CPF nº 908.337.913-20

Art. 2º - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1º Membro da Equipe, como Pregoeiro.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA -
ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Séliton Miranda de Melo

CPF nº 779.182.583-04

Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA
EXECUTIVO



SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 513 :: TERÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Descrição	Página
PORTARIA Nº 001/2023	1
PORTARIA Nº 002/2023	2

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - **Thiago Chaves Costa - Pregoeiro**
CPF nº 605.536.033-02

II - Equipe de Apoio:

a) **Raimundo Nonato Vieira Barroso - 1º Membro**
CPF nº 919.885.783-53

b) **Aliton Montelero da Silva - 2º Membro**
CPF nº 908.337.913-20

Art. 2º - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1ª Membro da Equipe, como Pregoeiro.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - ESTADO DO MARANHÃO,
07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Séliton Miranda de Melo
CPF nº 779.182.583-04
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f943ce515ae0789b16a3af372ac8051f40565596

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo:	060901/2023
Fls.:	378
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

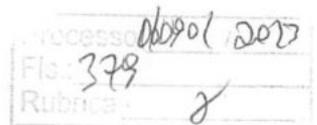
Junto aos autos do processo administrativo nº 060901/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 08 de Dezembro de 2023.

Thiago Chaves Costa
Pregoeiro



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060901/2023

À
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.

Prezaços senhores,

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

PROPONENTE

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP

Nome Fantasia: RECICLE INFORMÁTICA

Responsável: GUSTAVO LOPES DA SILVA

RG: 0207387320027 SESP/MA

CPF: 671.404.913-72

CNPJ: 17.293.339/0001-26

Insc. Estadual: 12.397.911-0

Tel.: (99) 3642-0989

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO.

Cidade: PEDREIRAS – MA, CEP: 65.725-000

E-mail: recycle0989@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 0242-9, Conta Corrente: 28.173-5 – RECICLE INFOR LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	UNIDADE	QTD	V. UNI.	V. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojoplástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x110mm de comprimento.	Radex/radex	almofada p/ carimbo de feltro, na cor azul	UNIDADE	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO, NA COR PRETA Nº3. Especificação: isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente com medida interna útil de 70mm de largura x110mm de comprimento.	Radex/radex	almofada p/ carimbo de feltro, na cor preta nº3	UNIDADE	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
3	APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito.	Tris/tris	apontador 1 furo	UNIDADE	1390	R\$ 1,98	R\$ 2.752,20
4	CALCULADORA 12 DÍGITOS	Masterprint/maste rprint	calculadora 12 dígitos	UNIDADE	80	R\$ 24,87	R\$ 1.989,60
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Especificação: Caixa com 50 Unidades.	Bic/bic	caneta esferográfica azul	CAIXA	500	R\$ 47,05	R\$ 23.525,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Especificação: Caixacom 50 Unidades.	Bic/bic	caneta esferográfica azul	CAIXA	400	R\$ 47,74	R\$ 19.096,00
7	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0. Especificação: Caixa com 50unidades.	Bacchi/bacchi	clips niquelado nº 3/0	CAIXA	1000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
8	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Especificação: Caixa com 50 unidades.	Bacchi/bacchi	clips niquelado nº 4/0	CAIXA	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
9	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0. Especificação: Caixa com 50unidades.	Bacchi/bacchi	clips niquelado nº 6/0	CAIXA	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. Especificação: Caixa com 25unidades	Bacchi/bacchi	clips niquelado nº 8/0	CAIXA	1000	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
11	COLA BRANCA. Especificação: Peso líquido: 90g, com bicodosador	Bambini/bambini	cola branca	UNIDADE	1860	R\$ 3,74	R\$ 6.956,40
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML. Especificação: Pacote com 12Unidades.	Bic/bic	corretivo liquido 18ml	CAIXA	500	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00

GUSTAVO LOPES DA SILVA:671404913
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Dados: 2023.12.07 17:26:27 -03'00'



RECICLE
INFORMÁTICA
& PAPELARIA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

RECIBO
Fls. 390
060901/2023
y

13	ENVELOPE A4 PARDO. Especificação: Em papel pardo,tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante	Foroni/foroni	envelope a4 pardo	UNIDADE	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
14	ESTILETE LARGO. Especificação: em plástico resistente,com lâmina substituível	Masterprint/masterprint	estilete largo	UNIDADE	500	R\$ 8,52	R\$ 4.260,00
15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Especificação: Em inox, para grampos de 26/6 e 26/8.	Masterprint/masterprint	extrator de grampos tipo espátula	UNIDADE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
16	FITA ADESIVA GOMADA 38X50	Adelbras/adelbras	fita adesiva gomada 38x50	UNIDADE	780	R\$ 14,45	R\$ 11.271,00
17	FITA GOMADA 48X50	Adelbras/adelbras	fita gomada 48x50	UNIDADE	555	R\$ 17,07	R\$ 9.473,85
18	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	Adelbras/adelbras	fita transparente 45mmx45m	UNIDADE	520	R\$ 5,82	R\$ 3.026,40
19	GRAMPEADOR METÁLICOS PRETO 26/6.. Especificação: capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75g/m2.	Masterprint/masterprint	grampeador metálicos preto 26/6..	UNIDADE	215	R\$ 24,02	R\$ 5.164,30
20	GRAMPOS 26/6. Especificação: Pacote com 5000 unidades	Masterprint/masterprint	grampos 26/6.	CAIXA	905	R\$ 9,00	R\$ 8.145,00
21	LIVRO DE ATA. Especificação: Tamanho officio, com 100 fls,capa dura	Tilibra/tilibra	livro de ata	UNIDADE	300	R\$ 17,13	R\$ 5.139,00
22	LIVRO DE PONTO C/100 FLS, CAPA DURA	Baag/baag	livro de ponto c/100	UNIDADE	300	R\$ 27,29	R\$ 8.187,00
23	LIVRO DE PROTOCOLO	Grafset/grafset	livro de protocolo	UNIDADE	300	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
24	PASTA ARQUIVO A-Z, TAMANHO OFÍCIO.	Frama/frama	pasta arquivo a-z, tamanho officio	UNIDADE	1420	R\$ 13,00	R\$ 18.460,00
25	PASTA ARQUIVO MORTO TAM. OFÍCIO. Especificação: em polionda, tamanho officio, medindo 36cmx24,5cmx14cm.	Dello/dello	pasta arquivo morto tam. officio	UNIDADE	1000	R\$ 8,65	R\$ 8.650,00
26	PASTA CATÁLOGO. Especificação: acompanhada de 50 envelopes, para arquivamento de folhas no formato a4, em corpreta dimensão 26x34	Acp/acp	pasta catálogo	UNIDADE	935	R\$ 18,75	R\$ 17.531,25
27	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO 290G.	Dello/dello	pasta classificadora em papel cartão 290g.	UNIDADE	850	R\$ 12,25	R\$ 10.412,50
28	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA. Especificação: sem óleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	Radex/radex	tinta para carimbo na cor preta	UNIDADE	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
29	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: semóleo acondicionado em frasco plástico contendo 40 ml.	Radex/radex	tinta para carimbo na cor azul	UNIDADE	215	R\$ 6,03	R\$ 1.296,45
30	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 30CM	Waleu/waleu	régua cristal medindo 30cm	UNIDADE	1340	R\$ 3,13	R\$ 4.194,20
31	TESOURA MULTI-USO P/ ESCRITÓRIO 8. Especificação: lâmina em aço inoxidável, medindo 20,5cm de comprimentoaproximadamente.	Masterprint/masterprint	tesoura multi-uso p/ escritório 8	UNIDADE	485	R\$ 14,87	R\$ 7.211,95
32	PERFURADOR METÁLICO. Especificação: Com capacidade mínima para 25 folhas	Masterprint/masterprint	perfurador metálico	UNIDADE	100	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
33	LÁPIS PRETO. Especificação: nº 2 caixa com 144 Unidades.	Famix/famix	lápis preto	CAIXA	885	R\$ 58,76	R\$ 52.002,60
34	PORTA CANETA. Especificação: cartão e clips, material acrílico e três divisões para escritório.	Waleu/waleu	porta caneta	UNIDADE	155	R\$ 12,17	R\$ 1.886,35
35	RÉGUA CRISTAL MEDINDO 50 CM.	Waleu/waleu	régua cristal medindo 50 cm	UNIDADE	600	R\$ 7,06	R\$ 4.236,00
36	UMEDECEDOR DE DEDOS. Especificação: Peso líquido 12g, perfumado ou inodoro, não tóxico.	Waleu/waleu	umedecedor de dedos.	UNIDADE	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00



RECICLE
INFORMÁTICA
& PAPELARIA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

06/09/2023
RUBRICA Y

37	BORRACHA PONTEIRA, PCT C/ 100 UND	Masterprint/maste rprint	borracha ponteira	PACOTE	1000	R\$ 25,96	R\$ 25.960,00
38	PERCEVEJO LATONADO. <i>Especificação: Dourado nº 04, cx c/100 unidades.</i>	Leonora/leonora	percevejo latonado	CAIXA	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
39	PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORES VARIADAS.	Acp/acp	pasta com aba elástica	UNIDADE	1200	R\$ 10,47	R\$ 12.564,00
40	CLIPS NIQUILADO Nº 2/0. <i>Especificação: Caixa com 100unidades.</i>	Bacchi/bacchi	clips niquilado nº 2/0	CAIXA	1000	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
41	ENVELOPE A4 BRANCO. <i>Especificação: Em papel branco, tamanho A4, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	Froni/foroni	envelope a4 branco	UNIDADE	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
42	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO	Froni/foroni	envelope oficio branco	UNIDADE	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
43	ENVELOPE OFÍCIO PARDO	Froni/foroni	envelope oficio pardo	UNIDADE	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
44	GRAMPOS E TRILHO. <i>Especificação: de plástico, pacote com 50 unidades</i>	Delloplast/dellopla st	grampos e trilho	PACOTE	890	R\$ 14,21	R\$ 12.646,90
45	GRAMPO E TRILHO P/ PASTA EM AÇO. <i>Especificação: trilho em aço, pct c/50 jogos</i>	Delloplast/dellopla st	grampo e trilho p/ pasta em aço	PACOTE	835	R\$ 19,53	R\$ 16.307,55
46	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICO/ GRAMPO TRANSP. E FUMÊ.	Acp/acp	pasta de arquivo	UNIDADE	730	R\$ 2,89	R\$ 2.109,70
47	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20 MM. <i>Especificação: pct. c/ 10unidades.</i>	Acp/acp	pasta oficio polionda 20 mm	PACOTE	1000	R\$ 32,85	R\$ 32.850,00
48	PASTA OFÍCIO POLIONDA 40 MM. <i>Especificação: pct c/ 10unidades</i>	Polibras/polibras	pasta oficio polionda 40 mm	PACOTE	990	R\$ 43,26	R\$ 42.827,40
49	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA. <i>Especificação: com haste plástica com grampo plástico.</i>	Dello/dello	pasta suspensiva	CAIXA	775	R\$ 34,97	R\$ 27.101,75
50	PINCEL MARCA-TEXTO CORES VARIADAS.	Masterprint/maste rprint	pinxel marca-texto	UNIDADE	1200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
51	PINCEL MARCADOR P/ CD,CX C/12 UND. <i>Especificação: Com tinta permanente, cor azul.</i>	Masterprint/maste rprint	pinxel marcador	CAIXA	200	R\$ 43,41	R\$ 8.682,00
52	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, C/12 UND.	Masterprint/maste rprint	pinxel azul	CAIXA	275	R\$ 38,96	R\$ 10.714,00
53	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40MM.	Adelbras/adelbras	fita adesiva durex	UNIDADE	400	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
54	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDAAP. 75G, CC 180G.	Jandaia/jandaia	caderno brochura 48 páginas	UNIDADE	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00
55	BASTÃO DE COLA QUENTE. <i>Especificação: Bastão de cola quente para aplicações diversas ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. conteúdo: 01 (uma) unidade. espessura: fina 7,5mm x 300mm. embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.</i>	Leonora/leonora	bastão de cola quente	UNIDADE	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
56	BORRACHA BICOLOR. <i>Especificação: borracha bicolor, quenão borre e nem danifique o papel caixa com 40 unidades.</i>	Masterprint/maste rprint	borracha bicolor	CAIXA	200	R\$ 32,11	R\$ 6.422,00
57	CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS	Jandaia/jandaia	caderno brochura	UNIDADE	1700	R\$ 9,46	R\$ 16.082,00
58	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	Anin/anin	cartolina comum	UNIDADE	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
59	COLA COLORIDA, PESO LÍQUIDO 25G. COM GLITTER CX COM 06 UNIDADES.	Acrilex/acrilex	cola colorida	CAIXA	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
60	COLA GLITTER. <i>Especificação: Peso líquido: 23g. coresvariadas.</i>	Acrilex/acrilex	cola glitter	UNIDADE	500	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
61	COLA PARA EVA, PESO LÍQUIDO. <i>Especificação: 90G.</i>	Frama/frama	cola para eva	UNIDADE	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
62	COLA PARA ISOPOR, PESO LÍQUIDO 90G. CX C/12 UNID.	Frama/frama	cola para isopor	CAIXA	300	R\$ 53,10	R\$ 15.930,00
63	GIZ DE CERA. <i>Especificação: Embalagem com 12 unidades,caixa com 12 embalagens.</i>	Delta/delta	giz de cera	CAIXA	450	R\$ 18,77	R\$ 8.446,50

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:671404913
72

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372
Dados: 2023.12.07
17:26:47 -03'00'



RECICLE
INFORMÁTICA
& PAPELARIA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

Preparado 06/09/2023
Fis. 382
Rubrica 8

64	LÁPIS DE COR CX GRANDE. <i>Especificação: Embalagem com 12 lápis.</i>	Famix/famix	lápiz de cor cx grande	CAIXA	400	R\$ 5,81	R\$ 2.324,00
65	MASSA DE MODELAR PESO LÍQUIDO 50G, CX C/06 UNDADES.	Leonora/leonora	massa de modelar	CAIXA	500	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
66	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. <i>Especificação: Resma com 400 folhas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	Jandaia/jandaia	papel almaço	RESMA	100	R\$ 7,16	R\$ 7.016,00
67	PAPEL CAMURÇA 40X60CM, CORES VARIADAS.	Vmp/vmp	papel camurça	UNIDADE	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
68	PAPEL CARTÃO C/40 UNDADES, TAMANHO 50X70, 280G, CORES VARIADAS	Vmp/vmp	papel cartão	PACOTE	150	R\$ 46,69	R\$ 7.003,50
69	PAPEL CELOFANE. <i>Especificação: Cores variadas, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	Vmp/vmp	papel celofane	UNIDADE	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00
70	PAPEL SEDA. <i>Especificação: 48X60cm, cores variadas.</i>	Vmp/vmp	papel seda	UNIDADE	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
71	PAPEL GUACHE	Vmp/vmp	papel guache	FOLHA	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
72	PAPEL PARDO 66X96CM, PACOTE C/100 FOLHAS.	Anin/anin	papel pardo	PACOTE	200	R\$ 98,81	R\$ 19.762,00
73	PINCEL HIDROCOR	Compactor/compactor	pincel hidrocor	UNIDADE	500	R\$ 11,08	R\$ 5.540,00
74	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO (GROSSO). <i>Especificação: para aplicação e cola quente (grossa).</i>	Leonora/leonora	pistola elétrica	UNIDADE	150	R\$ 36,44	R\$ 5.466,00
75	PISTOLA ELÉTRICA P/ BASTÃO FINO. <i>Especificação: para aplicação e cola quente (fina).</i>	Leonora/leonora	pistola elétrica	UNIDADE	150	R\$ 28,09	R\$ 4.213,50
76	PLACA DE ISOPOR 10MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx10cm.</i>	Isoplast/isoplast	placa de isopor 10mm	UNIDADE	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
77	PLACA DE ISOPOR 15MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx1,5cm, com especificações do produto e marca do fabricante.</i>	Isoplast/isoplast	placa de isopor 15mm	UNIDADE	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
78	PLACA DE ISOPOR 20MM. <i>Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx2cm</i>	Isoplast/isoplast	placa de isopor 20mm	UNIDADE	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
79	PLACA DE ISOPOR 25MM	Isoplast/isoplast	placa de isopor 25mm	UNIDADE	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
80	TESOURA P/ PICOTAR MÉDIA. <i>Especificação: Tesoura para picotar com cabo plástico e lamina de aço</i>	Masterprint/masterprint	tesoura p/ picotar média	UNIDADE	400	R\$ 18,79	R\$ 7.516,00
81	TINTA GUACHE, CX C/06 UND, CORES VARIADAS	Radex/radex	tinta guache, cx c/06 und	CAIXA	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
82	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO.	Masterprint/masterprint	tesoura escolar sem ponta	UNIDADE	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
83	PAPEL LAMINADO 49X59 60G C/40 UND, CORES VARIADAS	Vmp/vmp	papel laminado	PACOTE	300	R\$ 52,58	R\$ 15.774,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. <i>Especificação: Em madeira pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	Masterprint/masterprint	apagador	UNIDADE	150	R\$ 6,58	R\$ 987,00
85	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO. <i>Especificação: Em madeirapinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador. med. 17x6 Cm.</i>	Masterprint/masterprint	apagador p/ quadro negro	UNIDADE	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
86	BASTÃO DE COLA-QUENTE - MEDINDO 5/16X44X100MM. <i>Especificação: Bastão tamanho grande Transparente Secagem rápida Ideal para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, etc. Utilizada na pistola de cola quente Medida: 5/16 x 4" (4 x 100 mm)</i>	Leonora/leonora	bastão de cola-quente	UNIDADE	250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
87	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	Jandaia/jandaia	Caderno de caligrafia	UNIDADE	1500	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:67140491
372

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Dados: 2023.12.07 17:26:58 -03'00'



RECICLE
INFORMÁTICA
& PAPELARIA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

383
Rubrica
06094/2023

88	CADERNO DE DESENHO (PEQUENA) Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 48 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	Jandaia/jandaia	caderno de desenho	UNIDADE	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
89	CADERNO DE DESENHO (GRANDE). Especificação: Caderno para desenho ou cartografia, com 96 fls, espiral, capa colorida, com material e acabamento de qualidade, folhas brancas.	Jandaia/jandaia	caderno de desenho	UNIDADE	1700	R\$ 11,16	R\$ 18.972,00
90	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO. Especificação: 5 matérias capa dura	Jandaia/jandaia	caderno tipo universitário	UNIDADE	500	R\$ 17,54	R\$ 8.770,00
91	COMPASSO ESCOLAR. Especificação: Em plástico resistente	Masterprint/masterprint	compasso escolar	UNIDADE	150	R\$ 6,57	R\$ 985,50
92	ESQUADRO 21CM. Especificação: 60 em poliestireno cristal, dimensões aproximadas: 13x22x5x0,2cm escala em centímetros.	Masterprint/masterprint	esquadro 21cm	UNIDADE	150	R\$ 6,82	R\$ 1.023,00
93	JOGO DE CANETAS COLORIDAS. Especificação: hidrográficas, 12 cores, atóxica, tinta a base d'água.	Famix/famix	jogo de canetas	JOGO	200	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
94	LÁPIS DE COR CX PEQUENA. Especificação: Embalagem com 12 lápis.	Famix/famix	lápiz de cor cx pequena	CAIXA	400	R\$ 7,12	R\$ 2.848,00
95	PAPEL SUFITE AMARELA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramatura 75g/m2, com corte rotativo.	Chamequinho/inter. paper	papel sulfite amarela	PACOTE	600	R\$ 7,32	R\$ 4.392,00
96	PAPEL SUFITE AZUL. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m2 com corte rotativo	Chamequinho/inter. paper	papel sulfite azul	PACOTE	600	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
97	PAPEL SUFITE VERDE. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramaturas 75g/m2, com corte rotativo.	Chamequinho/inter. paper	papel sulfite verde	PACOTE	600	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
98	PAPEL VERGÊ BRANCO. Especificação: 120 gr, 210x297mm, caixa com 100 folhas.	Masterprint/masterprint	papel vergê branco	CAIXA	250	R\$ 34,96	R\$ 8.740,00
99	PLACA DE ISOPOR 30MM. Especificação: Dimensões: 100cmx50cmx3cm	Isoplast/isoplast	papel vergê branco	UNIDADE	300	R\$ 12,16	R\$ 3.648,00
100	TABUADAS. Especificação: Com especificações do produto e marca do fabricante.	Todolivro/todolivro	tabuadas	UNIDADE	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
101	TRANSFERIDOR 180°. Especificação: Em Poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x8x0,2cm, Escala Graus	Masterprint/masterprint	transferidor 180°	UNIDADE	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
102	TRANSFERIDOR 360°. Especificação: Em poliestireno cristal, Dimensões aproximadas: 12x12x0,2cm, Escala Graus	Masterprint/masterprint	transferidor 360°	UNIDADE	300	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
103	PAPEL SUFITE ROSA. Especificação: com formato a4, medindo 210mmx297mm, contendo na embalagem 100 folhas gramatura 75g/m2, com corte rotativo.	Chamequinho/inter. paper	papel sulfite rosa	PACOTE	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
104	PAPEL MÁRMORE.	Masterprint/masterprint	papel mármore.	UNIDADE	250	R\$ 8,24	R\$ 2.060,00
105	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS CAPA COLORIDA. Especificação: 75g, CC 180g	Jandaia/jandaia	caderno brochura	UNIDADE	1600	R\$ 7,87	R\$ 12.592,00
106	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mí, COTA PRINCIPAL 75%	Chamex/inter. paper	papel a4	RESMA	6.000	R\$ 25,38	R\$ 152.280,00
107	PAPEL A4. Especificação: resma com 500 fls, Dimensões: 210mmx297mm, gramatura: 75g/mí,	Chamex/inter. paper	papel a4	RESMA	2.000	R\$ 25,38	R\$ 50.760,00



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

Processo 06901/2017
Fls. 384
Rubrica

COTA RESERVA 25%							
108	PAPEL OFÍCIO 2. Especificação: Dimensões: 216x330, gramatura: 75g/mi, resma com 500 Folhas,	Chamex/inter. paper	papel ofício 2	RESMA	500	R\$ 30,30	R\$ 15.150,00
109	AGENDA, COSTURADA 21CM, COMPRIMENTO E LARGURA 270X200CM, COURO SINTÉTICO	Jandaia/jandaia	agenda, costurada 21cm	UNIDADE	20	R\$ 44,13	R\$ 882,60
110	Cola Quente Bastão Grosso, transparente, 12mm, Comprimento 280mm.	Leonora/leonora	cola quente bastão grosso	UNIDADE	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
111	Cola Quente Bastão Fina Transparente, 7mm, comprimento 30cm.	Leonora/leonora	cola quente bastão fina	UNIDADE	800	R\$ 1,03	R\$ 824,00
112	Folha de isopor 10mm.	Isoplast/isoplast	folha de isopor 10mm	UNIDADE	120	R\$ 6,53	R\$ 783,60
113	Folhas de isopor 15mm.	Isoplast/isoplast	folhas de isopor 15mm	UNIDADE	120	R\$ 12,97	R\$ 1.556,40
114	Canetinha Colorida Hidrográfica, pontareonda, diâmetro 7mm, cx, com 24, unidade.	Famix/famix	canetinha colorida hidrográfica	CAIXA	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
115	Caixa Organizadora, com Tampa 7 litros.	Dello/dello	caixa organizadora	UNIDADE	40	R\$ 43,89	R\$ 1.755,60
116	FITA FLORAL ARTESANATO 12MM COM 29 MTS	Vmp/vmp	fita floral	UNIDADE	50	R\$ 37,91	R\$ 1.895,50
117	Tinta para Tecido 37ml, kit com 6 unidade.	Acrilex/acrilex	tinta para tecido	KIT	60	R\$ 37,61	R\$ 2.256,60
118	Arame Floral Encadernação.	Jandaia/jandaia	aramé floral	UNIDADE	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
119	Colas Instantânea, cx com 12und, 100g, Ultrarrápida.	Tekbond/tekbond	colas instantânea	CAIXA	60	R\$ 130,66	R\$ 7.839,60
120	Alfabeto Móvel Degrau 130 Peças Alfabetização Letras Madeira.	Vmp/vmp	alfabeto móvel degrau	UNIDADE	60	R\$ 135,27	R\$ 8.116,20
121	E.V.A. simples, cores variadas, 40cm x60cm x 1,5mm, pacote com 10 und.	Evamax/evamax	e.v.a. simples	PACOTE	100	R\$ 32,52	R\$ 3.252,00
122	E.V.A.	Evamax/evamax	e.v.a.	PACOTE	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
123	E V A Estampado.	Evamax/evamax	e v a estampado	PACOTE	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
124	EVA Folha Eva Cartolina Atoalhada Felpuda.	Evamax/evamax	eva folha eva	PACOTE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
125	E V A Placa de EVA Estampado Cortiça.	Evamax/evamax	e v a placa de eva	PACOTE	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00
126	TNT cores variadas, 10 m x 1.4 m.	Santa fé/santa fé	tnt cores variadas	METRO	800	R\$ 27,62	R\$ 22.096,00
127	Balão pacote com 50 unidades nas cores variadas.	Amalu/amalu	balão pacote	PACOTE	250	R\$ 8,98	R\$ 2.245,00
128	PERFURADOR DE E. V. A.	Masterprint/masterprint	perfurador de e. v. a	UNIDADE	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00
129	Pinceis Pintura Tinta Óleo, Guache, Acrílica.	Leonora/leonora	pinceis pintura	KIT	200	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00
130	Anilina Para Cabelo, Madeira Artesanato 25g Salisil, kit com 10 und.	Salisil/salisil	anilina para cabelo	KIT	80	R\$ 299,73	R\$ 23.978,40
131	Livro de leitura infantil (6 a 10 anos)	Todo livro/todo livro	livro de leitura infantil	UNIDADE	300	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
132	Quebra-cabeça temas infantis	Uriarte/uriarte	quebra-cabeça	UNIDADE	300	R\$ 27,76	R\$ 8.328,00
133	Brinquedo pedagógicos para criança acima de 6 anos(blocos de construção, brinquedos de encaixe, jogo de memória)	Uriarte/uriarte	brinquedo pedagógicos	UNIDADE	300	R\$ 46,30	R\$ 13.890,00
						Valor Total R\$ R\$ 1.099.529,35 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 1.099.529,35

1 - Valor Total R\$ 1.099.529,35 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)

2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias

3 - Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4 - A forma de entrega será de acordo com o previsto no Edital;

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Dados: 2023.12.07 17:27:20 -03'00'



RECICLE
INFORMATICA
& PAPELARIA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

Processo 00901/2023
Fls. 385
Rubrica X

5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.

6 - Informamos que o Representante que assinará a o(s) Contrato(s), será o Srº. GUSTAVO LOPES DA SILVA, Portador do RG, sob o nº. 0207387320027 SESP/MA, e CPF nº 671.404.913-72, casado, com residência na RUA MOACIR SOARES, Nº07, BAIRRO MARIA RITA, PEDREIRAS/MA, Sócio Administrador.

Pedreiras – MA, 07 de dezembro de 2023

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Dados: 2023.12.07 17:27:29 -03'00'

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72
(Sócio Administrador)



Processo	060901 2023
Fis.	386
Rubrica	✓

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

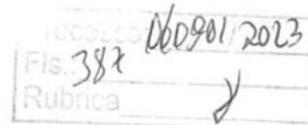
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 394 - CENTRO - 65.725-000 - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.293.339/0001-26 DUNS®: 93*****44
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2023	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2024
Receita Municipal	Validade:	07/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2023 10:52

1 de 1

CPF: 671.XXX.XXX-72 Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 16:14:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: 17.293.339/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo	060901/2023
Fil.	389
Rubrica	X



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: GUSTAVO LOPES DA SILVA

CPF: 671.404.913-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:27 do dia 24/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YD1Q241123161427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **671.404.913-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:44 do dia 24/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X07N241123161444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

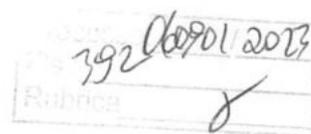
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2023 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 671.404.913-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6560.F649.3A9A.0321 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: GUSTAVO LOPES DA SILVA

CPF/CNPJ: 671.404.913-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:15:46 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GcOse8BNdKFZISY4ISkc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 060901/2023
Fls. 393
Rubrica: ✓

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUSTAVO LOPES DA SILVA

CPF/CNPJ: 671.404.913-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:46 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pXrNmDvLQDZoInYbjdg4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, CNH nº 07162398540 expedido por DETRAN – MA e CPF: 671.404.913-72, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 expedido por SESP - MA, nº do CPF: 048.439.443-60, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200853497, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, e alterações posteriores registradas neste órgão, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocópias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo de atividade social;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocópias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO LOPES DA SILVA** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 30 de Julho de 2021

Gustavo Lopes Da Silva

Cleudiane Souza Do Vale Lopes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2021 07:11 SOB Nº 20210982390.
PROTOCOLO: 210982390 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105556961. CNPJ DA SEDE: 17293339000126.
NIRE: 21200853497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 1609010/2023
Fls: 358
Rubrica: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPACIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966048480	NOME GUSTAVO LOPES DA SILVA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 920138732002 / SEST MA
	CPF 671.404.913-12	DATA NASCIMENTO 27/09/1985
	PRECISO FERRETIÃO MARCEL DA SILVA FRANCISCA LOPES DA SILVA	PERMISSÃO A1
	N.º REGISTRO 219279930	VALIDADE 09/11/2019
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Gustavo Lopes da Silva</i>		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 03/11/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
24719559911 9A041690572		
MARANHÃO		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Pic 399 06/07/2023
Rita ✓



VALIDADO
O TITULÁRIO NACIONAL
2221104692

NOME CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES		
DOC IDENTIDADE-GRE EMISSOR/UF 3342176220085 SSP MA		
CPF 049.419.443-50	DATA NASCIMENTO 28/03/1990	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA DO VALE JOANA DE SOUZA DO VALE		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAS A2
Nº REGISTRO 4792197-881	VALIDADE 11/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 29/12/2017

OBSERVAÇÕES

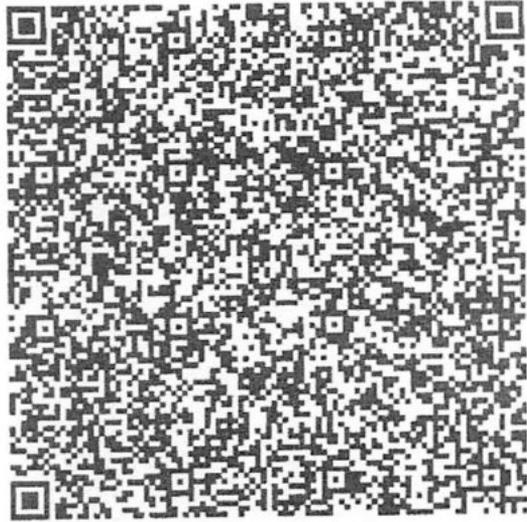
Cleudiane S. do V. Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BAC. LUIZ, MA	DATA EMISSÃO 01/07/2021
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01844515632
MA045333831

MARANHÃO
DENATRAN COMISSÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.293.339/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/12/2012

NOME EMPRESARIAL
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECICLE INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
394

COMPLEMENTO

CEP
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PEDREIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RECICLE0989@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8146-3680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 08:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1